



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Cultura, Esporte e Turismo

Sala das Sessões, em

09/09/2019

2.o Secretário

Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2019.

**MENSAGEM GP Nº 233/2019**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

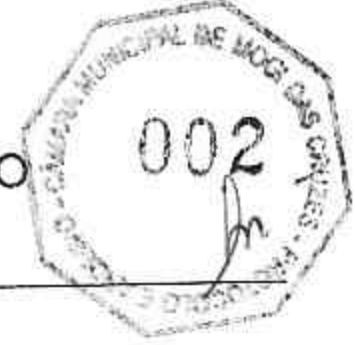
Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**2.** A iniciativa da proposição advém de solicitação da Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 353/2019-SMC, protocolizado sob o nº 33.293/19 e, como esclarece sua ementa, aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, integrado por 8 (oito) eixos estratégicos, 18 (dezoito) metas e 99 (noventa e nove) ações, elaborado pela referida Pasta em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto, e integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III, "a", da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016.

**3.** Conforme consta da referida proposição, o Plano Municipal de Cultura - PMC está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes; da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura - SNC; da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC; bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

**4.** Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 33.293/19, contendo a Exposição de Motivos do Sr. Secretário de Cultura, as Atas das Reuniões Setoriais e da Audiência Pública realizadas sobre o Plano Municipal de Cultura, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.

**5.** Considerando o exposto, acredo contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

**MENSAGEM GP Nº 233/19 - FLS. 2**

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

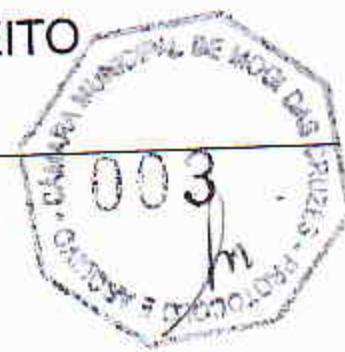
**MARCUS MELO**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Rinaldo Sadao Sakai**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sessão Solene, em 04/12/2019



107119

PROJETO DE LEI

Aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, integrado por 8 (oito) eixos estratégicos, 18 (dezoito) metas e 99 (noventa e nove) ações, elaborado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto, e integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III, "a", da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016, na forma do **Anexo Único**, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura - PMC está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes; da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura - SNC; da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC; bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

**Art. 2º** São diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC:

**I** - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

**II** - universalizar o acesso aos bens e aos serviços culturais;

**III** - contribuir para a construção da cidadania cultural;

**IV** - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;

**V** - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

**VI** - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

**VII** - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

**VIII** - democratizar o acesso à informação e à participação social;

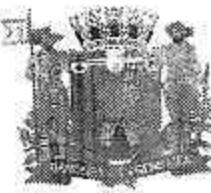
**IX** - estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;

**X** - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

**XI** - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

**XII** - contribuir para a promoção da cultura da paz.

**Art. 3º** As metas e estratégias constantes do **Anexo Único** desta lei serão cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura - PMC, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.



## PROJETO DE LEI - FLS. 2

**Art. 4º** O monitoramento da execução do Plano Municipal de Cultura - PMC e do cumprimento de suas metas será realizado por meio de avaliações periódicas, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Avaliação - CFA/PMC, a qual fica criada, integrada por 14 (quatorze) membros, sendo 8 (oito) titulares e 6 (seis) suplentes, nomeada por meio de Resolução da Secretaria de Cultura, conforme segue:

**I** - 3 (três) titulares e 1 (um) suplente da Secretaria de Cultura, indicados por seu Gestor responsável;

**II** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Cultura;

**III** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP;

**IV** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Turismo;

**V** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal da Juventude;

**VI** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Incumbe à Comissão de Fiscalização e Avaliação - CFA/PMC coordenar o processo de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura - PMC, a cada 2 (dois) anos.

**Art. 6º** Fica assegurado o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura - PMC e a implementação das estratégias a serem realizadas.

**Art. 7º** O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura - PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 8º** Até o final do segundo semestre do último ano de vigência do PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as ações para o próximo decênio.

**Art. 9º** O Conselho Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria de Cultura, coordenará o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Cultura - PMC, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes do setor cultural e da sociedade civil, por meio do Programa Diálogo Aberto e, posteriormente, encaminhar tal proposta pelo Poder Executivo.



**PROJETO DE LEI - FLS. 3**

**Art. 10.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, ..... de ..... de**  
2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCUS MELO**

Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm

**PROGRAMA DEMETAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

**EIXO  
1  
GESTÃO CULTURAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

<b>META 01:</b> <b>PERMANÊNCIA, FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS, INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA</b>		<b>RELAÇÃO COM AS METAS</b> <b>DO PNC:</b> <b>1, 2, 7, 10, 31, 32, 34, 35, 36 e 45</b>	<b>1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17</b>																																								
			<b>ODS:</b> <b>10, 11, 16 e 17</b>																																									
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>  <b>AÇÕES:</b>	<p>Desde 2017, a Coordenadoria de Turismo, bem como as ações relacionadas à juventude, passaram a integrar a estrutura da Secretaria de Cultura. Em 2019, a Secretaria conta com dois departamentos – Cultura e Fomento – e nove divisões – Expediente, Artes, Divulgação/Catalogação, Audiovisual, Museus, Teatro, Manutenção/Recuperação, Projetos Especiais e Equipamentos). Já a Coordenadoria de Turismo conta com uma Coordenação, um Departamento de Turismo e Novos Negócios e uma Divisão de Marketing e Projetos. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem, ao todo, 46 colaboradores, sendo 33 diretos e 13 indiretos.</p>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  <p>Qualificar a Gestão Cultural por meio de atividades de formação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) bem como aumentar o número de colaboradores, visando ampliar e melhorar o atendimento e os serviços realizados</p> <p>Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMCT como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, com a participação e controle da sociedade civil, em conformidade com diretrizes dos governos estadual e federal</p>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAVALIAÇÃO</b>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>DESCRÇÃO</th> <th>2022</th> <th>2030</th> <th>FONTE DE AFERIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Mantener a SMCT com status de Secretaria, exclusiva e com dotação e recursos orçamentário próprios</td> <td>Ação continua e permanente</td> <td>Ação continua e permanente</td> <td>Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por lei</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Atualização das nomenclaturas dos departamentos da SMCT com alterações em sua estrutura organizacional</td> <td>Atualização realizada</td> <td>-</td> <td>Revisão e atualização se necessário</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT</td> <td>Ampliação em 10% referente à 2019</td> <td>Ampliação em 10% referente à 2026</td> <td>Publicação de concurso público e contratação de funcionários</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SMCT</td> <td>Mínimo de 2 cursos realizados por ano</td> <td>Mínimo de 2 cursos realizados por ano</td> <td>Número de cursos realizados para a equipe da SMCT</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRÇÃO	2022	2030	FONTE DE AFERIÇÃO	1	Mantener a SMCT com status de Secretaria, exclusiva e com dotação e recursos orçamentário próprios	Ação continua e permanente	Ação continua e permanente	Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por lei	2	Atualização das nomenclaturas dos departamentos da SMCT com alterações em sua estrutura organizacional	Atualização realizada	-	Revisão e atualização se necessário	3	Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT	Ampliação em 10% referente à 2019	Ampliação em 10% referente à 2026	Publicação de concurso público e contratação de funcionários	4	Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SMCT	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Número de cursos realizados para a equipe da SMCT	<b>RESPONSÁVEIS / ENQUADRADOS</b>  <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th>SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Lei sancionada</td> <td>SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Lei sancionada</td> <td>SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Número de funcionários contratados em relação ao número de colaboradores em 2019</td> <td>SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Número de cursos realizados para a equipe da SMCT</td> <td>SMCT, COMUC, SMG e CEV CULTURA</td> </tr> </tbody> </table>			SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA		Lei sancionada	SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA		Lei sancionada	SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA		Número de funcionários contratados em relação ao número de colaboradores em 2019	SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA		Número de cursos realizados para a equipe da SMCT	SMCT, COMUC, SMG e CEV CULTURA
Nº	DESCRÇÃO	2022	2030	FONTE DE AFERIÇÃO																																								
1	Mantener a SMCT com status de Secretaria, exclusiva e com dotação e recursos orçamentário próprios	Ação continua e permanente	Ação continua e permanente	Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por lei																																								
2	Atualização das nomenclaturas dos departamentos da SMCT com alterações em sua estrutura organizacional	Atualização realizada	-	Revisão e atualização se necessário																																								
3	Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT	Ampliação em 10% referente à 2019	Ampliação em 10% referente à 2026	Publicação de concurso público e contratação de funcionários																																								
4	Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SMCT	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Número de cursos realizados para a equipe da SMCT																																								
		SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA																																										
	Lei sancionada	SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA																																										
	Lei sancionada	SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA																																										
	Número de funcionários contratados em relação ao número de colaboradores em 2019	SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA																																										
	Número de cursos realizados para a equipe da SMCT	SMCT, COMUC, SMG e CEV CULTURA																																										
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>  <b>AÇÕES:</b>	<p>No ano de 2018, o orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$7.301.000,00 e o valor empenhado totalizou R\$6.153.347,12, equivalente a 0,40% do orçamento municipal. Em 2019, o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo foi de R\$7.164.000,00, equivalente a 0,43% do orçamento municipal.</p>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  <p>Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, à articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil</p>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAVALIAÇÃO</b>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>DESCRÇÃO</th> <th>2022</th> <th>2030</th> <th>FONTE DE AFERIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução referente a 1% do orçamento municipal</td> <td>Mínimo de 0,60% do orçamento municipal (dotação e execução)</td> <td>Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)</td> <td>Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Viabilizar a captarção de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura</td> <td>Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano</td> <td>Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano</td> <td>Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRÇÃO	2022	2030	FONTE DE AFERIÇÃO	1	Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução referente a 1% do orçamento municipal	Mínimo de 0,60% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente	2	Viabilizar a captarção de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados	<b>RESPONSÁVEIS / ENQUADRADOS</b>  <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th>SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças</td> <td>SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças</td> <td>SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA</td> </tr> </tbody> </table>			SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA		Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA		Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																
Nº	DESCRÇÃO	2022	2030	FONTE DE AFERIÇÃO																																								
1	Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução referente a 1% do orçamento municipal	Mínimo de 0,60% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente																																								
2	Viabilizar a captarção de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados																																								
		SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																																										
	Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																																										
	Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																																										
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>  <b>AÇÕES:</b>	<p>No ano de 2018, o orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$7.301.000,00 e o valor empenhado totalizou R\$6.153.347,12, equivalente a 0,40% do orçamento municipal. Em 2019, o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo foi de R\$7.164.000,00, equivalente a 0,43% do orçamento municipal.</p>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  <p>Viabilizar a captarção de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura</p>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAVALIAÇÃO</b>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>DESCRÇÃO</th> <th>2022</th> <th>2030</th> <th>FONTE DE AFERIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução referente a 1% do orçamento municipal</td> <td>Mínimo de 0,60% do orçamento municipal (dotação e execução)</td> <td>Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)</td> <td>Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Viabilizar a captarção de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura</td> <td>Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano</td> <td>Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano</td> <td>Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRÇÃO	2022	2030	FONTE DE AFERIÇÃO	1	Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução referente a 1% do orçamento municipal	Mínimo de 0,60% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente	2	Viabilizar a captarção de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados	<b>RESPONSÁVEIS / ENQUADRADOS</b>  <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th>SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças</td> <td>SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças</td> <td>SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA</td> </tr> </tbody> </table>			SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA		Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA		Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																
Nº	DESCRÇÃO	2022	2030	FONTE DE AFERIÇÃO																																								
1	Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução referente a 1% do orçamento municipal	Mínimo de 0,60% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente																																								
2	Viabilizar a captarção de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captarção mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados																																								
		SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																																										
	Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																																										
	Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																																										
<b>META 02: ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS</b>	<b>ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS</b>																																											



A SMCT é responsável pela gestão direta de 14 equipamentos. São eles: Teatro Vásques, Centro Cultural de Mogi das Cruzes, que também abriga à Biblioteca Municipal Benedicto Sérvello de Sant'Anna, a Sala Multiuso Wilma Ramos e a Galeria de Artes Wanda Coelho Barbieri, Arquivo Histórico Municipal "Professor Isaac Grinberg", Espaço Cultural Banda Santa Cecília, Centro de Cultura e Memória "Taro Konno", Memorial das Cidades-Irmãs, Centro de Informações Turísticas - "Professora Guiomar Pinheiro Franco", Centro de Cultura e Memória "Taro Konno", Memorial das Cidades-Irmãs, Centro de Informações Turísticas - CIT, Casarão do Carmo, que abriga o Museu Mogiano Histórico e Pedagógico "Visconde de Mauá", Casa do Hip Hop, Pinacoteca de Mogi das Cruzes, Emaam – Estúdio Municipal de Áudio e Música e Clarte – Centro de Cidadania e Arte. A SMCT também compartilha a gestão do MUVE - Museu Virtual da Educação [Secretaria de Educação], do Teatro Arena Maestro Goó (Secretaria de Esporte e Lazer), do Casarão do Chá, do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes e do Museu Estação Ferroviária de Sabaúna. No caso dos três últimos, a gestão é compartilhada com entidades sem fins lucrativos. São, assim, 19 equipamentos culturais públicos no total.

Melhorar os equipamentos culturais existentes, tanto na manutenção bem como na atualização de equipamentos técnicos e profissionais visando atender às necessidades das ações hélies desenvolvidas, bem como ampliar o número de equipamentos e com isso, ampliar o acesso aos bens culturais

## **RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:**

**SITUAÇÃO EM 2019:**

Construção da Estação Cultura com uso para uma Escola de Artes nos Galpões cedidos pela Companhia Paulista de Transportes Metropolitanos (CPTM).

Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, priorizando os descentralizados, com manifestações artísticas, culturais e criativas

Requalificar, modernizar e catalogar os acervos das bibliotecas e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos e outros)

Adaptações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs: prédios tombados têm limitações para receber adequações)

Equipar os próprios públicos para receber pessoas com deficiências (livras, computadores especiais, livros, etc) e fornecer acesso gratuito à internet (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos

Permitir, prioritariamente, o uso das equipamentos culturais com ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa

Viabilizar a instalação de uma unidade SESC no bairro do Socorro, conforme audiências públicas realizadas em 2017 e 2019

Construir um estúdio de cinema para os produtores locais, conforme solicitado em reunião temática do programa Diálogo Aberto, com representantes do segmento de audiovisual

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir aos corpos estáveis da Cultura a sua permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos, a exemplo dos coletivos culturais, coros, orquestras, etc.

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos

Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Gravação (EMAM), bem como a publicação de

<b>META 04: CADASTRAR, MAPEAR E GERAR INDICADORES DO SETOR E DA GESTÃO CULTURAL DE MOGI DAS CRUZES</b>	<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b> A SMCT possui um sistema de cadastramento e mapeamento de artistas e profissionais de arte e cultura, bem como alguns sistemas automatizados para a gestão de projetos específicos, como inscrições online em festivais, editais, prêmios e chamamentos públicos. Atualmente, o sistema conta com 2.872 profissionais cadastrados, sendo que 2.193 estão aptos a prestarem serviços para a municipalidade.	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>			
		<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</b>	<b>FONTE DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	
<b>AÇÕES:</b>					
1	Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema online	20% ref. aos números de 2019	20% ref. aos números de 2022	20% ref. aos números de 2026	Número de cadastrados x mapeados Relatório gerado pelo sistema SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2	Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos como festivais, editais, mostras e outras sejam informatizadas e realizados em plataformas virtuais	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	Número de projetos inscritos x projetos aprovados Plataformas virtuais da SMCT SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3	Viabilizar plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de Gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas	50% concluído	100% concluído	Revisão e atualização do sistema 100% concluído Cadastros atuais x cadastros novos	Plataformas virtuais da SMCT SMCT, COMUC e CEV CULTURA
4	Realizar pesquisa sobre hábitos culturais dos mogianos, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais de cultura	02 pesquisas realizadas biennialmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas biennialmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas x número pessoas pesquisadas	Pesquisas realizadas x número pessoas pesquisadas Site e Observatório da SMCT SMCT, COMUC, COMUVE, DRE e CEV CULTURA
<b>META 05: AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERFACE COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</b>	<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b> Em 2019, diversos setores da administração pública desenvolvem projetos com interface direta com a SMCT, como por exemplo: atividades nos parques municipais, projetos musicais nas escolas, atividades culturais e esportivas realizadas nos períodos de férias escolares, o Programa Prefeito Jovem, feito em parceria com a Diretoria Regional de Ensino e as oficinas culturais, que atendem crianças e jovens em medidas protetivas, entre outras ações	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>			
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</b>
<b>AÇÕES:</b>					
1	Realizar ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que inspiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	Projetos realizados em interface com outros órgãos Projeto realizados em interface com outros órgãos Material de divulgação e site da SMCT e demais órgãos de cada área
2	Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	Editais publicados x projetos inscritos Material de divulgação, site e Observatório da SMCT e número de chamamentos ou editais publicados
3	Possibilitar o uso dos auditórios dos CEMPREs para atividades de formação e circulação de projetos e ações culturais	Abertura dos espaços um dia da semana, no mínimo, com atividades culturais	Abertura dos espaços um dia da semana, no mínimo, com atividades culturais	Abertura dos espaços sextas, sábados e domingos com atividades culturais	Número de ações e atividades realizadas nos CEMPREs x público atendido
4	Reducir a taxa de utilização do CEMFORPE para atividades e ações culturais realizadas por empresas, agentes culturais e artistas do município	Redução de 50% da taxa cobrada em 2019	-	-	Valor cobrado em 2022 deve ser 50% menor em relação a 2019
5	Modernizar os auditórios existentes, como CEMFORPE e teatro do Prédio II da PMMC, por meio da disponibilização de equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia, preparando-os para receber produções culturais e artísticas	Auditório do Cemforpe e Prédio II da PMMC devidamente equipados	Espaços equipados x produções atendidas	Utilização dos locais e agendamento dos espaços	SMCT, COMUC, SME e CEV CULTURA



	Dialogar com a DRE para viabilizar projetos culturais em parceria com a Administração Municipal e agentes culturais do município	Mínimo de um projeto realizado bienalmente	Mínimo de um projeto realizado bienalmente	Número de projetos realizados x público atendido	Materiais de divulgação, site da SMCT e divulgação da Diretoria Regional de Ensino
6	Realizar, em parceria com a SMDES, encontros com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pela Lei Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual	SMCT, COMUC, SMIDES e CEV CULTURA
7					Divulgação em geral e site da SMCT
<b>MELHORAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES</b>					
<b>SITUAÇÃO EM 2018:</b> <p>Além da mídia impressa, televisiva e radiofônica, a SMCT utiliza como plataformas prioritárias para divulgar suas ações e parcerias o site oficial <a href="http://www.cultura.pmmc.com.br">www.cultura.pmmc.com.br</a>, que teve mais de 600 mil visitantes em 2019 e também as redes sociais da Cultura, que são: Instagram (7 mil seguidores), Facebook (15 mil seguidores) e Twitter (2.100 seguidores). Do Turismo, o Instagram conta com 4 mil seguidores e o Facebook reúne mais de 7 mil seguidores.</p>					
<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b> <p>Ampliar o acesso e a difusão da informação, divulgando as atividades culturais do município para os diversos públicos, visando fomentar o processo de formação de público e plateia</p>					
#	Descrição	2022	2026	Indicador / Monitoramento / Avaliação	FONTE DE APÊNDICO / RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Mantener o Site da SMCT independente e exclusivo e ampliar as formas de divulgação das atividades culturais no município	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Número de acessos no site oficial e seguidores das redes sociais x seguidores	Site oficial e redes sociais da SMCT SMCT, COMUC, CCS, DRTI e CEV CULTURA
2	Criar aplicativos disponíveis para diversos sistemas operacionais, que possam além de divulgar as ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais do mogiano	Aplicativo com agenda e plataforma para pesquisa e coleta de dados em funcionamento	Aplicativo com agenda e plataforma para pesquisa e coleta de dados em funcionamento	Número de aplicativos / plataformas disponibilizados x número de acessos/usuários	Aplicativos disponíveis para download SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
3	Divulgar as atividades culturais públicas e privadas, visando ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Número de atividades cadastradas x divulgadas	Aplicativos, site oficial, redes sociais e demais plataformas utilizadas para divulgação SMCT, COMUC e CEV CULTURA
4	Publicar o Observatório da Gestão Cultural, com informações das ações, programas e projetos, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela SMCT	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Site da SMCT e Observatório publicado SMCT, COMUC, CCS e CEV CULTURA
<b>META 07: FORTALECIMENTO, CRIAÇÃO, DESBUREOCRATIZAÇÃO, INovaÇÃO E REVISÃO DE LEGISLAÇÕES LIGADAS AO SETOR CULTURAL</b>					
<b>SITUAÇÃO EM 2018:</b> <p>De 2013 a 2019, nove legislações foram criadas visando fortalecer as políticas públicas culturais no município. Entre as mais importantes estão: a Lei de Incentivo Fiscal para Projetos Culturais (nº 6.959/2014), o Sistema Municipal de Museus (Lei nº 6.895/2014), a Lei do Sistema Municipal de Cultura (nº 7.216/2016) e o Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes (nº 7.222/2016).</p>					
<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b> <p>Fortalecer as ações, programas e projetos culturais, desburocratizar e, quando necessário alterar, visando o melhor atendimento ao cidadão mogiano, bem como aos artistas, criadores, agentes e produtores culturais</p>					
#	Descrição	2022	2026	Indicador / Monitoramento / Avaliação	FONTE DE APÊNDICO / RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Análise e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, visando a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal realizada com SMCT, COMUC e CEV CULTURA x participação popular	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2	Revisão e atualização das legislações e decretos vigentes dos conselhos municipais sob a gestão da SMCT, devidamente acompanhadas e deliberadas pelos conselhos afetados	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Divulgação, publicações em geral e atas dos conselhos Reuniões realizadas	SMCT, COMUC, CEV CULTURA e conselhos afetados



## PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030

### EIXO 2

#### FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL

**AMPLIAR E DESBUROCRATIZAR AS FERRAMENTAS DE ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA E AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMUC**

##### FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE MOGI DAS CRUZES (PROFAC)

##### META 01: SITUAÇÃO EM 2019:

O Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes (PROFAC), instituído pela Lei nº 7.222/2016, teve seus primeiros editais publicados no ano de 2017. De lá até o primeiro semestre de 2019, houve a aprovação e repasse de recursos financeiros a 41 projetos, totalizando um investimento de R\$ 605 mil.

**RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:**

Fortalecer o PROFAC, tornando-o umas das principais ferramentas de financiamento e fomento cultural, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, por meio da publicação de editais anuais

Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura

##### META 02: SITUAÇÃO EM 2019:

O Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes (PROFAC), instituído pela Lei nº 7.222/2016, teve seus primeiros editais publicados no ano de 2017. De lá até o primeiro semestre de 2019, houve a aprovação e repasse de recursos financeiros a 41 projetos, totalizando um investimento de R\$ 605 mil.

**RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:**

Fortalecer o PROFAC, tornando-o umas das principais ferramentas de financiamento e fomento cultural, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, por meio da publicação de editais anuais

Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura

##### AÇÕES:

##### INDICADORES

##### 2022

##### 2030

##### MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO

##### FONTE DE AFINÇÃO

##### RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

##### INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO



FORTALECIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MUSEUS E OUTROS ATRELADOS À SMCT			
SITUAÇÃO	EM 2019:	Até o ano de 2013, o FUMUC tinha como receita apenas as taxas de utilização do Theatro Vásquez e a porcentagem de bilheterias de atividades culturais nela realizadas, cujos valores anuais chegavam a R\$ 50 mil aproximadamente. Até o ano de 2018, diversas ações foram realizadas visando fortalecer a entrada de receitas no fundo, como as bilheterias arrecadadas no Carnaval, as taxas de inscrições e a comercialização de espaços em eventos realizados com apoio da Prefeitura, bem como a devolução de recursos não utilizados pela LIC e PROFAC. No ano de 2018, a captação chegou aos R\$ 320 mil.	
RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		Fortalecer os fundos municipais ligados à SMCT como mecanismos de fomento às ações culturais, da economia criativa, do turismo, de preservação do patrimônio material e imaterial e das ações para a juventude	
AÇÕES:	DESCRITIVO	2022	2026
1	Viabilizar ações que permitam ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela SMCT	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2019	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2022
2	Alterar a legislação dos fundos municipais, ampliando as formas de captação de recursos	Revisão das leis concluídas	Revisão das leis se necessário
INDICADORES / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO		PONTOS DE Atenção / RESPONSÁVEIS / ENVELHEDOS	
		Relatório financeiro da administração pública e leis orçamentárias	
		Ação implantada x captação efetivada	
		Ação implantada x captação efetivada	
		Relatório financeiro da administração pública e leis orçamentárias	
		Ação implantada x captação efetivada	
		Sanção da lei alterada e atualização dos decretos regulamentadores	
		Alteração das leis e decretos regulamentadores	

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES/SP - 2020/2030**

**EIXO  
3**

**FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA**

**METAS:** AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES

**AMPLIAR O UNIVERSO DE ATUAÇÃO DOS ARTISTAS E APRECIADORES DA ARTE DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES, POR MEIO DE OFERTA DE CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO QUE GARANTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL**

**AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES**

**SITUAÇÃO EM 2019:** A SMCT realiza de forma permanente os cursos da Casa do Hip Hop (danças urbanas, desenho, MC e DJ), atendendo 110 alunos; cursos e oficinas do Programa Laboratório das Artes Mogianas (Teatro), com 30 alunos; atividades de formação, como contação de histórias, cinema, produção fonográfica, elaboração de projetos culturais (aproximadamente 200 participantes/ano) e atividades do Programa Núcleos Criativo, com oficinas culturais descentralizadas e aproximadamente 60 pessoas atendidas.

**RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:**  
Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como o público consumidor de arte e cultura, tenham acesso à atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural e consequentemente seus produtos e produções culturais.

Nº	DESCRIP.	2022	2026	2030	INDICADOR / MONTDAMENTO / AVAIAZAD	FONTE DE AFINÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais	Minímo de 3 por semestre	Minímo de 3 por semestre	Minímo de 3 por semestre	Número de cursos oferecidos x alunos atendidos	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2	Formação técnica profissionalizante para qualificar, não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista, etc.	Minímo de 2 cursos por ano	Minímo de 2 cursos por ano	Minímo de 2 cursos por ano	Cursos realizados x alunos atendidos	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3	Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior	Minímo de 2 parcerias por ano	Minímo de 2 parcerias por ano	Minímo de 2 parcerias por ano	Parcerias realizadas x projetos favorecidos	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
4	Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente	Minímo de um edital por ano	Minímo de 2 editais por ano	Minímo de 2 editais por ano	Editais publicados x projetos favorecidos	Site da SMCT e editais publicados	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
5	Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição	Minímo de uma ação por ano	Minímo de 2 ações por ano	Minímo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA





CURSES DE LA UNIVERSITAT DE MALLORCA

**PROGRAMA DE MEIAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES - SP - 2020/2030**

<b>EIXO</b>	<b>MEIA 04:</b> <b>DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO</b>	<b>MINHAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	<b>Ampliar o acesso à produção cultural do município bem como ações e atividades de outras localidades, através da oferta de espaços e equipamentos qualificados e preparados com as necessidades técnicas mínimas atendidas e a viabilização de contratações artísticas</b>	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	<b>4, 8, 11, 19, 21, 22, 24, 25, 28 e 29</b>	<b>3, 4, 8, 10, 16 e 17</b>	
			<b>VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO-OS ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS MINIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS</b>	<b>UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS MOGIANOS À ARTE E À CULTURA, QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO E PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS PARA A PRODUÇÃO CULTURAL</b>	<b>4</b>	<b>4, 8, 11, 19, 21, 22, 24, 25, 28 e 29</b>		
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>		Por meio de festivais, mostras, atividades culturais e programas de fomento, a SMCT proporciona atividades em seus diversos espaços, contemplando as mais variadas linguagens artísticas e segmentos culturais, além de manter os equipamentos culturais com recursos técnicos e tecnológicos, garantindo qualidade às atividades culturais bem como o atendimento às necessidades técnicas básicas						
			<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / Avaliação</b>	<b>FOUNTES DE AFINAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENROLADOS</b>			
			<b>2022</b>	<b>2020</b>	<b>2030</b>			
			#	Descrição				
			1	Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas; a fim de qualificar o contato e a fruição das artes	Minimo de 4 circulações por ano	Minimo de 6 circulações por ano	Circulações realizadas x público atendido	Site da SMCT
			2	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio	Minimo de 40 ações por mês	Minimo de 50 ações por mês	Programação oferecida x público atendido	Site da SMCT e programação dos equipamentos
			3	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais	Minimo de 4 por ano	Minimo de 6 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral
			4	Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências etc)	Minimo de 4 por ano	Minimo de 4 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, programações culturais e publicações
			5	Fortalecer a rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito regional, por meio da Câmara Técnica de Cultura do CONDEMAT	Participação das reuniões	Participação das reuniões	Participação das reuniões do CONDEMAT	Site do CONDEMAT

PROJETO DE LEI N.º 2186/2011 - DAS CRUZES SP - DENOMINAÇÃO MUNICIPAL DE SANTUÁRIA

<b>3</b>	Dar continuidade ao programa de formação de monitores de turismo, bem como ampliar o número de atendidos	10% a mais de monitores formados referente à 2019	10% a mais de monitores formados referente à 2022	Número de monitores formados	Certificados emitidos	SMCT, SME, SMDES e CEV CULTURA
<b>4</b>	Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Número de ações realizadas	Site da SMCT	SMCT, COMTUR, SMDES, SMVMA e CEV CULTURA
<b>5</b>	Produzir materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do município, sejam eles impressos ou virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Número de impressos e segmentos contemplados e número de materiais de divulgação	Site da SMCT	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA
<b>6</b>	Cadastro de atrativos, produtos e eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e marketing	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	Site da SMCT	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
<b>AÇÕES:</b>						
<b>7</b>	Cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens, entre outros	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2019	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2022	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2026	Número de profissionais cadastrados	Cadastro, site da SMCT e divulgação no Site da PMMC
<b>8</b>	Ampliar a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura	Ampliação do número de visitantes em 10% em relação a 2019	Ampliação do número de visitantes em 15% em relação a 2022	Ampliação do número de visitantes em 20% em relação a 2026	Número de visitas por ano	Site da SMCT, relatórios, observatório e indicadores de Gestão Municipal
<b>9</b>	Captação de investidores e parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Participação em, ao menos, 03 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 03 como expositor	Participação em, ao menos, 04 eventos anuais de congressos e congresões como visitantes e expositores	Número de participações em feiras, congressos e congresões como visitantes e expositores	Site da SMCT, relatório de atividades da SMCT
<b>10</b>	Capacitação do trade turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Número de ações x número de pessoas impactadas	Relatório de atividades da SMCT e lista de presença
<b>11</b>	Envolver os órgãos, gestões e empresários de turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Fórum realizado x público atendido	Ata e lista de presença
<b>12</b>	Fomentar a criação e divulgar roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos	Roteiros/circuitos criados e divulgados	Roteiros/circuitos atualizados e divulgados	Roteiros/circuitos criados x número de visitantes	Roteiros/circuitos atualizados e divulgados	Site e redes da SMCT e PMMC com a divulgação dos roteiros/circuitos



## PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOCI DAS CRUZES-SP - 2020/2020

### EIXO 6 **DIÁLOGO ABERTO E CIDADANIA**

**META 01**  
**MUNICIPAL DE CULTURA - LEI MUNICIPAL Nº 7.216/2016**

**SITUAÇÃO**  
**EM 2019:**  
O Programa Diálogo Aberto, iniciado em 2013 e posteriormente fortalecido pela Lei do Sistema Municipal de Cultura, é a mais importante política pública de gestão cultural da cidade de Mogi das Cruzes. Foi a partir da participação da sociedade civil possibilitada pelo programa que diversas ações, equipamentos, atividades, editais e legislações se tornaram realidade. Até meados de 2019, foram realizadas mais de 322 ações, entre fóruns, seminários, audiências públicas e outros, com a participação de 16.500 pessoas.

Nº	DESCRIÇÃO	2022		2026		MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	INDICADOR / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFINADA	RESPONSÁVEIS / ENVIDADUS
		2022	2026	2022	2026				
1	Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura	100% concluído	-	-	-	Comissão nomeada, empossada para acompanhamento	Seminário realizado X público participante	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2	Realizar seminários municipais de cultura, colocando-as no calendário oficial da municipalidade	Minimo de um seminário realizado biennialmente	Minimo de um seminário realizado biennialmente	Minimo de um seminário realizado biennialmente	Minimo de um seminário realizado biennialmente	Número de seminários realizados e sua periodicidade	Seminário realizado X público participante	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3	Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais	Conferências biennais realizadas	Conferências biennais realizadas	Conferências biennais realizadas	Conferências biennais realizadas	Número de conferências realizadas e sua periodicidade	Conferência realizada x público participante	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
4	Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Número de fóruns e conferências realizadas e sua periodicidade	Fórum realizado x público participante	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
5	Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados das ações do Programa Diálogo Aberto	100% concluído	-	-	-	Plataforma publicada para acompanhamento	Plataforma publicada para acompanhamento	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
6	Fortalecer a atuação do COMUC como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas com a presença do gestor	Reuniões realizadas com a presença do gestor	Site da SMCT, divulgação em geral e atas	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
7	Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de reunião anual e participação da CEV CULTURA nos fóruns, seminários etc	Realização de reunião anual e participação da CEV CULTURA nos fóruns, seminários etc	Relatórios da SMCT, site da Câmara Municipal e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA
<b>META 02</b>	<b>FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b> A SMCT realiza cursos e atividades de formação, bem como oferece atendimento aos interessados na gestão de equipamentos e territórios culturais, sejam elas administradas por entidades sem fins lucrativos ou por pessoas físicas. A SMCT procura ainda orientar as entidades existentes e fomentar o surgimento de novos Grupos e coletivos culturais, devidamente formalizados e organizados, visando o empoderamento e a participação da sociedade civil nas políticas públicas culturais municipais		<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b> Formar, capacitar e auxiliar grupos setoriais existentes na execução de suas atividades, bem como na busca de recursos e parcerias com o Poder Público e o mercado privado		<b>INDICADOR / AVALIAÇÃO</b>		<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	<b>1</b> Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, viabilizar ações de fortalecimento dos Grupos existentes e capacitá-los	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral	Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral	Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA



**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

**EIXO  
7  
DIVERSIDADE E TRANSVERSALIDADE  
CULTURAL**

**META 01:** RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

**RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO,  
LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA  
FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

A SMCT apoia ações que dialogam com o universo Nerd/Geek por meio da realização de semanas comemorativas, encontro de jogos, fóruns, exposições e outros. Atua diretamente na realização e apoio às manifestações culturais ligadas ao segmento LGBTQ+, como a realização da semana contra a homofobia, exposições do segmento, promoção do concurso de Miss Drag Queen, realização da Parada do Orgulho LGBTQ+ e outros.

**SITUAÇÃO EM 2019:** Também realiza e apoia diversas ações ligadas às religiões e culturas de matrizes africanas, como a Marcha para Ogum, Caminhada Contra a Intolerância Religiosa, Dia da Umbanda, Semana e Festival de Culturas Negras além da Marcha para Jesus, Entrada dos Palmitos, Festa do Divino e outras que valorizam a diversidade cultural de Mogi das Cruzes

Nº	Descrição	2020		Indicador / Monitoramento / Avaliação	FONTE DE AFINAÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
		2022	2026			
1	Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQ+, com fomento e gestão transversal e compartilhada	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2	Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQ+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3	Realizar fóruns setoriais por meio do Programa Diálogo Aberto sobre temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQ+, Nerd/Geek e outros que compõem a sociedade mogiana, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização	Mínimo de 01 fórum anualmente	Mínimo de 01 fórum anualmente	Número de fóruns realizados x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK	SMCT, COMUC, COMPIR, COMTUR, CEV CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK
4	Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas	Mínimo de 1 ação por ano	Mínimo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e programas da SME	SMCT, COMUC, COMPIR, SME e CEV CULTURA
5	Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de Gênero	Mínimo de 1 ação por ano	Mínimo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC, COMMULHER e CEV CULTURA
6	Promover e ampliar as atividades e eventos que atendam os interesses do segmento Nerd/Geek	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2019	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2026	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK	SMCT, COMUC, COMTUR, CEV CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK
7	Realizar ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com o jovem mogiano, visando integrá-lo aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da Juventude	Mínimo de 02 ações por ano	Mínimo de 04 ações por ano	Número de ações por ano x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório CULTURA	SMCT, COMUC, COMJUVE e CEV CULTURA



**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

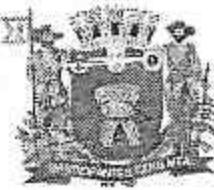
**EIXO 8 PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA**

**META 8:** PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT possui ações permanentes de preservação e difusão do patrimônio cultural mogiano, desde a gestão de museus municipais até a realização de programas como o Coleção Boigiana, que consiste na publicação de livros, CDs e outros itens de preservação da memória, as ações de educação patrimonial, como a Semana do Patrimônio, visitas monitoradas e atividades de formação, publicação de editais na área de patrimônio via PROFAC, grupo de orientação de políticas públicas - Pró-Memória -, inauguração da Sede do Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg" e a participação ativa do COMPHAP, auxiliando a gestão pública nos assuntos referentes ao patrimônio cultural do município	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Fortalecer, incrementar e modernizar os programas e ações existentes e viabilizar novas ferramentas de gestão, visando proteger, mapear e divulgar o patrimônio cultural do município, bem como inventariar, identificar, catalogar e tombar os bens culturais relevantes à preservação da memória do povo mogiano
--------------------------	--	---	--

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>		<b>2026</b>		<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</b>	<b>PONTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>
		<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>			
<b>1</b>	Alterar a legislação do COMPHAP, tornando-o consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador	100% realizado	-	-	-	Alteração de Lei Municipal	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA, SMG/GOV e PGM
<b>2</b>	Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais	Mínimo de uma atividade por ano	Capacitação oferecida x público atendido	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA			
<b>3</b>	Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congada, Marujada e Moçambique na programação cultural do município	Mínimo de duas atividades por ano	Número de atividades x número de grupos participantes	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA			
<b>4</b>	Viabilizar, em parceria com Cúria Diocesana e a Província Carmelita de Santo Elias, o Museu de Arte Sacra de Mogi das Cruzes	Equipamento inaugurado	-	-	-	Equipamento inaugurado	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
<b>5</b>	Ampliar o Programa de Educação Patrimonial com visitas monitoradas nos museus, exposições, atrativos turísticos e outros	Mínimo de 4 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA			
<b>6</b>	Garantir a continuidade do Programa Coleção Boliviana, com a publicação de livros, artigos, CDs, produções fonográficas e outras plataformas	Mínimo de 2 publicações anualmente	Número de publicações	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA			
<b>7</b>	Criar o Departamento de Patrimônio Cultural na estrutura organizacional da SMCT	Departamento implantado	-	-	-	Criação e/ou alteração da Lei da estrutura da SMCT	Site de PMMC e lei sancionada	SMCT, COMUC, COMPHAP, SMG/GOV, PGM e CEV CULTURA
<b>8</b>	Criar o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes a trabalhar com o restauro e conservação de bens culturais do município	Início do programa	Mínimo de uma atividade anualmente	Mínimo de uma atividade anualmente	Mínimo de uma atividade anualmente	Número de ações e atividades realizadas x público atendido	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
<b>9</b>	Contratar por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia.	100% implantado	-	-	-	Ação realizada	Relatórios da SMCT	SMCT, COMUC, COMPHAP, SMG e CEV CULTURA
<b>10</b>	Digitalizar e dar acesso aos documentos do Arquivo Histórico Municipal	40% realizado	60% realizado	100% realizado	100% realizado	Número de documentos digitalizados	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA





Processo n° 332931 1019

Folhas: 02 Rúbrica

Ofício n.º 353 / 2019-SMC

Em 09 de agosto de 2019.

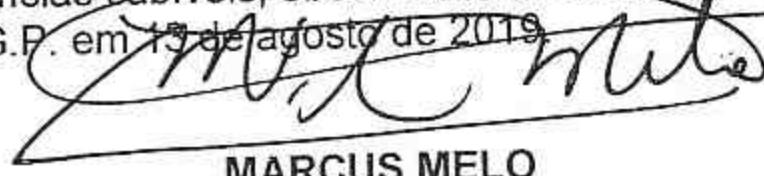
À Sua Excelência, o Senhor  
**MARCUS MELO**  
**Prefeito de Mogi das Cruzes**

Nesta

**DESPACHO:**

DE ACORDO. À Procuradoria Geral do Município, para análise, em seguida à Secretaria de Governo para as providências cabíveis, observadas as cautelas de estilo.

G.P. em 19 de agosto de 2019

  
**MARCUS MELO**  
 Prefeito
**Assunto: Plano Municipal de Cultura****Prezado Senhor:**

Vimos por meio deste, protocolar a minuta de Lei do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES 2020-2030, elaborado através do Programa Diálogo Aberto, para análise, manifestação e devidas providências.

O presente documento já discutido nesta municipalidade em muitos outros momentos e governos, trata-se de demanda de mais de 15 anos, cujo resultado aqui apresentado demonstra a forma participativa e democrática com que esse importante planejamento estratégico do setor cultural fora desenvolvido.

O Programa Diálogo Aberto nasceu no ano de 2013, visando criar um canal acessível de comunicação e participação da sociedade civil na elaboração e implementação de Políticas Públicas Culturais na cidade de Mogi das Cruzes.

Desde a sua implantação até o presente momento, o Programa realizou em diversos bairros e distritos da cidade 314 ações de diálogos, como fóruns, seminários, conferências, mobilizações sociais, audiências públicas, oficinas e workshops, além de fazer parte de 94 ciclos de diálogos com a juventude mogiana.

Importante ressaltar que todas as reuniões realizadas são georreferenciadas e podem ser acompanhadas pelo link: [encurtador.com.br/jmnoA](http://encurtador.com.br/jmnoA).

Nesses encontros do Programa, as demandas são apresentadas pelos presentes, e juntos, sociedade civil e poder público buscam as formas de viabilizá-las, ou mesmo, se não houver a possibilidade, que seja dada uma resposta aberta e transparente. Dentre as principais ações que nasceram do Programa Diálogo Aberto podemos citar: a Lei de Incentivo à Cultura (2014), a entrega do Centro Cultural de Mogi das Cruzes (2015), o Estúdio Municipal de Áudio e Música (2015), os editais para a gravação de CDs, a Pinacoteca de Mogi das Cruzes (2016), o Programa de Fomento à Arte e Cultura (2016), entre muitas outras ações.

Assim como mencionado por Teixeira Coelho em seu Dicionário Crítico de Política Cultural (1997), um dos poucos no Brasil a conceituar a área da cultura, a Política Pública Cultural é “*uma ciência da organização das estruturas culturais (...) programa de intervenções*



Ofício n.º 353 / 2019-SMC (fl.2)

*realizadas pelo Estado, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas (...) visando promover a produção, distribuição e o uso da cultura”.*

Desta forma, o Programa foi ganhando força ao longo de sua implantação, contou até o momento com a participação de 16.133 pessoas e passou a integrar a Lei nº 7.2016/2016 do Sistema Municipal de Cultura. Possibilitou a Prefeitura de Mogi das Cruzes através da Secretaria de Cultura conhecer os anseios, sonhos e angústias do setor cultural, não só daqueles que produziam arte e cultura, mas também do público em geral, fazendo com que o Programa Diálogo Aberto passasse a ser uma das principais políticas públicas de construção coletiva e de integração entre o poder público e sociedade civil.

Conforme apresentado por Maria da Glória Marcondes Gohn, em seu livro “Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica” (2001), a teoria de Stassen (1999) “entende que a participação está relacionada à integração, ou seja, participar significa estar integrado e, não participar, significa estar excluído; e ainda, em alguns casos, aprender a participar significa que a pessoa pode ser integrada”.

A elaboração do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA aqui anexo, foi calcada na participação, na possibilidade e viabilidade, na realização e na gestão, mas também no sonho e na transversalidade que o setor cultural possui. Nada do que está escrito se torna em vão ao mesmo tempo em que tudo que foi planejado pode se tornar possível.

Cabe ressaltar a relevante participação do Conselho Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, demonstrando que Poder Público e Sociedade Civil, trabalhando juntos, podem alcançar resultados que antes pareciam inalcançáveis.

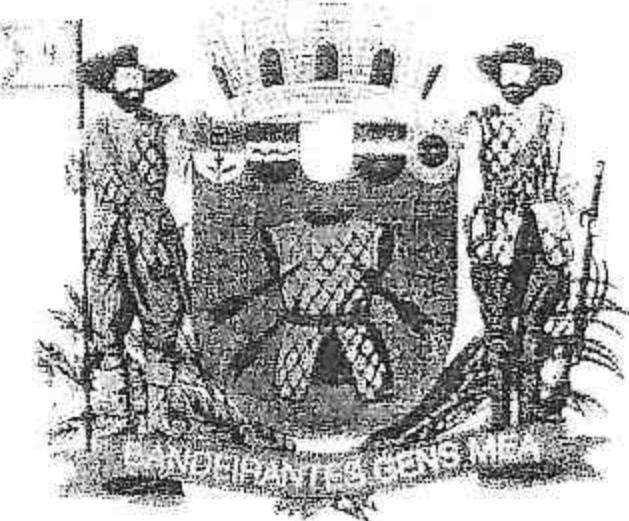
Finalizando, a cidade de Mogi das Cruzes neste momento passa a ter um PLANO MUNICIPAL DE CULTURA que dialoga com as metas do Plano Nacional de Cultura, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e principalmente, com a população da cidade de Mogi das Cruzes.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

MATEUS SARTORI BARBOSA  
Secretário de Cultura  
Coordenador de Turismo

100/100 horas  
03/03/2021  
R. PGN. 150/150  
AS



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**33293 / 2019**



12/08/2019 15:41

CAI: 558697

Solicitante: SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: MINUTA DE DECRETO  
OF. N° 353/2019 ENCAMINHA MINUTA DE LEI DO  
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS  
CRUZES 2020-2030

Conclusão: 02/09/2019

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA



Processo n.º 332931

Folhas: 02 Rúbrica.



Ofício n.º 353 / 2019-SMC

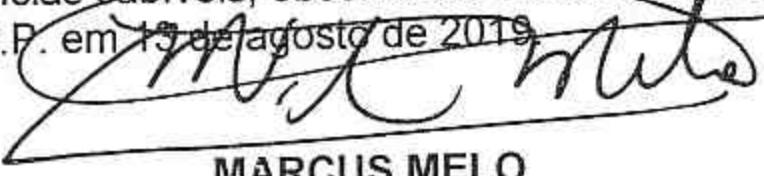
Em 09 de agosto de 2019.

À Sua Excelência, o Senhor  
**MARCUS MELO**  
 Prefeito de Mogi das Cruzes  
 Nesta

**DESPACHO:**

DE ACORDO. À Procuradoria Geral do Município, para análise, em seguida à Secretaria de Governo para as providências cabíveis, observadas as cautelas de estilo.

G.P. em 13 de agosto de 2019

  
**MARCUS MELO**  
 Prefeito
**Assunto: Plano Municipal de Cultura****Prezado Senhor:**

Vimos por meio deste, protocolar a minuta de Lei do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES 2020-2030, elaborado através do Programa Diálogo Aberto, para análise, manifestação e devidas providências.

O presente documento já discutido nesta municipalidade em muitos outros momentos e governos, trata-se de demanda de mais de 15 anos, cujo resultado aqui apresentado demonstra a forma participativa e democrática com que esse importante planejamento estratégico do setor cultural fora desenvolvido.

O Programa Diálogo Aberto nasceu no ano de 2013, visando criar um canal acessível de comunicação e participação da sociedade civil na elaboração e implementação de Políticas Públicas Culturais na cidade de Mogi das Cruzes.

Desde a sua implantação até o presente momento, o Programa realizou em diversos bairros e distritos da cidade 314 ações de diálogos, como fóruns, seminários, conferências, mobilizações sociais, audiências públicas, oficinas e workshops, além de fazer parte de 94 ciclos de diálogos com a juventude mogiana.

Importante ressaltar que todas as reuniões realizadas são georreferenciadas e podem ser acompanhadas pelo link: [encurtador.com.br/jmnoA](http://encurtador.com.br/jmnoA).

Nesses encontros do Programa, as demandas são apresentadas pelos presentes, e juntos, sociedade civil e poder público buscam as formas de viabilizá-las, ou mesmo, se não houver a possibilidade, que seja dada uma resposta aberta e transparente. Dentre as principais ações que nasceram do Programa Diálogo Aberto podemos citar: a Lei de Incentivo à Cultura (2014), a entrega do Centro Cultural de Mogi das Cruzes (2015), o Estúdio Municipal de Áudio e Música (2015), os editais para a gravação de CDs, a Pinacoteca de Mogi das Cruzes (2016), o Programa de Fomento à Arte e Cultura (2016), entre muitas outras ações.

Assim como mencionado por Teixeira Coelho em seu Dicionário Crítico de Política Cultural (1997), um dos poucos no Brasil a conceituar a área da cultura, a Política Pública Cultural é “uma ciência da organização das estruturas culturais (...) programa de intervenções”.



Oficio n.º 353 / 2019-SMC (fl.2)

*realizadas pelo Estado, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas (...) visando promover a produção, distribuição e o uso da cultura”.*

Desta forma, o Programa foi ganhando força ao longo de sua implantação, contou até o momento com a participação de 16.133 pessoas e passou a integrar a Lei nº 7.2016/2016 do Sistema Municipal de Cultura. Possibilitou a Prefeitura de Mogi das Cruzes através da Secretaria de Cultura conhecer os anseios, sonhos e angústias do setor cultural, não só daqueles que produziam arte e cultura, mas também do público em geral, fazendo com que o Programa Diálogo Aberto passasse a ser uma das principais políticas públicas de construção coletiva e de integração entre o poder público e sociedade civil.

Conforme apresentado por Maria da Glória Marcondes Gohn, em seu livro “Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica” (2001), a teoria de Stassen (1999) “entende que a participação está relacionada à integração, ou seja, participar significa estar integrado e, não participar, significa estar excluído; e ainda, em alguns casos, aprender a participar significa que a pessoa pode ser integrada”.

A elaboração do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA aqui anexo, foi calcada na participação, na possibilidade e viabilidade, na realização e na gestão, mas também no sonho e na transversalidade que o setor cultural possui. Nada do que está escrito se torna em vazio ao mesmo tempo em que tudo que foi planejado pode se tornar possível.

Cabe ressaltar a relevante participação do Conselho Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, demonstrando que Poder Público e Sociedade Civil, trabalhando juntos, podem alcançar resultados que antes pareciam inalcançáveis.

Finalizando, a cidade de Mogi das Cruzes neste momento passa a ter um PLANO MUNICIPAL DE CULTURA que dialoga com as metas do Plano Nacional de Cultura, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODSs) e principalmente, com a população da cidade de Mogi das Cruzes.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,  
  
MATEUS SARTORI BARBOSA  
Secretário de Cultura  
Coordenador de Turismo

Rua Cel. Souza Franco, 795 - Centro , Mogi das Cruzes – SP •Telefone (11) 4798-6900  
e-mail: qabinete:cultura@ommcc.com.br



## LEI N° XXX, DE XX DE XXXXX DE 2019

Aprova o Plano Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes - PMC para o decênio de 2020/2030 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura para o decênio 2020/2030, composto por 08 (oito) eixos estratégicos, 18 (dezoito) metas e 99 (noventa e nove) ações, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo juntamente o Conselho Municipal de Cultura por meio do Sistema Municipal de Cultura conforme Lei Municipal nº 7.216/2016, nos termos do artigo 33, inciso III, item “a”, e do Programa Diálogo Aberto, da mesma lei, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, nos termos do artigo 42, na forma do **Anexo Único**, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura - PMC está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município, do Sistema Nacional de Cultura – SNC conforme Lei Federal nº 31.423 de 2 de dezembro de 2010 e suas alterações, da Emenda à Constituição Federal nº 71 de 29 de novembro de 2012 que acrescenta o artigo 216 para instituir o Sistema Nacional de Cultura – SNC, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

**Art. 2º** São diretrizes do PMC:

**I** - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação;

**II** - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

**III** – contribuir para a construção da cidadania cultural;

**IV** – reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;

**V** – combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

**VI** – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

**VII** – qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

**VIII** – democratizar o acesso à informação e à participação social;

**IX** – estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;

**X** – consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

**XI** – intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

**XII** – contribuir para a promoção da cultura da paz.



**Art. 3º** As metas e estratégias, constantes no **Anexo Único** desta lei, serão cumpridas na vigência do PMC, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.

**Art. 4º** O monitoramento da execução do PMC e do cumprimento de suas metas, por meio de avaliações periódicas, será realizado por Comissão de Fiscalização e Avaliação – CFA/PMC, nomeada por meio de Resolução da Secretaria de Cultura e Turismo, cuja formação será: 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indicados pelo Gestor responsável pela pasta e 01 (um) suplente, 01 (um) membro e (1) um suplente dos Conselhos Municipais de Cultura, de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico, de Turismo, da Juventude e 01 (um) membro e 01 (um) suplente da Comissão Especial de Cultura da Câmara Municipal de Vereadores, totalizando 14 membros, sendo 08 (oito) titulares e 06 (seis) suplentes.

**Art. 5º** Cabe à CFA/PMC, coordenar o processo de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

**Art. 6º** Fica assegurado o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas deste PMC e a implementação das estratégias a serem realizadas.

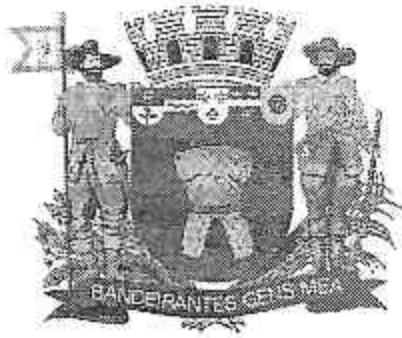
**Art. 7º** O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 8º** Até o final do segundo semestre do último ano de vigência deste PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e ações para o próximo decênio.

**Art. 9º.** O Conselho Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, coordenará o processo de elaboração da proposta do PMC, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes do setor cultural e da sociedade civil através do programa Diálogo Aberto e, posteriormente, encaminhar tal proposta pelo Poder Executivo.

**Art. 10.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, XX de XXXX de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 332931\_19

Folhas: 05 Rúbrica.



**MARCUS MELO**  
**Prefeito Municipal**

**Mateus Sartori Barbosa**  
Secretário de Cultura e Turismo

**Marco Soares**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em XXX de XXXX de 2019. Acesso pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

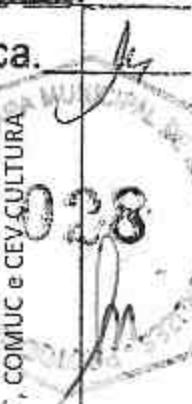
SGov/rod

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARIA PIAUÍ

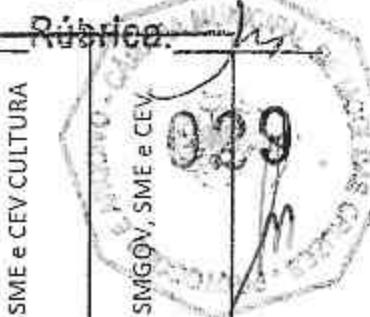
EXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA		RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:	1, 2, 7, 10, 31, 32, 34, 35, 36 e 45	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17
		PERMANÊNCIA, FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SITUAÇÃO EM 2019: SITUAÇÃO EM 2019:			
META 01:	PERMANÊNCIA, FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Desde 2017, a Coordenadoria de Turismo, bem como as ações relacionadas à juventude, passaram a integrar a estrutura da Secretaria de Cultura. Em 2019, a Secretaria conta com dois departamentos – Cultura e Fomento – e nove divisões – Expediente, Artes, Divulgação/Catálogação, Audiovisual, Museus, Teatro, Manutenção/Recuperação, Projetos Especiais e Equipamentos). Já a Coordenadoria de Turismo conta com uma Coordenadoria, um Departamento de Turismo e Novas Negócios e uma Divisão de Marketing e Projetos. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem, ao todo, 46 colaboradores, sendo 33 diretos e 13 indiretos.	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMCT como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, com a participação e controle da sociedade civil, em conformidade com diretrizes dos governos estadual e federal	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	2030	
	1	Manter a SMCT com status de Secretaria, exclusiva e com dotação e recursos orçamentário próprios	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por lei	Lei sancionada
	2	Atualização das nomenclaturas dos departamentos da SMCT com alterações em sua estrutura organizacional	Atualização realizada	Atualização aprovada por meio de Lei	Revisão e atualização se necessário	Lei sancionada
	3	Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT	Ampliação em 10% referente à 2019	Preenchimento de 100% dos cargos vacantes conforme estrutura organizacional	Ampliação em 10% referente à 2026	Publicação de concurso público e contratação de funcionários
	4	Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SMCT	Minímo de 2 cursos realizados por ano	Minímo de 2 cursos realizados por ano	Minímo de 2 cursos realizados por ano	Número de cursos x número de participantes
META 02:	AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À GESTÃO CULTURAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	No ano de 2018, o orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$7.301.000,00 e o valor empenhado totalizou R\$6.153.347,12, equivalente a 0,40% do orçamento municipal. Em 2019, o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo foi de R\$7.164.000,00, equivalente a 0,43% do orçamento municipal.	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	2030	
	1	Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal	Minímo de 0,60% do orçamento municipal (dotação e execução)	Minímo de 0,80% do orçamento municipal (dotação e execução)	Minímo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente
	2	Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captar mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captar mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captar mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados
META 03:	ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS					

SITUAÇÃO EM 2019:		A SMCT é responsável pela gestão direta de 14 equipamentos. São elas: Theatro Vasques, Centro Cultural de Mogi das Cruzes, que também abriga a Biblioteca Municipal Benedicto Sérvelio de Sant'Anna, a Sala Multiuso Wilma Ramos e a Galeria de Artes Wanda Coelho Barbieri, Arquivo Histórico Municipal "Professor Isaac Grinberg", Espaço Cultural Banda Santa Cecília, Centro de Cultura e Memória "Expedicionários Mogianos", Museu Histórico "Professor Guiomar Pinheiro Franco", Centro de Cultura e Memória "Taro Kofino", Memorial das Cidades-irmãs, Centro de Informações Turísticas - CITT, Casario do Carmo, que abriga o Museu Mogiano Histórico e Pedagógico "Visconde de Mauá", Casa do Hip Hop, Pinacoteca de Mogi das Cruzes, Eman - Estúdio Municipal de Áudio e Música e Carte - Centro de Cidadania e Arte. A SMCT também compartilha a gestão do MUVE - Museu Virtual da Educação (Secretaria de Educação), do Teatro de Arena Maestro Gád (Secretaria de Esporte e Lazer), do Casario do Chá, do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes e do Museu Estação Ferroviária de Sabará. No caso dos três últimos, a gestão é partilhada com entidades sem fins lucrativos. São, assim, 19 equipamentos culturais públicos no total.			Melhorar os equipamentos culturais existentes, tanto na manutenção bem como na atualização de equipamentos técnicos e profissionais visando atender às necessidades das ações neles desenvolvidas, bem como ampliar o numero de equipamentos e com isso, ampliar o acesso aos bens culturais	
RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:						
Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AValiação	FONTEs DE AFEriçAO
						RESPONSÁVEis / ENVOlVIDOS
1	Reforma e adequação nos equipamentos culturais, bem como atualização de equipamentos às produções culturais quando necessário	20% dos equipamentos reformados e requalificados	60% dos equipamentos reformados e requalificados	100% dos equipamentos reformados e requalificados	Número de equipamentos reformados e requalificados	Licitações abertas, contratações de serviços, quantidade e qualidade dos equipamentos adquiridos
2	Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos em bairros descentralizados, com gestão compartilhada entre a SMCT e grupos gestores formados por membros da comunidade local	2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores	2 novos equipamentos inaugurados	Número de equipamentos inaugurados	SMCT, COMUC, SMD, SMPU e CEV CULTURA
3	Construção de um novo teatro com capacidade superior a 700 lugares, devidamente equipado para atender as necessidades técnicas mínimas	Local escolhido	Inicio das obras	Teatro equipado e em funcionamento	Público atendido pelo novo equipamento	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
4	Construção da Estação Cultura com uso para uma Escola de Artes nos galpões cedidos pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)	Equipamento entregue	-	-	Inauguração do equipamento	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
5	Mapar e possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, prioritizando os descentralizados, com manifestações artísticas, culturais e criativas	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Número de espaços reutilizados	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
6	Requalificar, modernizar e catalogar os acervos das bibliotecas e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos e Adequações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: prédios tombados têm limitações para receber adequações)	100% do acervo catalogado	100% das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	-	Número de equipamentos comprados, ações implantadas e wi-fi liberado e gratuito	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
7	Adequações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: prédios tombados têm limitações para receber adequações)	20% dos equipamentos com acessibilidade	50% dos equipamentos com acessibilidade	70% dos equipamentos com acessibilidade	Número de equipamentos reformados e requalificados	SMCT, COMUC, CEV CULTURA
8	Equipar os próprios públicos para receber pessoas com deficiências (línguas, computadores especiais, livros, etc)	20% dos prédios equipados	40% dos prédios equipados	100% dos prédios equipados	Número de equipamentos adequados	SMCT, COMUC, CEV CULTURA
9	Acesso livre e gratuito à internet (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos	50% das equipamentos	100% dos equipamentos	-	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
10	Permitir, prioritariamente, o uso dos equipamentos culturais com ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa	100% dos equipamentos	100% dos equipamentos	100% dos equipamentos	Verificação das atividades realizadas nos equipamentos culturais	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
11	Viabilizar a instalação de uma unidade SESC no bairro do Socorro, conforme audiências públicas realizadas em 2017 e 2019	Unidade provisória instalada	-	Unidade definitiva em pleno funcionamento	Unidade em funcionamento	PMMC, SESC, CEV CULTURA e CEV SESC
12	Construir um estúdio de cinema para os produtores locais, conforme solicitação em reunião temática do programa Diálogo Aberto, com representantes do segmento de audiovisual	Estúdio inaugurado	-	Estúdio entregue	Publicação dos resultados de sua utilização	Rúbrica: 08
13	Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Música (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos	Minima de 10 produções fonográficas/ano	Minimo de 10 produções fonográficas/ano	Produções fonográficas x artistas contemplados	Publicação de editais no site da SMCT e projetos fonográficos lançados	SMCT, COMUC e CEV CULTURA

Processo n° 33233, 19



Garantir aos corpos estáveis da Cultura a sua permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos, a exemplo dos coletivos culturais, coros, orquestras, etc.	Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Atendimento de no mínimo Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Atendimento de no mínimo Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Coletivos x artista atendido	Site da SMCT e grupos atendidos	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
<b>CADASTRAR, MAPEAR E GERAR INDICADORES DO SETOR E DA GESTÃO CULTURAL DE MUGI DAS CRUZES</b>						
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT possui um sistema de cadastramento e mapeamento de artistas e profissionais de arte e cultura, bem como alguns sistemas automatizados para a gestão de projetos específicos, como inscrições online em festivais, editais, prêmios e chamamentos públicos. Atualmente, o sistema conta com 2.872 profissionais cadastrados, sendo que 2.193 estão aptos a prestarem serviços para a municipalidade.					
<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Mapear, fomentar e gerar indicadores culturais referentes à produção e ao consumo de arte e cultura no município					
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT possui um sistema de cadastramento e mapeamento de artistas e profissionais de arte e cultura, bem como alguns sistemas automatizados para a gestão de projetos específicos, como inscrições online em festivais, editais, prêmios e chamamentos públicos. Atualmente, o sistema conta com 2.872 profissionais cadastrados, sendo que 2.193 estão aptos a prestarem serviços para a municipalidade.					
<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Formular políticas públicas, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais					
<b>Nº</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTE(S) DE AFERIÇÃO</b>
1	Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema online	20% ref. aos números de 2019	20% ref. aos números de 2022	20% ref. aos números de 2026	Número de cadastrados x mapeados	Relatório gerado pelo sistema
2	Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos cônio festivais, editais, mostras e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	Número de projetos inscritos x projetos aprovados	Plataformas virtuais da SMCT	Plataformas virtuais da SMCT
<b>AÇÕES:</b>						
3	Viabilizar plataforma virtual é tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas	50% concluído	100% concluído	Revisão e atualização do sistema 100% concluído	Cadastrados atuais x cadastrados novos	Plataformas virtuais da SMCT
4	Realizar pesquisa sobre hábitos culturais dos mogianos, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais de cultura	02 pesquisas realizadas bienalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bienalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bienalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	Pesquisas realizadas x número pessoas pesquisadas	Site e Observatório da SMCT
<b> META 05: AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERFACE COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</b>						
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Em 2019, diversos setores da administração pública desenvolvem projetos com interface direta com a SMCT, como por exemplo: atividades nos parques municipais, projetos musicais nas escolas, atividades culturais e esportivas realizadas nos períodos de férias escolares, o Programa Prefeito Jovem, feito em parceria com a Diretoria Regional de Ensino e às oficinas culturais, que atendem crianças e jovens em medidas protetivas, entre outras ações					
<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social e econômico, planejamento urbano, turismo, indústria e comércio					
<b>Nº</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTE(S) DE AFERIÇÃO</b>
1	Realizar ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	Projetos realizados em interface com outros órgãos	Material de divulgação e site da SMCT
2	Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	Editais publicados x projetos inscritos	Material de divulgação, site e Observatório da SMCT e número de chamamentos ou editais publicados
3	Possibilitar o uso dos auditórios dos CEMPREs para atividades de formação e circulação de projetos e ações culturais	Mínimo de uma circulação/ano	Abertura dos espaços um dia da semana, no mínimo, com atividades culturais	Abertura nos espaços sextas, sábados e domingos com atividades culturais	Número de ações e atividades realizadas nos CEMPREs x público atendido	Nº de ações realizadas no site da SMCT
<b>AÇÕES:</b>						
4	Reduzir a taxa de utilização do CEMFORPE para atividades culturais realizadas por empresas, agentes culturais e artistas do município	Redução de 50% da taxa cobrada em 2019	-	-	Valor cobrado em 2022 deve ser 50% menor em relação à 2019	Decreto publicado com o novo valor para utilização do espaço



5	Modernizar os auditórios existentes, como CEMFORPE e teatro do Pátio II da PMMC, por meio da disponibilização de equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia, preparando-os para receber produções culturais e artísticas	Auditório do Cemforpe e Pátio II da PMMC, devidamente equipados	Espaços equipados x produções atendidas	Utilização dos locais e agendamento das espaços	SMCT, COMUC, SME e CEV CULTURA
6	Dialogar com a DRE para viabilizar projetos culturais em parceria com a Administração Municipal e agentes culturais do município	Mínimo de um projeto realizado bimestralmente	Mínimo de um projeto realizado bimestralmente	Número de projetos realizados x público atendido	Matrícula de divulgação, site da SMCT e divulgação da Diretoria Regional de Ensino
7	Realizar, em parceria com a SMDES, encontros com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pela Lei de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual	Número de encontros realizados x projetos apoiados	Divulgação em geral e site da SMCT
<b>MELHORAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS NO MUNICÍPIO</b>					
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>					
Além da mídia impressa, televisiva e radiofônica, a SMCT utiliza como plataformas prioritárias para divulgar suas ações e parcerias o site oficial <a href="http://www.cultura.pmmc.com.br">www.cultura.pmmc.com.br</a> , que teve mais de 600 mil visitantes em 2019 e também as redes sociais da Cultura, que são: Instagram (7 mil seguidores), Facebook (15 mil seguidores) e Twitter (2.100 seguidores). Do Turismo, o Instagram conta com 4 mil seguidores e o Facebook reúne mais de 7 mil seguidores.					
<b> META 08: CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO</b>					
<b>AÇÕES:</b>					
1	Manter o Site da SMCT independente e exclusivo e ampliar as formas de divulgação das atividades culturais no município	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Número de acessos no site oficial e seguidores das redes sociais x seguidores	Site oficial e redes sociais da SMCT
2	Criar aplicativos disponíveis para diversos sistemas operacionais, que possam além de divulgar as ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais do mogiano	Aplicativo com agenda cultural em funcionamento	Aplicativo com agenda e plataforma para pesquisa e coleta de dados em funcionamento	Número de aplicativos /plataformas disponibilizados x número de acessos/usuários	Aplicativos disponíveis para download
3	Divulgar as atividades culturais públicas e privadas, visando ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Número de atividades cadastradas x divulgadas	Aplicativos, site oficial, redes sociais e demais plataformas utilizadas para divulgação
4	Publicar o Observatório da Gestão Cultural, com informações das ações, programas e projetos, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela SMCT	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Um observatório publicado por ano	Site da SMCT e Observatório publicado
<b>META 07: FORTALECIMENTO, CRIAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, INovaÇÃO E REVISÃO DE LEGISLAÇÕES LIGADAS AO SETOR CULTURAL</b>					
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>					
De 2013 a 2019, nove legislações foram criadas visando fortalecer as políticas públicas culturais no município. Entre as mais importantes estão: a Lei de Incentivo Fiscal para Projetos Culturais (nº 6.959/2014), o Sistema Municipal de Museus (Lei nº 6.895/2014), a Lei do Sistema Municipal de Cultura (nº 7.216/2016) e o Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes (nº 7.222/2016).					
<b>AÇÕES:</b>					
1	Análise e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, visando a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor	Uma reunião bimestral para análise de necessidade do setor	Uma reunião bimestral para análise de necessidade do setor	Uma reunião bimestral realizada com SMCT, COMUC e CEV CULTURA x participação popular	Uma reunião bimestral para análise de necessidade do setor
2	Revisão e atualização das legislações e decretos vigentes dos conselhos municipais sob a gestão da SMCT, devidamente acompanhadas e deliberadas pelos conselhos afetados	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Divulgação, publicações em geral e atas dos conselhos	Divulgação, publicações em geral e atas dos conselhos
<b>Pontos: 10</b>					
<b>Rúbrica</b>					
<i>REVISÃO: 30</i>					

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES - SP - 2019 / 2030**

**EIXO  
2  
FOMENTO, FINANCIAMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL**

<b>META 01:</b> <b>(PROFAC)</b>	<b>AMPLIAR E DESBUROCRATIZAR AS FERRAMENTAS DE ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA E AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMUC</b>	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b> 8, 11, 51, 52 e 53 <b>ODS:</b> 10, 11, 16 e 17
<b>FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE MOGI DAS CRUZES</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  O Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes (PROFAC), instituído pela Lei nº 7.222/2015, teve seus primeiros editais publicados no ano de 2017. De lá até o primeiro semestre de 2019, houve a aprovação e repasse de recursos financeiros a 41 projetos, totalizando um investimento de R\$ 605 mil.	 Fortalecer o PROFAC, tornando-o umas das principais ferramentas de financiamento e fomento cultural, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, por meio da publicação de editais anuais  Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura

Nº	DESCRÍPÇÃO	2022	2030	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</b>	<b>FONTE DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>						
1	Desburocratizar e fortalecer o Programa de Fomento - PROFAC	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma em funcionamento x projetos inscritos	Site da SMCT e plataforma digital	SMCT, CDMUC e CEV CULTURA						
2	Ampliar o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a elas aportados	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 7% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Ampliação de 10% referente à 2022 no número de editais e mínimo de 8% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Número de editais publicados x projetos inscritos	Site da SMCT e editais publicados	SMCT, CDMUC e CEV CULTURA						
3	Realizar, com plena participação da sociedade civil e do CCMUC, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados pelo PROFAC no ano subsequente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Fóruns realizados x número de participantes	Chamamentos dos fóruns, Observatório, relatórios da SMCT, publicação no Site da SMCT e atas de reuniões	SMCT, CDMUC e CEV CULTURA						
4	Realizar cursos, oficinas, workshops e plantão de dúvidas, visando capacitar os agentes culturais participantes do PROFAC	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMCT e lista de presença	SMCT, CDMUC e CEV CULTURA						
<b>META 02:</b> <b>FORTALECIMENTO DA LEI DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA DE MOGI DAS CRUZES (LIC)</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  Desde a implantação da LIC em 2016, até o ano de 2019, 97 projetos foram aprovados e habilitados para captação de recursos junto às pessoas jurídicas e físicas e 99 foram reprovados, ou por falta na proposta ou por ausência de documentos. Desses, 13 foram captados, totalizando R\$ 1.705.920,00 investidos em projetos culturais, num percentual de 100% por Pj	 Fomentar a cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento com recursos públicos, patrocínios e disponibilização de meios  Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparéncia e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos	 Site da SMCT e lista de presença									
AÇÕES:	SITUAÇÃO EM 2019:	2022	2030	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</b>	<b>FONTE DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>						
				1			Desburocratizar e fortalecer a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - LIC	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma existente x projetos inscritos	Site da SMCT e plataforma virtual	SMCT, CDMUC e CEV CULTURA
				2			Atualização da LIC e decreto regulamentador e aumento de 20% para 80% do repasse de SS/IPTU	100% da ação realizada	-	Alteração da lei 6.959/2014 e decreto regulamentador	Sanção da Lei alterada e atualização dos decretos regulamentadores	SMCT, CDMUC, SMSGOV e CEV CULTURA
3	Realizar atividades de capacitação e plantão de dúvidas visando atender os interessados	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMCT e lista de presença	SMCT, CDMUC e CEV CULTURA						

Processo nº 33293, 19  
Folhas: 11 Rúbrica:  
31



META 03: FORTALECIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MUSEUS E OUTROS ATRELADOS À SMCT		RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		Fortalecer os fundos municipais ligados à SMCT como mecanismos de fomento às ações culturais, da economia criativa, do turismo, de preservação do patrimônio material e imaterial e das ações para a juventude	
SITUAÇÃO EM 2019:	Até o ano de 2013, o FUMJC tinha como receita apenas as taxas de utilização do Teatro Vasques e a porcentagem de bilheterias de atividades culturais nela realizadas, cujos valores anuais chegavam a R\$ 50 mil aproximadamente. Até o ano de 2018, diversas ações foram realizadas visando fortalecer a entrada de receitas no fundo, como as bilheterias arrecadadas no Carnaval, as taxas de inscrições e à comercialização de espaços em eventos realizados com apoio da Prefeitura, bem como a devolução de recursos não utilizados pela LIC e PROFAC. No ano de 2018, a captação chegou aos R\$ 320 mil.				
AÇÕES:	Nº	Descrição	2022	2026	2030
1	1	Viabilizar ações que permitam ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela SMCT	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2019	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2022	Ação implantada x captação efetivada
	2	Alterar a legislação dos fundos municipais, ampliando as formas de captação de recursos	Revisão das leis concluídas	Revisão das leis e decretos regulamentadores	Relatório financeiro da administração pública e leis orçamentárias

## ROTEIRIZAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030

### **EIXO 3 FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA**

<b>META 01: CULTURA E DAS ARTES</b>	<b>AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>		<b>Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como o público consumidor de arte e cultura, tenham acesso à atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural, e consequentemente seus produtos e produções culturais.</b>
		<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	<b>ODS: e 36</b>	
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT realiza de forma permanente os cursos da Casa do Hip Hop (danças urbanas, desenho, MC e DJ), atendendo 110 alunos; cursos e oficinas do Programa Laboratório das Artes Mogianas (Teatro), com 30 alunos; atividades de formação, como contação de histórias, cinema, produção fotográfica, elaboração de projetos culturais (aproximadamente 200 participantes/ano) e atividades do Programa Núcleos Criativo, com oficinas culturais descentralizadas e aproximadamente 60 pessoas atendidas.			
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAUXAÇÃO</b>
1	Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais	Minimo de 3 por semestre	Minimo de 3 por semestre	Número de cursos oferecidos x alunos atendidos
2	Formação técnica profissionalizante para qualificar não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista, etc.	Minimo de 2 cursos por ano	Minimo de 2 cursos por ano	Cursos realizados x alunos atendidos
<b>AÇÕES:</b>				
3	Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior	Minimo de 2 parcerias por ano	Minimo de 2 parcerias por ano	Parcerias realizadas x projetos favoráveis
4	Promover o investimento para a pesquisa da Inovação e a produção cultural independente	Minimo de um edital por ano	Minimo de 2 editais por ano	Editais publicados x projetos favoráveis
5	Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição	Minimo de uma ação por ano	Minimo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido

Processo nº 33293, 19  
Páginas: 13 Rúbrica: 1



**EIXO  
4**

**DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO  
DE REPERTÓRIO**

**META 01:** VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO OS AS NECESSIDADES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS

**SITUAÇÃO EM 2019:** Por meio de festivais, mostras, atividades culturais e programas de fomento, a SMCT proporciona atividades em seus diversos espaços, contemplando mais variedades linguagens artísticas e segmentos culturais, além de manter os equipamentos culturais com recursos técnicos e tecnológicos, garantindo qualidade às atividades culturais bem como o atendimento às necessidades técnicas básicas.

Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes	Minimo de 4 circulações por ano	Minimo de 6 circulações por ano	Circulações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio	Minimo de 40 ações por mês	Minimo de 50 ações por mês	Programação oferecida x público atendido	Site da SMCT e programação dos equipamentos	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais	Minimo de 4 por ano	Minimo de 6 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
4	Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências etc)	Minimo de 4 por ano	Minimo de 4 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, programações culturais e publicações	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
5	Fortalecer a rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito regional, por meio da Câmara Técnica de Cultura do CONDEMAT	Participação das reuniões	Participação das reuniões	Participação das reuniões	Site do CONDEMAT	SMCT, COMUC, CEV CULTURA e CONDEMAT

Processo nº 33293, 19  
Fases: 14 Rúbrica.



**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

**EIXO 5 DESenvolvimento Econômico e Geração de Renda**

**AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES**

**AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA E INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS**

**META 01: GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES**

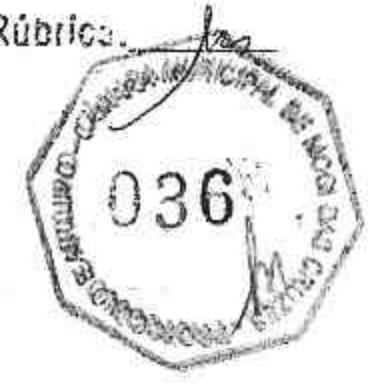
**SITUAÇÃO EM 2019:** Ainda não há levantamentos consolidados à respeito do número de empregos (fixos), e geração de renda (trabalhos temporários), provenientes do setor cultural. Estes dados começaram a ser mapeados por meio do número de profissionais envolvidos direta e indiretamente nos programas de fomento e incentivo, eventos e ações, incluindo as ligadas ao Turismo. Apesar da qualidade dos serviços realizados, o setor ainda apresenta um grande número de trabalhadores informais, que não apresentam registro como MEI (Micro Empreendedor Individual), nem reconhecimento de profissionalização por Sindicatos/Cooperativas do setor ou outra certificação.

**RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:**  
Estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionais/lizados

Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAilaÇÃO		FONTEs DE AFEriÇÃO	RESPONSABLES / ENVOliVidos
				Realajuste realizado bienalmente	Realajuste realizado bienalmente		
1	Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SMCT, conforme índice de inflação.	Realajuste realizado bienalmente	Realajuste realizado bienalmente	Edital para contratação com valores publicados	Valores pagos pela SMCT	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA	
2	Incentivar a pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e lista presença	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA
3	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais	Legislação aprovada	-	-	Aprovação de legislação específica	Site da SMCT e lei sancionada	SMCT, COMUC, COMTUR, SME/GOV, SMDES e CEV CULTURA
4	Ampliar o acesso de artistas, agentes, produtores culturais e empreendedores do segmento de turismo ao Programa Banco do Povo	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Número de atendimentos na SMDES	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
5	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 3 por ano	Mínimo de 4 por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
6	Fomentar a criação ou aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o setor digital	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES, SME e CEV CULTURA
<b>FOMENTAR E DIVULGAR O TURISMO NO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DO INCENTIVO AOS NOVOS EMPREENDIMENTOS QUE VISEM AMPLIAR A OFERTA E A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA</b>							
<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b> Em 2017, a cidade de Mogi das Cruzes foi reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo como Município de Interesse Turístico. Desde então, com recursos municipais e convênios assinados, a cidadã vem trabalhando na estruturação dos atrativos turísticos, para o fomento ao turismo local. A oferta e o potencial turístico são amplos, porém o sistema ainda necessita de estruturação básica e trabalhos para a formação de receptivo. Também é preciso ampliar a realização de eventos com características turísticas, bem como a criar e desenvolver roteiros temáticos.							
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b> Em 2017, a cidade de Mogi das Cruzes foi reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo como Município de Interesse Turístico. Desde então, com recursos municipais e convênios assinados, a cidadã vem trabalhando na estruturação dos atrativos turísticos, para o fomento ao turismo local. A oferta e o potencial turístico são amplos, porém o sistema ainda necessita de estruturação básica e trabalhos para a formação de receptivo. Também é preciso ampliar a realização de eventos com características turísticas, bem como a criar e desenvolver roteiros temáticos.							
Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAilaÇÃO		FONTEs DE AFEriÇÃO	RESPONSABLES / ENVOliVidos
				Plano revisado e publicado	Lei de aprovação do plano sancionada		
1	Atualizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Mogi das Cruzes	-	-	Plano revisado e publicado	Lei de aprovação do plano sancionada	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA	
2	Construir um Centro de Convenções e Eventos no município, destinando sua taiva de utilização ao FUNDTUR - Fundo de Turismo de Mogi das Cruzes	Centro de convenções inaugurado	-	Equipamento inaugurado e em funcionamento	Equipamento inaugurado	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA	35

Processo nº 332831 19  
Fimas: 15 Rúbrica:





<b>3</b>	Dar continuidade ao programa de formação de monitores de turismo, bem como ampliar o número de atendidos	10% a mais de monitores formados referente à 2019	10% a mais de monitores formados referente à 2022	Número de monitores formados	Certificados emitidos	SMCT, SME, SMDES e CEV CULTURA
<b>4</b>	Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Número de ações realizadas	Site da SMCT	SMCT, COMTUR, SMDES, SMVMA e CEV CULTURA
<b>5</b>	Producir materiais de promoção e divulgação dos atrativos ou virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Número de impressos e contemplados e número de materiais de divulgação	Site da SMCT	SMCT, COMC, COMTUR e CEV CULTURA
<b>6</b>	Cadastro de atrativos, produtos e eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e marketing	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	Número de atrativos, eventos e produtos cadastrados	Cadastro, site da SMCT e divulgação no Site da PIMMC	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
<b>AÇÕES:</b>	<b>7</b> Cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens, entre outros	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2019	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2022	Número de novos profissionais cadastrados referente à 2026	Cadastro, site da SMCT e divulgação no Site da PIMMC	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
<b>8</b>	Ampliar a visitação dos atrativos, alinhando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura	Ampliação do número de visitantes em 10% em relação a 2019	Ampliação do número de visitantes em 15% em relação a 2022	Ampliação do número de visitantes em 20% em relação a 2026	Número de visitas por ano	Site da SMCT, relatório, observatório e SMCT, COMC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
<b>9</b>	Captação de investidores e parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Participação em, ao menos, 03 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 02 como expositor	Número de participações em feiras, congressos e congêneres como visitantes e expositores	Relatório de atividades da SMCT	SMCT, COMTUR e CEV CULTURA
<b>10</b>	Capacitação do trade turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Número de ações x número de pessoas impactadas	Relatório de atividades da SMCT e lista de presença	SMCT, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
<b>11</b>	Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Fórum realizado x público atendido	SMCT, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
<b>12</b>	Fomentar a criação e divulgar roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos	Roteiros/circuitos criados e divulgados	Roteiros/circuitos atualizados e divulgados	Roteiros/circuitos criados x número de visitantes	Ata e lista de presença	Site e redes da SMCT e PIMMC com a divulgação dos roteiros/circuitos

## IMPLEMENTAÇÃO DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2020

EXO 6	DIÁLOGO ABERTO E CIDADANIA	ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS, CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS ARTISTAS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS	RELAÇÃO COM AS METAS	45, 47, 48 e 49	OPS: DO PNC:	10, 16 e 17																																																																																										
<b>META 01</b>	<b>FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DIÁLOGO ABERTO, INSTITUIDO PELO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - LEI MUNICIPAL Nº 7.216/2016</b>	<p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p> <p>O Programa Diálogo Aberto, iniciado em 2013 e posteriormente fortalecido pela Lei do Sistema Municipal de Cultura, é a mais importante política pública de gestão cultural da cidade de Mogi das Cruzes. Foi a partir da participação da sociedade civil possibilitada pelo programa que diversas ações, equipamentos, atividades, editais e legislações se tornaram realidade. Até meados de 2019, foram realizadas mais de 322 ações, entre fóruns, seminários, audiências públicas e outros, com a participação de 16.500 pessoas.</p>		Ampliar e permitir o acesso da sociedade civil na elaboração e execução de políticas públicas culturais, compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo a administração pública o instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo o acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural																																																																																												
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	<b>FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DIÁLOGO ABERTO, INSTITUIDO PELO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - LEI MUNICIPAL Nº 7.216/2016</b>	<p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p> <p>O Programa Diálogo Aberto, iniciado em 2013 e posteriormente fortalecido pela Lei do Sistema Municipal de Cultura, é a mais importante política pública de gestão cultural da cidade de Mogi das Cruzes. Foi a partir da participação da sociedade civil possibilitada pelo programa que diversas ações, equipamentos, atividades, editais e legislações se tornaram realidade. Até meados de 2019, foram realizadas mais de 322 ações, entre fóruns, seminários, audiências públicas e outros, com a participação de 16.500 pessoas.</p>		Ampliar e permitir o acesso da sociedade civil na elaboração e execução de políticas públicas culturais, compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo a administração pública o instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo o acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural																																																																																												
<b>AÇÕES:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 10%;">Nº</th> <th style="text-align: center; width: 40%;">DESCRÍÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2022</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2026</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2030</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">FONTE DE APERIÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td><td>Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura</td><td style="text-align: center;">100% concluído</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td>Comissão nomeada, empossada para acompanhamento</td><td>Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td><td>Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade</td><td style="text-align: center;">Mínimo de um seminário realizado biennialmente</td><td style="text-align: center;">Mínimo de um seminário realizado biennialmente</td><td style="text-align: center;">-</td><td>Seminário realizado X público participante</td><td>Número de seminários realizados e sua periodicidade</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td><td>Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais</td><td style="text-align: center;">Conferências binais realizadas</td><td style="text-align: center;">Conferências binais realizadas</td><td style="text-align: center;">Conferência realizada x público participante</td><td>Conferência realizada x público participante</td><td>Número de conferências realizadas e sua periodicidade</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">4</td><td>Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil</td><td style="text-align: center;">Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente</td><td style="text-align: center;">Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente</td><td style="text-align: center;">Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente</td><td>Fórum realizado x público participante</td><td>Número de fóruns e conferências realizadas e sua periodicidade</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">5</td><td>Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados das ações do Programa Diálogo Aberto</td><td style="text-align: center;">100% concluído</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td>Plataforma publicada para acompanhamento</td><td>Plataforma publicada para acompanhamento</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">6</td><td>Fortalecer a atuação do COMUC como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura</td><td style="text-align: center;">Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano</td><td style="text-align: center;">Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano</td><td style="text-align: center;">Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano</td><td>Reuniões realizadas com a presença do gestor</td><td>Site da SMCT, divulgação em geral e atas</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">7</td><td>Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo</td><td style="text-align: center;">Realização de uma reunião anual</td><td style="text-align: center;">Realização de uma reunião anual</td><td style="text-align: center;">Realização de uma reunião anual</td><td>Realização de reunião anual e participação da CEV CULTURA nos fóruns, seminários etc.</td><td>Relatórios da SMCT, site da Câmara Municipal e divulgação em geral</td><td>SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>META 02:</b></td><td style="background-color: #e6f2ff;"><b>FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS ORGANIZADOS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL</b></td><td style="background-color: #e6f2ff;"> <p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p> <p>A SMCT realiza cursos e atividades de formação, bem como oferece atendimento aos interessados na gestão de equipamentos e territórios culturais, sejam elas administradas por entidades sem fins lucrativos ou por pessoas físicas. A SMCT procura ainda orientar as entidades existentes e fomentar o surgimento de novos grupos e coletivos culturais, devidamente formalizados e organizados, visando o empoderamento e a participação da sociedade civil nas políticas públicas culturais municipais</p> </td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td><td style="background-color: #e6f2ff;">Auxiliar no processo de surgimento de novos grupos, associações, organizações sociais e entidades sem fins lucrativos, visando empoderar as ações realizadas pela sociedade civil</td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td></tr> <tr> <td style="background-color: #e6f2ff;"><b>AÇÕES:</b></td><td style="background-color: #e6f2ff;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 10%;">Nº</th> <th style="text-align: center; width: 40%;">DESCRÍÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2022</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2026</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2030</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">FONTE DE APERIÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td><td>Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, visibilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los</td><td style="text-align: center;">Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais</td><td style="text-align: center;">Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais</td><td style="text-align: center;">Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais</td><td>Atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais</td><td>Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> </tbody> </table> </td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td><td style="background-color: #e6f2ff;"></td></tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO	FONTE DE APERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	1	Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura	100% concluído	-	-	Comissão nomeada, empossada para acompanhamento	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	2	Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade	Mínimo de um seminário realizado biennialmente	Mínimo de um seminário realizado biennialmente	-	Seminário realizado X público participante	Número de seminários realizados e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	3	Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais	Conferências binais realizadas	Conferências binais realizadas	Conferência realizada x público participante	Conferência realizada x público participante	Número de conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	4	Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Fórum realizado x público participante	Número de fóruns e conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	5	Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados das ações do Programa Diálogo Aberto	100% concluído	-	-	Plataforma publicada para acompanhamento	Plataforma publicada para acompanhamento	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	6	Fortalecer a atuação do COMUC como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas com a presença do gestor	Site da SMCT, divulgação em geral e atas	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	7	Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de reunião anual e participação da CEV CULTURA nos fóruns, seminários etc.	Relatórios da SMCT, site da Câmara Municipal e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA	<b>META 02:</b>	<b>FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS ORGANIZADOS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL</b>	<p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p> <p>A SMCT realiza cursos e atividades de formação, bem como oferece atendimento aos interessados na gestão de equipamentos e territórios culturais, sejam elas administradas por entidades sem fins lucrativos ou por pessoas físicas. A SMCT procura ainda orientar as entidades existentes e fomentar o surgimento de novos grupos e coletivos culturais, devidamente formalizados e organizados, visando o empoderamento e a participação da sociedade civil nas políticas públicas culturais municipais</p>		Auxiliar no processo de surgimento de novos grupos, associações, organizações sociais e entidades sem fins lucrativos, visando empoderar as ações realizadas pela sociedade civil			<b>AÇÕES:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 10%;">Nº</th> <th style="text-align: center; width: 40%;">DESCRÍÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2022</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2026</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2030</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">FONTE DE APERIÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td><td>Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, visibilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los</td><td style="text-align: center;">Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais</td><td style="text-align: center;">Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais</td><td style="text-align: center;">Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais</td><td>Atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais</td><td>Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO	FONTE DE APERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	1	Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, visibilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los	Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA						
Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO	FONTE DE APERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS																																																																																									
1	Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura	100% concluído	-	-	Comissão nomeada, empossada para acompanhamento	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																																									
2	Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade	Mínimo de um seminário realizado biennialmente	Mínimo de um seminário realizado biennialmente	-	Seminário realizado X público participante	Número de seminários realizados e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																																									
3	Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais	Conferências binais realizadas	Conferências binais realizadas	Conferência realizada x público participante	Conferência realizada x público participante	Número de conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																																									
4	Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Fórum realizado x público participante	Número de fóruns e conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																																									
5	Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados das ações do Programa Diálogo Aberto	100% concluído	-	-	Plataforma publicada para acompanhamento	Plataforma publicada para acompanhamento	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																																									
6	Fortalecer a atuação do COMUC como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas com a presença do gestor	Site da SMCT, divulgação em geral e atas	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																																									
7	Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de reunião anual e participação da CEV CULTURA nos fóruns, seminários etc.	Relatórios da SMCT, site da Câmara Municipal e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA																																																																																									
<b>META 02:</b>	<b>FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS ORGANIZADOS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL</b>	<p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p> <p>A SMCT realiza cursos e atividades de formação, bem como oferece atendimento aos interessados na gestão de equipamentos e territórios culturais, sejam elas administradas por entidades sem fins lucrativos ou por pessoas físicas. A SMCT procura ainda orientar as entidades existentes e fomentar o surgimento de novos grupos e coletivos culturais, devidamente formalizados e organizados, visando o empoderamento e a participação da sociedade civil nas políticas públicas culturais municipais</p>		Auxiliar no processo de surgimento de novos grupos, associações, organizações sociais e entidades sem fins lucrativos, visando empoderar as ações realizadas pela sociedade civil																																																																																												
<b>AÇÕES:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 10%;">Nº</th> <th style="text-align: center; width: 40%;">DESCRÍÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2022</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2026</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">2030</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">FONTE DE APERIÇÃO</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td><td>Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, visibilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los</td><td style="text-align: center;">Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais</td><td style="text-align: center;">Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais</td><td style="text-align: center;">Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais</td><td>Atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais</td><td>Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral</td><td>SMCT, COMUC e CEV CULTURA</td></tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO	FONTE DE APERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	1	Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, visibilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los	Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																															
Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIAÇÃO	FONTE DE APERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS																																																																																									
1	Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, visibilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los	Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de grupo setorial para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA																																																																																									

Processo nº 33293/19

Folhas: 17 Rúbrica: 18



**PROJETOS DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MÓGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

**EIXO  
7  
DIVERSIDADE E TRANSVERSALIDADE  
CULTURAL**

**META 01**  
**RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO,  
LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA  
FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b> A SMCT apóia ações que dialogam com o universo Nerd/Geek por meio da realização de semanas comemorativas, encontro de jogos, fóruns, exposições e outros. Atua diretamente na realização e apoio às manifestações culturais ligadas ao segmento LGBTQ+, como a realização da semana contra a homofobia, exposições do segmento, promoção do concurso de Miss Drag Queen, realização da Parada do Orgulho LGBTQ+ e outros. Também realiza e apoia diversas ações ligadas às religiões e culturas de matriz africanas, como a Marcha para Obum, Caminhada Contra à Intolerância Religiosa, Dia da Umbanda, Semana e Festival de Culturas Negras além da Marcha para Jesus, Entrada dos Palmitos, Festa do Divino e outras que valorizam a diversidade cultural de Mogi das Cruzes	<b>RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS</b>	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b> 4 e 6	<b>ODS:</b> 5, 10, 16 e 17
<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b> A SMCT apóia ações que dialogam com o universo Nerd/Geek por meio da realização de semanas comemorativas, encontro de jogos, fóruns, exposições e outros. Atua diretamente na realização e apoio às manifestações culturais ligadas ao segmento LGBTQ+, como a realização da semana contra a homofobia, exposições do segmento, promoção do concurso de Miss Drag Queen, realização da Parada do Orgulho LGBTQ+ e outros. Também realiza e apoia diversas ações ligadas às religiões e culturas de matriz africanas, como a Marcha para Obum, Caminhada Contra à Intolerância Religiosa, Dia da Umbanda, Semana e Festival de Culturas Negras além da Marcha para Jesus, Entrada dos Palmitos, Festa do Divino e outras que valorizam a diversidade cultural de Mogi das Cruzes			Proteger e promover a diversidade, reconhecendo a abrangência das atividades culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos, inclusive nos segmentos menos populares

Nº	DESCRICAÇÃO	2022		2030		INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIIAÇÃO	FONTE(S) DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
		2026	2030	2026	2030			
1	Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQ+, com fomento e gestão transversal e compatibilidade	Minímo de 2 ações ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA			
2	Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQ+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos	Minímo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA			
3	Realizar fóruns setoriais por meio do Programa Diálogo Aberto sobre a temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQ+, Nerd/Geek e outros que compõem a sociedade mogiana, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização	Minímo de 01 fórum anualmente	Número de fóruns realizados x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK	SMCT, COMUC, COMPIR, COMTUR, CEV CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK			
4	Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas	Minímo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e programas da SME	SMCT, COMUC, COMPIR, SME e CEV CULTURA			
5	Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero	Minímo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC, COMMULHER e CEV CULTURA			
6	Promover e ampliar as atividades e eventos que atendam os interesses do segmento Nerd/Geek	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2019	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2022	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2026	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2026	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK	SMCT, COMUC, COMTUR, CEV CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK
7	Realizar ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com o jovem mogiano, visando integrá-lo aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da juventude	Minímo de 02 ações por ano	Minímo de 03 ações por ano	Minímo de 04 ações por ano	Minímo de 04 ações por ano	Número de ações por ano x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório CULTURA	SMCT, COMUC, COMIUME e CEV CULTURA

Processo nº 332931\_19

Fitas: 18



PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES/SP - 2020/2020

**EIXO 8**  
**PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA**

FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, A VALORIZAÇÃO, A DIFUSÃO E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DO PNC.

META 01:

**PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**SITUAÇÃO EM 2019:**  
A SMCT possui ações permanentes de preservação e difusão do patrimônio cultural mogiano, desde a gestão de museus municipais até a realização de programas como o Coleção Boletiana, que consiste na publicação de livros, CDs e outros itens de preservação da memória, as ações de educação patrimonial, como a Semana do Patrimônio, visitas monitoradas e atividades de formação, publicação de editais na área de patrimônio via PROFAC, grupo de orientação de políticas públicas - Pró-Memória - Inauguração da Sede do Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg" e a participação ativa do COMPHAP, auxiliando a gestão pública nos assuntos referentes ao patrimônio cultural do município

Nº	DESCRÍÇÃO	2022		2026		INDICADOR / MONITORAMENTO / AVAIIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
		2020	2026	2020	2026			
1	Alterar a legislação do COMPHAP, tornando-o consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador	100% realizado	-	-	-	Alteração de Lei Municipal	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA, SMGOV e PGM
2	Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso a editalis de fomento nas diversas esferas governamentais	Mínimo de uma atividade por ano	Mínimo de uma atividade por ano	Mínimo de uma atividade por ano	Mínimo de uma atividade por ano	Capacitação oferecida x público atendido	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
3	Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congada, Marujada e Moçambique na programação cultural do município	Mínimo de duas atividades por ano	Mínimo de duas atividades por ano	Mínimo de duas atividades por ano	Mínimo de duas atividades por ano	Número de atividades x número de grupos participantes	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
4	Carmelita de Santo Elias, o Museu de Arte Sacra de Mogi das Cruzes	Equipamento inaugurado	-	-	-	Equipamento inaugurado	Site da SMCT, publicações e atividade	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
5	Ampliar o Programa de Educação Patrimonial com visitas monitoradas nos museus, exposições, atrativos turísticos e outros	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
6	Garantir a continuidade do Programa Coleção Boigiana, com a publicação de livros, artigos, CDs, produções fonográficas e outras plataformas	Mínimo de 2 publicações ano	Mínimo de 2 publicações ano	Mínimo de 2 publicações ano	Mínimo de 2 publicações ano	Número de publicações	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
7	Criar o Departamento de Patrimônio Cultural na estrutura organizacional da SMCT	Departamento implantado	-	-	-	Criação e/ou alteração da Lei da estrutura da SMCT	Site da PNMIC e lei sancionada	SMCT, COMUC, COMPHAP, SMGOV, PGM e CEV CULTURA
8	Criar o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes e trabalhar com o restauro e conservação de bens culturais do município	Início do programa	Minímo de uma atividade anualmente	Minímo de uma atividade anualmente	Minímo de uma atividade anualmente	Número de ações e atividades realizadas x público atendido	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
9	Contratar por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia	100% implantado	-	-	-	Ação realizada	Relatórios da SMCT	SMCT, COMUC, COMPHAP, SMG e CEV CULTURA
10	Digitalizar e dar acesso aos documentos do Arquivo Histórico Municipal	40% realizado	60% realizado	100% realizado	Número de documentos digitalizados	Número de documentos digitalizados	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA

Processo nº 33293/19

Fim: 19 Rúbrica: 19





**RESOLUÇÃO N° 01, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Sistematização do Plano Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

**MATEUS SARTORI BARBOSA**, Secretário Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso V do artigo 14 da Lei 6537, de 10 de maio de 2011, combinado com o Inciso II do artigo 281 do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011 e,

Considerando que os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira, e que com tempo, darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura constituindo-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país;

Considerando que com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria de Cultura, a Comissão para Acompanhamento e Sistematização do Plano Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes 2010-2030, constituída pelos seguintes membros:

**Secretaria de Cultura e Turismo:**

Mateus Sartori Barbosa (Titular)  
Margarete Silvestrini Cardoso (Titular)  
Michael Meyson Bezerra da Silva de Oliveira (Suplente)  
Teresa Christina Vaz (Suplente)

**Conselho Municipal de Cultura – COMUC:**

Priscila da Penha Nicoliche (Titular)  
Walter Rodrigues de Siqueira Netto (Suplente)

**Conselho Munic. Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico, Paisagístico - COMPHAP:**

Josemir Ferraz de Campos (Titular)  
Selmo Roberto Santos (Suplente)

**Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:**

Eduardo Schmidt Brancher (Titular)  
Luiz Felipe Uchôa Soares (Suplente)

**Artº 2º** - Os trabalhos dos membros da Comissão não serão objeto de qualquer espécie, sendo considerados relevantes serviços públicos.

**Artº 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em 20 de março de 2019.

MATEUS SARTORI BARBOSA  
Secretário Municipal de Cultura  
Coordenador de Turismo



## ATA - REUNIÃO SETORIAL PMC – CÉU DAS ARTES VILA NOVA UNIÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede do Ceu das Artes, localizado na Avenida Aurora Ariza Meloni, nº 1175, na Vila Nova União, Mogi das Cruzes, reuniram-se os Senhores Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Patrícia Lusvarghi, Coordenadora do Céu das Artes Vila Nova União, Priscila Nicoliche, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, equipe da Secretaria de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Cultura, equipe do Ceu das Artes e frequentadores do espaço para discussão das metas para a construção do Plano Municipal de Cultura para o período 2020-2030, cuja abertura se deu com a palavra do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori, que falou sobre a importância da cultura na vida de cada um de nós, independente do conceito diferenciado que se possa ter dela. Fez um retrospecto do que já foi conquistado pela Cultura desde 2013, por meio do programa Diálogo Aberto, que se propõe ouvir todos os segmentos culturais a fim de planejar ações que possam ser realizadas, enfatizando a construção da Casa do Hip Hop em 2014, a inauguração do Centro Cultural e do Emam em 2015. Fez uma dinâmica com os presentes para visualização das ações culturais desejadas para o presente e a consequência delas no futuro, além de pedir que todos pudessem colocar seus sonhos com relação à cultura, escalonados em três níveis: o que muda a vida individualmente, o que muda o bairro e o que muda a cidade. A dinâmica teve como resultado a participação de todos os presentes, que apontaram seus anseios nas filipetas que lhes foram entregues, como ter mais espaços culturais iguais ao Ceu das Artes, mais oportunidades e mais acesso, uma vez que se não houver o acesso, a oportunidade fica desperdiçada. Houve também depoimento de um senhor que não quis se identificar, sobre seu conceito sobre Cultura, que a ser ver está na alimentação e que seu desejo no momento é conseguir a casa própria e no futuro, conseguir se aposentar. A dinâmica da noite foi fechada com a contabilização da participação de todo o público presente e com uma apresentação do MC Acme, que, de acordo com as palavras grifadas pelos participantes ainda na entrada do auditório sobre seu conceito de cultura, pode fazer um RAP que conceituou a cultura e a importância da participação popular na construção do plano municipal de cultura. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr Mateus Sartori, agradeceu a todos os presentes e os convidou a acompanharem os próximos passos da construção do Plano pelo site da Cultura e também das próximas reuniões, sendo 4 delas já agendadas em diversos locais da cidade, além de frisar que todos podem também encaminhar suas propostas online, por meio do Site da Secretaria de Cultura. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário de Cultura e Turismo, Mateus Sartori, deu por encerrada a presente reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Margarete Silvestrini, Secretária Geral.



Margarete Silvestrini

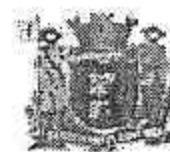
Secretaria Geral



## REUNIÃO SETORIAL

Céu das Artes - 09/04/2019 - 19h

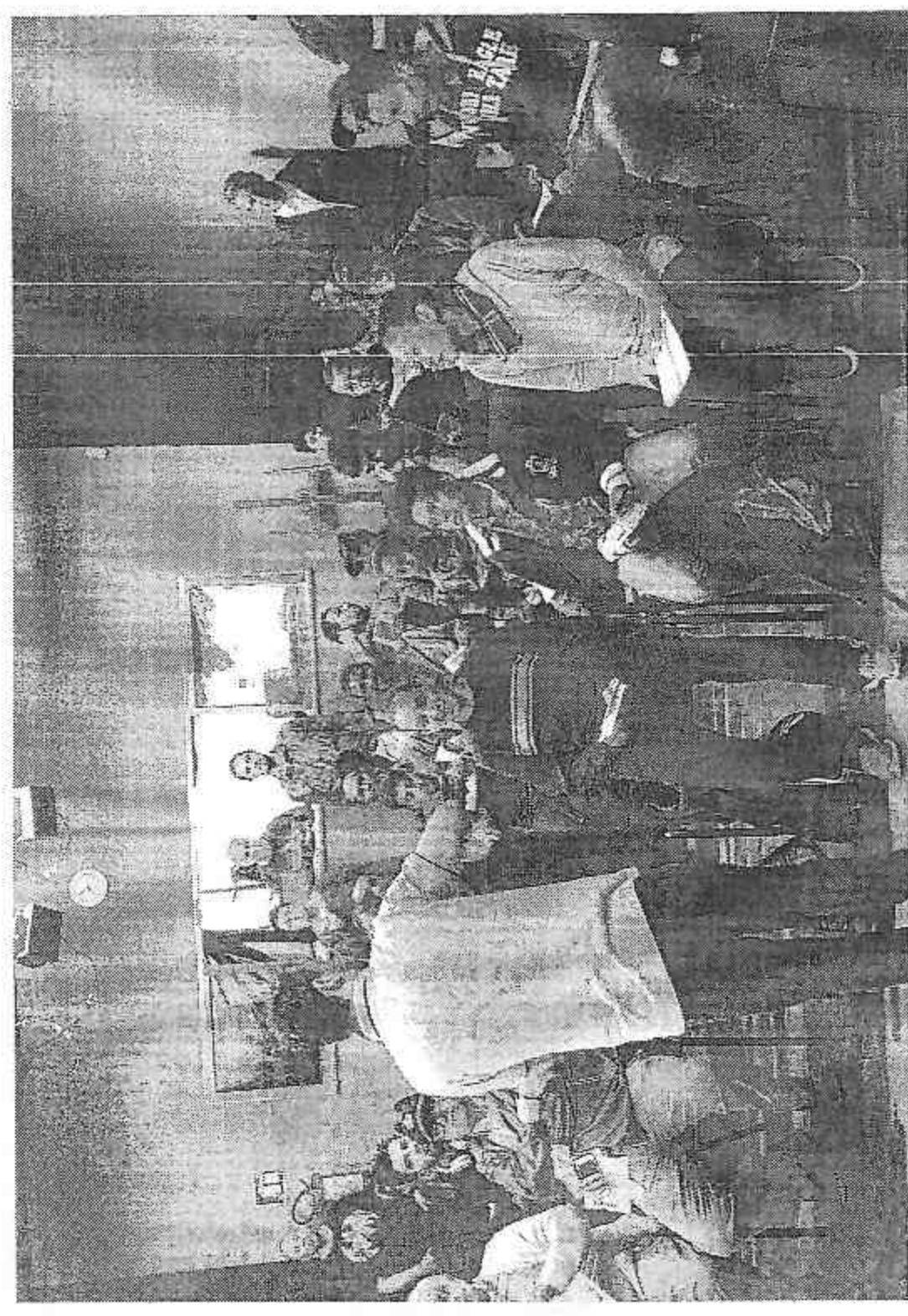
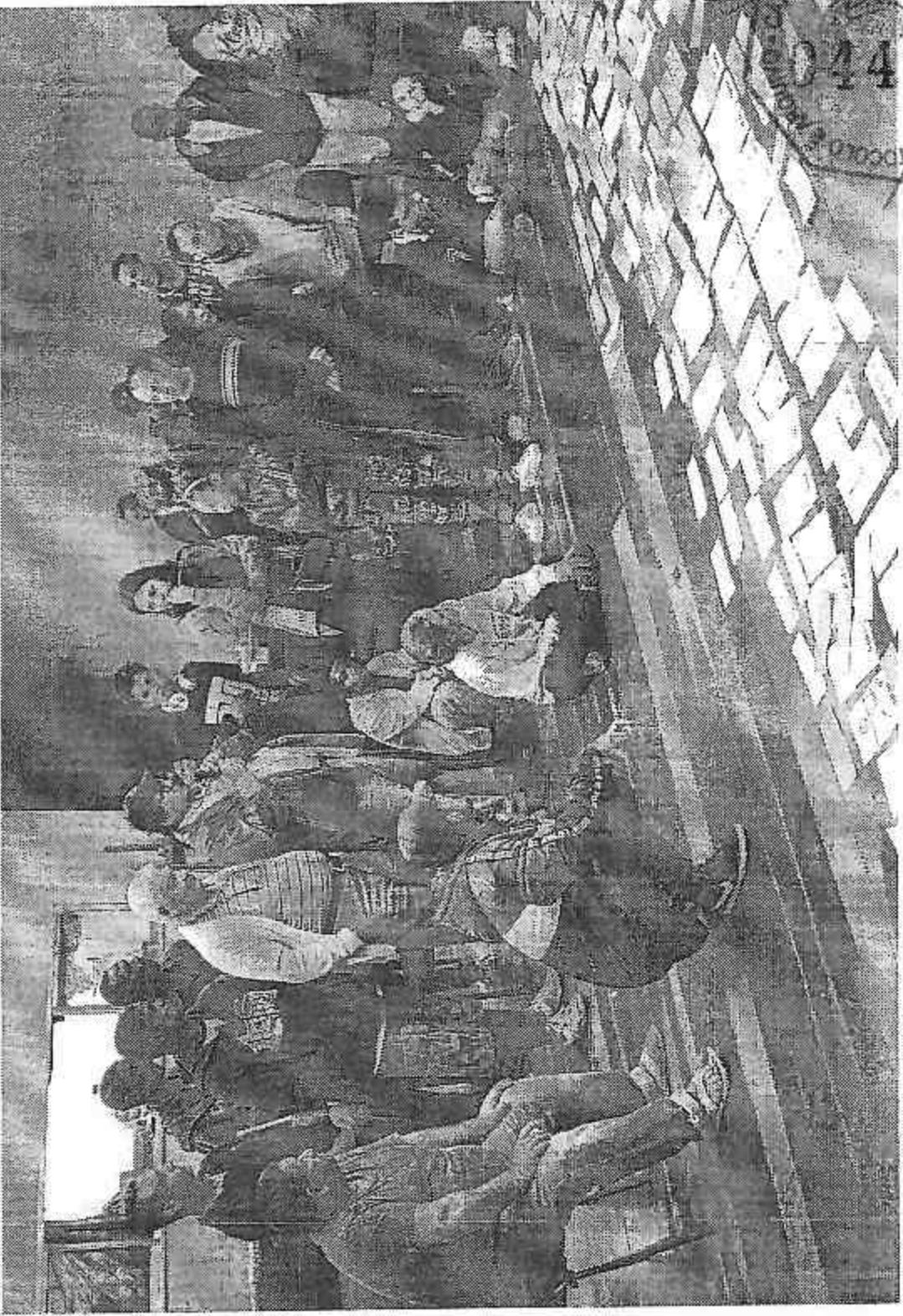
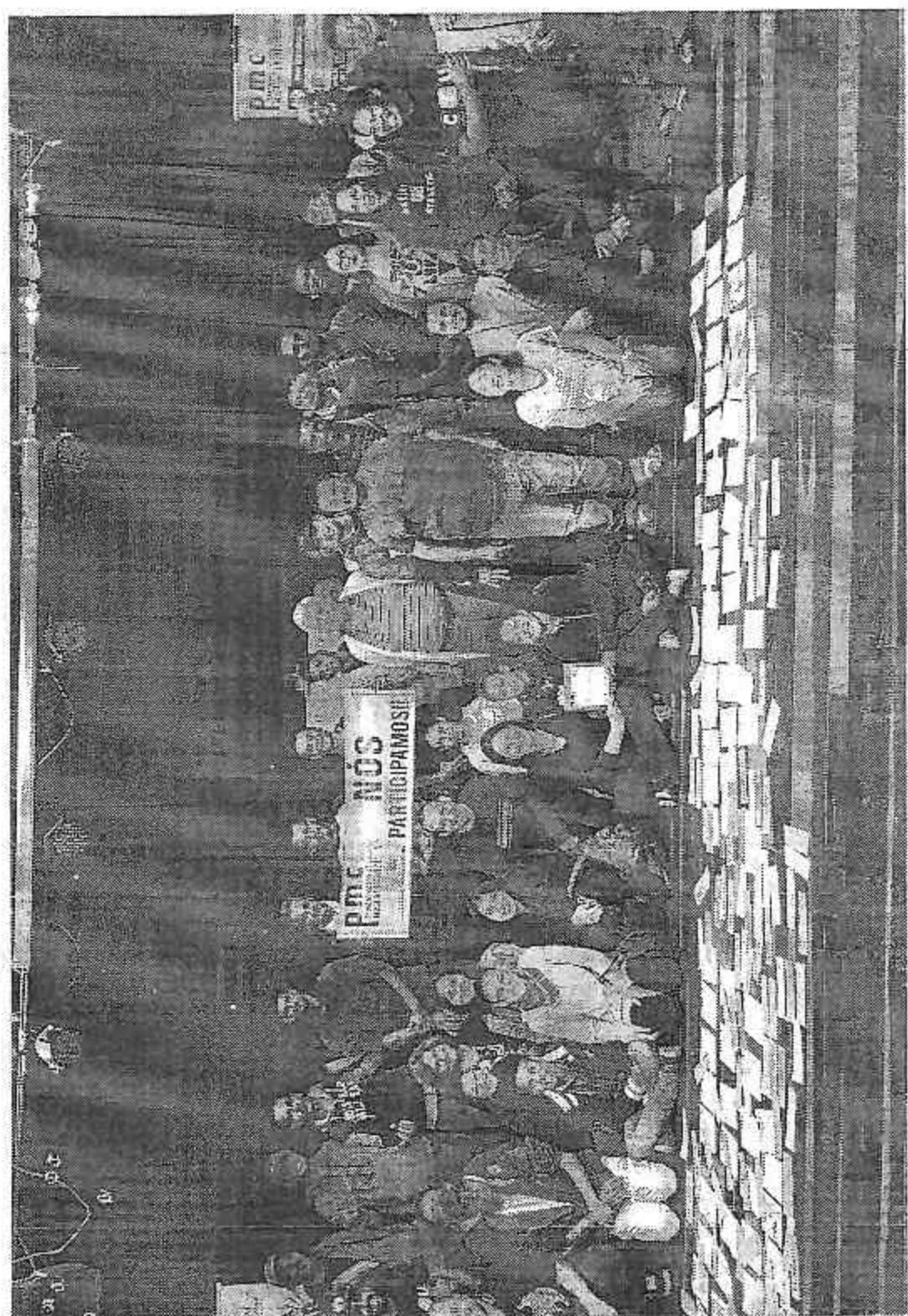
Nome	Telefone	E-mail
1. <i>Josémir Ferreyra Campo</i>	9.99178622	<i>josemircampo@yahoo.com.br</i>
2. <i>Diego de A. Castilho</i>	9.6415-7228	<i>diego.-castilho@hotmail.com</i>
3. <i>Joaquim Leli</i>	9.50250099	- -
4. <i>Walter Netto</i>	9.9952.0933	<i>wnttcontato@gmail.com</i>
5. <i>TAYANE DALLAPIA (cia Lótus)</i>	9.9831-6220	<i>yuk-tayane@gmail.com</i>
6. <i>Deborah Sato(cia lotus)</i>	9.7223.9087	<i>deborahsato@yahoo.com.br</i>
7. <i>Cris Rheno</i>	992766942	<i>CRS-RHENO1995@HOTMAIL.COM</i>
8. <i>Douglas Braga Pará</i>	942152422	<i>douglasholmes@gmail.com</i>
9. <i>Joyce Kethelin</i>	99560756	<i>JchKethelin@gmail.com</i>
10. <i>dubad de lluvia</i>	97313-4578	
11. <i>felipe do sho</i>	995038-1737	<i>fs.Urb.prod@gmail.com</i>
12. <i>marcelo Wamara</i>	96122486	
13. <i>Sara da Serra Wamara</i>		
14. <i>Michael Robertodoss</i>		
15. <i>Alexandre jesus Soárez</i>	992411-3291	
16. <i>Jitton Aluconde</i>		
17. <i>Andrade Cardim</i>	975707590	
18. <i>Fozio Curci</i>	961162135	<i>info@jesusfed.com</i>
19. <i>Selmo R. Santos</i>	971691799	<i>selmovozeiro@hotmail.com</i>
20. <i>Luis Felipe Gómez G.</i>	9918892967	
21. <i>M. Amorim E. Sants</i>	47268347	<i>lbermuelas.p.Sants</i>



## REUNIÃO SETORIAL

Céu das Artes - 09/04/2019 - 19h

Nome	Telefone	E-mail
1. Marciola Oliveira	980507663	marcio.oliveira129@gmail.com
2. Roberta J. Senna	472251640	
3. Roseli Ribeiro	972437277	
4. Brálio	—	
5. Cláudia Augusto		
6. Mário da Silva Pinto	97466-9771	
7. Adilson Conquista	97320-2123	adilson.conquista.3@gmail.com
8. Mário Roberto (mario)		
9. Marcelo de Souza		
10. Rose da Rosa		caratropi@gmail.com
11. Larissa Cardoso	941328741	Larissa.Cardosodasilva@hotmail.com
12. Beatriz Braga		bcbragasilva@gmail.com
13. Dara Rozatti		Dara.rozatti.17@gmail.com
14. Margarite Silvestri		margarite.cultura@pmmc.com.br
15. Daniela Amorim		daniela.cultura@pmmc.com.br
16. Eduardo B. Braga		eduardo.turismo@pmmc.com.br
17. Alice Iba		alice.cultura@pmmc.com.br
18. Matheus Soeiro	47986900	matheus.soeiro@pmmc.com.br
19. Michael Whysong	47986988	whysong.cultura@gmail.com
20. Priscila Nogueira		
21. Patrícia da Vagli		





## ATA - REUNIÃO SETORIAL PMC – CENTRO CULTURAL DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede do Centro Cultural de Mogi das Cruzes, localizado na Praça Monsenhor Roque Pinto de Barros, 360, Mogi das Cruzes, às dezenove horas, reuniram-se os Senhores Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Priscila Nicoliche, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Cultura, frequentadores do CCMC e “fazedores” de Cultura da cidade de Mogi das Cruzes para discussão das metas para a construção do Plano Municipal de Cultura para o período 2020-2030, cuja abertura se deu com a palavra do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori, que falou sobre a importância da cultura na vida de cada um de nós, independente do conceito diferenciado que se possa ter dela. Fez um retrospecto do que já foi conquistado pela Cultura, desde 2013, por meio do programa Diálogo Aberto, que se propõe ouvir todos os segmentos culturais a fim de planejar ações que possam ser realizadas, enfatizando a construção da Casa do Hip Hop em 2014, a inauguração do Centro Cultural e do Emam em 2015. Fez uma dinâmica com os presentes para visualização das ações culturais desejadas para o presente e a consequência delas no futuro, além de pedir que todos pudessem colocar seus sonhos com relação à cultura, escalonados em três níveis: o que muda a vida individualmente, o que muda o bairro e o que muda a cidade. A dinâmica teve como resultado a participação de todos os presentes, que apontaram seus anseios nas filipetas que lhes foram entregues, e ainda houve o momento do pronunciamento de quem quisesse fazer o uso da palavra, como o participante João Victor que enfatizou muito a questão da Cultura ser mais centralizada na cidade, no âmbito do Poder Público, além de considerar a necessidade de possibilitar que as pessoas da periferia participem mais da vida cultural. O participante Diego Costa pontuou que mora em Mogi das Cruzes há quatro anos e que tem um olhar de fora sobre a Cultura, para a qual acredita que falta maior divulgação das ações, considera fraca a comunicação, sugeriu colocação de banner na frente do teatro, porque isto se torna um convite para aguçar a curiosidade das pessoas. O participante Ricardo Pedroso, que é deficiente visual, pontuou sobre a necessidade de se oferecer mais atrações na cidade com acessibilidade do ponto de vista da comunicação, como intérprete de Libras e o recurso da audiodescrição. O participante Rodrigo Bittencourt, nas artes conhecido como Rodrigo Tattoo, pontuou que a comunicação da Cultura é muito ruim e este ponto precisa melhorar para facilitar o acesso de todos. O conselheiro Walter Neto disse que luta pela Cultura e não por pessoas X, Y, Z e se posicionou contrário às colocações do Rodrigo Tattoo. O participante Alexandre, nas artes conhecido como Formigão, considera positivo o mapeamento que a Cultura vem fazendo e que isto também ajudará a nortear muitas ações. A dinâmica da noite foi fechada com a contabilização da participação de todo o público presente, num total de 46 pessoas e com uma apresentação do MC Acme, que, de acordo com as palavras grifadas pelos participantes ainda na entrada do auditório sobre seu conceito de cultura, pôde fazer um RAP que conceituou a cultura e a importância da participação popular na construção do plano municipal. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr Mateus Sartori, agradeceu a todos os presentes e os convidou a acompanharem os próximos passos da construção do Plano pelo site da Cultura e também das próximas reuniões, sendo 3 delas já agendadas em diversos locais da cidade, além de frisar que todos podem também encaminhar suas propostas online, por meio do Site da Secretaria de Cultura.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**PMC 2020**  
2030  
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
MOGI DAS CRUZES-SP

Processo nº 332931\_19

Folhas: 26 Rúbrica: JK

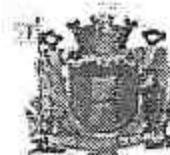
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Coronel Souza Franco, 795 Centro  
CEP 08710-020 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone (11) 4798-6900 / [www.cultura.pmmc.com.br](http://www.cultura.pmmc.com.br)

Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário de Cultura e Turismo, Mateus Sartori, deu por encerrada a presente reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Margarete Silvestrini, Secretária Geral.

046

Margarete Silvestrini

Secretaria Geral



## REUNIÃO SETORIAL

Centro Cultural de Mogi das Cruzes - 23/04/2019 - 19h

Nome	Telefone	E-mail
1. Daniela Arinos	4793-6904	
2. Clayton Gomes		Clayton.g1@gmail.com
3. ALEXANDRE PEREIRA	958223098	ALEXANDRE_PEREIRA@hotmail.com
4. Carlos Eduardo	990300239	carlos.0601@hotmail.com
5. BEATRIZ	979995910	"
6. Cacilda Leal Rosa	979995910	cacilda.leal.rosa@gmail.com
7. Cândida Fernandes	(13)982305010	cacaudomeu@gmail.com
8. Wildene Guler	" "	"
9. Marcella Albuquerque Zanotto	(11)85843-0938	CELINHADI@GMAIL.COM
10. Maria Zanotto	11934369043	stud.024mara@yahoo.com.br
11. Paulo Ferraz	96920.1702	paulo.ferraz.pereira@gmail.com
12. Luis Felipe U. Zanotto	97993-6347	luizvalto@gmail.com
13. Barbara Raga	941790511	Barbara.Raga@gmail.com
14. Marcela Gomes	95776-8584	marcela.adocacao@hotmail.com
15. Diego F. Costa	959383312	Diego.Freitas.Costa@gmail.com
16. Bruna P. Freire	959383312	bruma.sprecopio@hotmail.com
17. Thaumethon Sávio	99964-9073	
18. Wanda V. Velloso	999520831	wandavcontato@gmail.com
19. Amanda Soárez Almeida	998204342	amanda.almeida.05@hotmail.com
20. Juliane Barbosa Maia	099277129	juliane.bmaia@gmail.com
21. TAYANE YUKARI M. B.	99831-6220	tayane.yukari.tayane@gmail.com



**REUNIÃO SETORIAL**  
**Centro Cultural de Mogi das Cruzes - 23/04/2019 - 19h**

<i>Nome</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
1. Deborah (cia lotus)	9.22239079	debordohisto@yahoo.com.br
2. Brendá (cia lotus)	99348-3408	Brendanmcamilo72@gmail.com
3. Círculo (cia lotus)	992766942	CLIS-Ribeiro1993@Hotmail.com
4. Wendell Paes	972691877	WENDELL1992@gmail.com
5. Laíme Ayrosa	99834 8932	laime_ayrosa@hotmail.com
6. Isaías F. Filho	94472 1256	ISAIASFILHO01@GMAIL.COM
7. Rodolfo Cabral	975.699.499	rod.tattoo@gmail.com
8. Rodrigo tattoo		
9. Dalya Carvalho	995655463	1967dalyacarvalho@gmail.com
10. Rodrigo Rosa	995891983	rodrigo.rosa.557@gmail.com
11. Elias Minowai	982062941	emingow@gmail.com
12. Laryssa Cardoso	941328741	laryssa.cardosodasilva@hotmail.com
13. Sora Fazzati		sorafazzati17@gmail.com
14. Débora Pedrossi	999266805	deborapedrossi2@gmail.com
15. Daniella Almeida	97371.5306	daniellaalmeida0808@gmail.com
16. Ana Paula Affonso	983077655	paula-affonso@ud.com.br
17. Ricardo Pedrossi	952623273	ricardopedrossi.mogi@gmail.com
18. EDMILSON VEIGA		EDMILSON021221@GMAIL.COM
19. Sandra Venne		correio.colecto@yahoo.com.br
20. Margarete	47986603	Margarete.cultura@pmme.com.br
21. Fernanda Luiz Vaz	47986902	f.fernanda.vaz@gmail.com

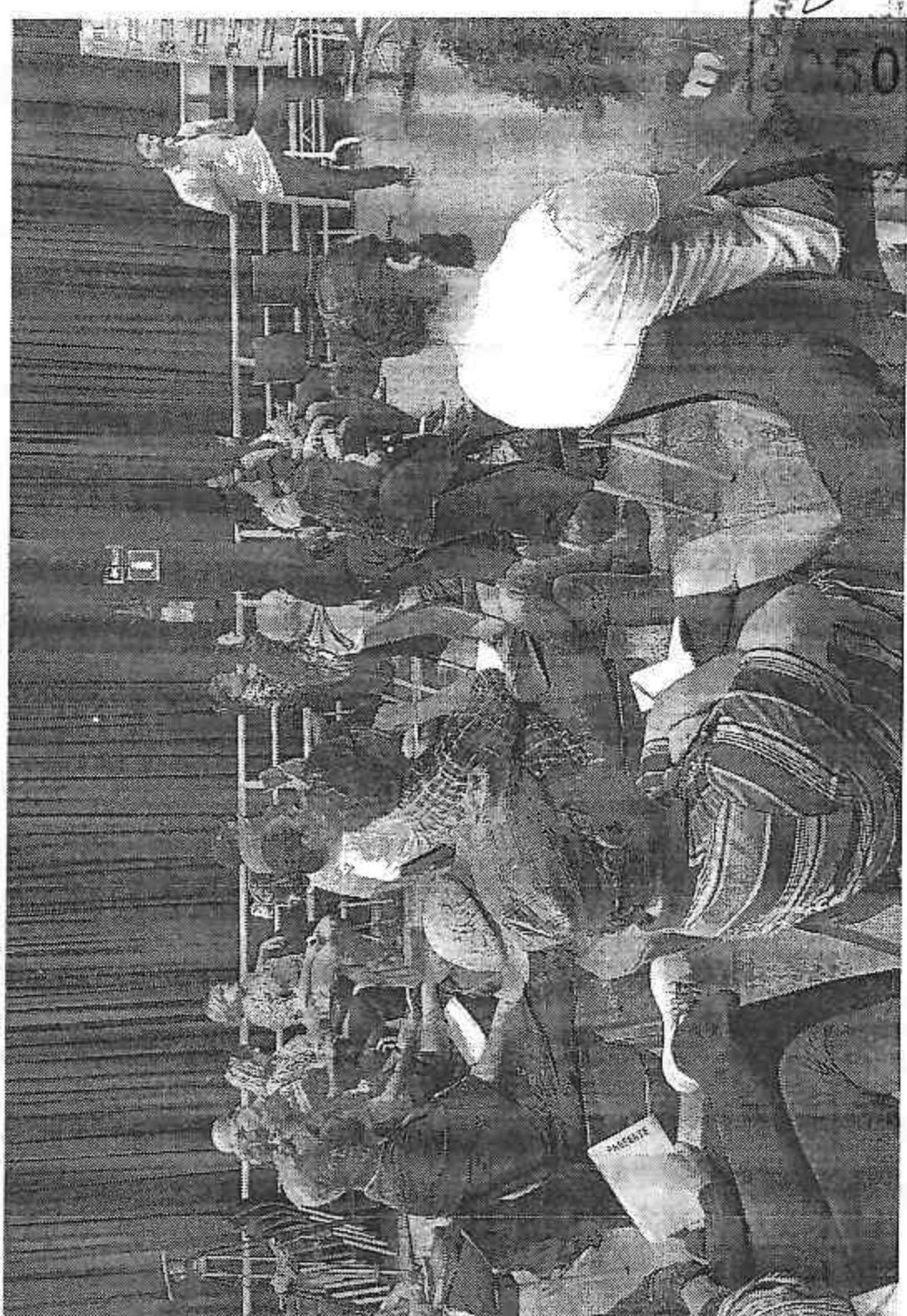


## REUNIÃO SETORIAL

Centro Cultural de Mogi das Cruzes - 23/04/2019 - 19h

Name	Telefone	E-mail
1. Pedro Angela Pedraza	954694377	re_pedraza@yahoo.com.br
2. Vânia Saito	982764286	vani.saito@gmail.com
3. Mayson	4798 8988	mayson.cultura@gmail.com
4. Matheus Sartori	4258 6903	matheus.sartori@gmail.com.br
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		

Foto nro: 33293: 19  
Fotomas: 30 Rúbrica. *[Signature]*  
MUNICIPAL DE MOC DAS CRUZES - SP





## ATA - REUNIÃO SETORIAL PMC – AJPS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Associação de Moradores do Jardim Juliana, Vila Pauliceia e Cesar de Souza, Mogi das Cruzes, localizada na Rua Carrera Marcatto, 740, às dez horas, reuniram-se os Senhores Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Priscila Nicoliche, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Cultura, frequentadores da Associação. Na sequência o Sr. Mateus falou sobre a importância da cultura na vida de cada um de nós, independente do conceito diferenciado que se possa ter dela. Fez um retrospecto do que já foi conquistado pela Cultura, desde 2013, por meio do programa Diálogo Aberto, que se propõe ouvir todos os segmentos culturais a fim de planejar ações que possam ser realizadas, enfatizando a construção da Casa do Hip Hop em 2014, a inauguração do Centro Cultural e do Emam em 2015. Fez uma dinâmica com os presentes para visualização das ações culturais desejadas para o presente e a consequência delas no futuro, além de pedir que todos pudessem colocar seus sonhos com relação à cultura, escalonados em três níveis: o que muda a vida individualmente, o que muda o bairro e o que muda a cidade. A dinâmica teve como resultado a participação de todos os presentes, que apontaram seus anseios nas filipetas que lhes foram entregues, e ainda houve o momento do pronunciamento de quem quisesse fazer o uso da palavra, que foi feita pela participante Marcela, jovem profissional de dança, que teve oportunidade de viajar para a China e muitos outros locais para desenvolver sua arte, mas que seu maior desejo é o de poder ensinar a dança e poder se apresentar em Mogi das Cruzes, que é sua terra natal, que é seu lugar e que ela não tenha que ficar indo a outros lugares para poder se sustentar, que Mogi lhe proporcione esta vivência, porque é aqui que ela quer ficar. Outra participante, a pedagoga também Marcela colocou suas experiências com o ensino da arte, enfatizando que se houver maior oferta de ações, se houver maiores espaços oferecendo dança, teatro, música, circo, certamente os frutos da sociedade serão melhores. A dinâmica foi fechada com a contabilização da participação de todo o público presente, num total de 60 pessoas, e com uma apresentação do MC Acme, que, de acordo com as palavras grifadas pelos participantes ainda na entrada do auditório sobre seu conceito de cultura, pode fazer um RAP que conceituou a cultura e a importância da participação popular na construção do plano municipal de cultura. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr Mateus Sartori, agradeceu a todos os presentes e os convidou a acompanharem os próximos passos da construção do Plano pelo site da Cultura e também das próximas reuniões, sendo 3 delas já agendadas em diversos locais da cidade, além de frisar que todos podem também encaminhar suas propostas online, por meio do Site da Secretaria de Cultura. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário de Cultura e Turismo, Mateus Sartori, deu por encerrada a presente reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Margarete Silvestrini, Secretária Geral.

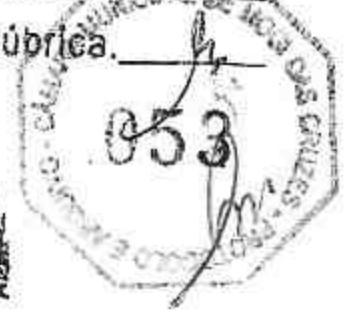


Margarete Silvestrini

Secretaria Geral


 REUNIÃO SETORIAL  
 AJPS - 27/04/2019 - 10h

<i>Nome</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
1. José Pereira		9 42 39.80 99
2. Leão Prata		4761 6727
3. Jônatas Reckendorf		7684 9748
4. Lúntonio Moreira Silva	4792 6583	
5. Maria Célia de Melo	4792 6583	
6. Rosane T. Andrade da Silva	4799-5386	zaneandradele@gmail.com
7. José Nenôes Andrade	4761-7606	zaneandradele@gmail.com
8. Mano das S. Vicente	8177 0682	
9. Thalena M. de Souza	4792-4103	
10. Victoria Libório	9954 74018	VIC-LIBORIO@HOTMAIL.COM
11. Lilena Campolino	94872-4077	lilero.campolino@gmail.com
12. Brígida de Souza	4792 5080	
13. Nathalia de Souza Moraes	980656307	nathaliasouza.m990@gmail.com
14. Henrique D. R. Scatt	941444038	
15. Eduardo Pachao	973329674	
16. Fernanda Borges	990993970	Fernanda.Borges15@outlook.com
17. Ana Elisa de Oliveira	964231393	
18. Maruila Barbosa dos Santos	93374473843	Maruila.Barbosa.F.da.Silva
19. Rafael Renné Funder	913996579814	Rafael.Funder.
20. Victor José Oliveira	9792.3568	99426.9167.
21. Regina Arnold	18 991142340	reginali@outlook.com.br



**PMC**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
MOGI DAS CRUZES-SP

SECRETARIA DE  
**CULTURA**

PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



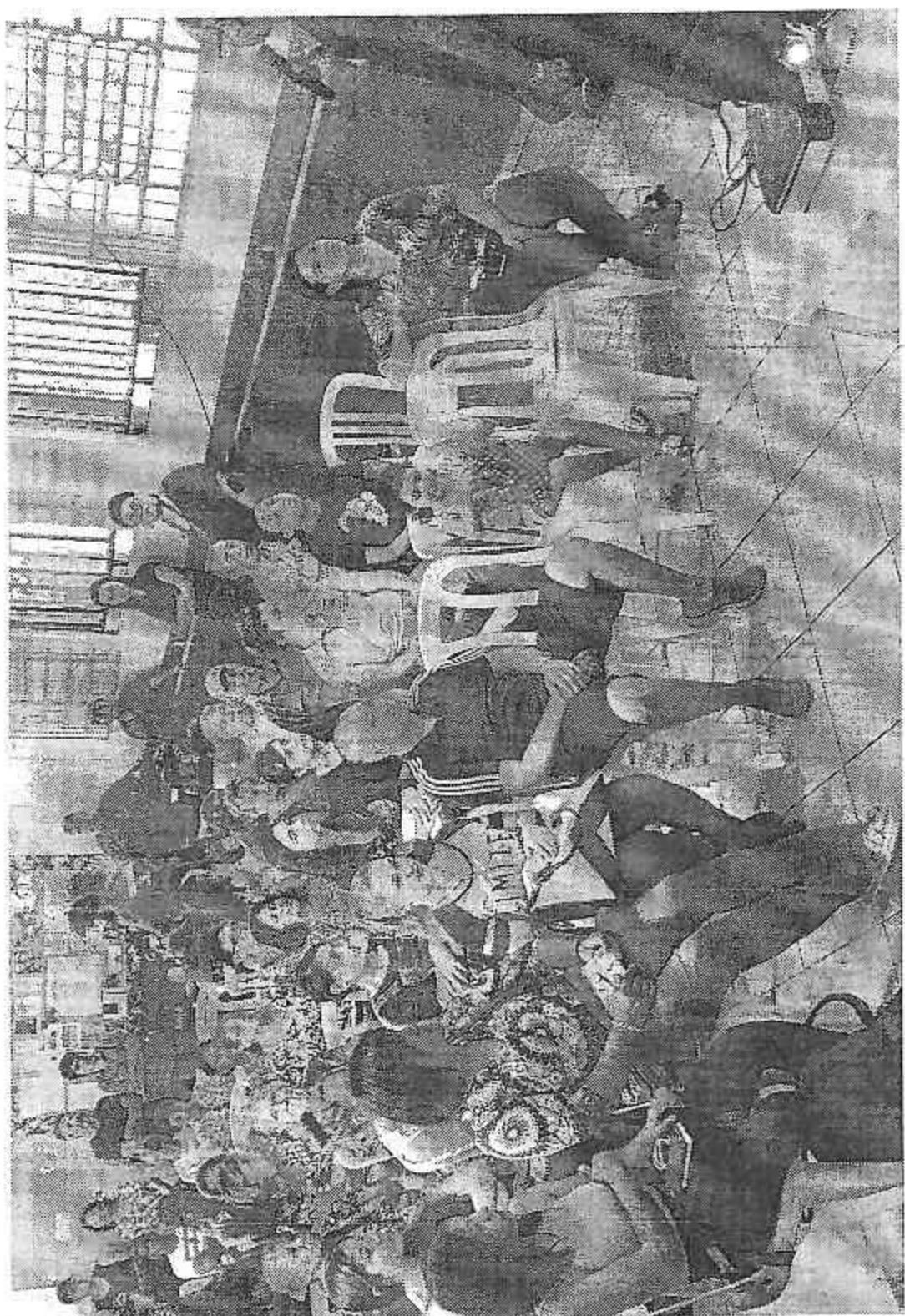
**REUNIÃO SETORIAL**  
**AJPS - 27/04/2019 - 10h**

<i>Nome</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
1. MATOVS SARTORI	4758-6700	MATOV.SARTORI.QPMMC.com.br
2. Francisco de Siba	4261-3051	
3. Salvador Antonis Pher	968645117	
4. Marcell Rojo		
5. Benedita Rosa Monteiro		
6. York Silvamaria		
7. Neuzo do Norto		
8. Missas dos gregos	76127	
9. Sydilo Tomariz		
10. Gioviane C. Souza	99777-5279	
11. Patrícia Jocon Mortal	9578-0639	patrj.mortal@gmail.com
12. Juliana Coutinho	964969401	souzajuh13@gmail.com
13. Nathalia Jocon Mortal	984906209	nathyjmortal@gmail.com
14. Lucas do Espírito Santo	973841343	lucasesc@hotmail.com
15. Jéssica Conceição de Oliveira	943384151	JSS12AC.deoliveira@yahoo.com.br
16. Fabiana Oliveira	997172914	OFATIMAS@gmail.com
17. Marcela Gomes	957766581	marcelaadoracao@hotmail.com
18. Tayane Yukari M. Lp	99831-6270	yuk.tayane@gmail.com
19. Walter Vello	9.09520537	WV7carlato@gmail.com
20. Anbuvis C. MANUCCI	940533938	acmanuccio@gmail.com
21. MARCIO P. AL	935731642	MARCIO.PAL@GMAIL.COM



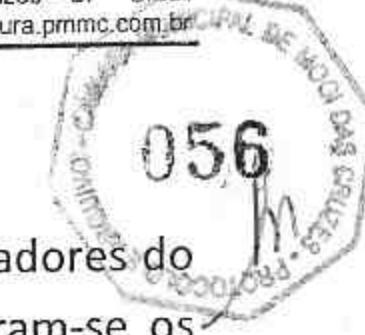
**REUNIÃO SETORIAL**  
**AJPS - 27/04/2019 - 10h**

<i>Nome</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
1. Cristiano Ap. Silva	97147.5941	ocastilhomokob@gmail.com.
2. Bárbara Gómez	776674090	bbarbaragomez@serviço
3. Flávia de Paula Nicanor	999539793	flavianicanor@hotmail.com
4. Luciene Sanchez	930519618	luciene.sanchez@hotmail.com
5. Mônica Cathal		memonacathal07@gmail.com
6. Helena Bissi	945020901	helena.bassi.170@gmail.com
7. Délio Rodriguez	991743539	delyrodriguez204@gmail.com
8. Elvádice dos Santos		Rua Antônio Maximino nº 0
9. Valéria Bortolotto	941435641	v.bortolotto@hotmail.com
10. Katheren Duque P.	98058547	
11. André Palomo Adieiro		
12. Maria Eduarda Silva	973556069	mafasilva1203@gmail.com
13. Maria Clara da Silva	97216-2559	MLOBENTASILVA@hotmail.com
14. Ediundo Salm. de Oliveira	9416834441	ediolancha@gmail.com
15. Margarete Silvestri	476186903	
16. Daniela Rizzo	4758-6903	
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		



## ATA - REUNIÃO SETORIAL PMC – PIATÃ

056



Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da Associação de Moradores do Jardim Piatã localizada na Rua Cândido Sales, 11, Mogi das Cruzes, às dez horas, reuniram-se os Senhores Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Priscila Nicoliche, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Cultura, frequentadores da Associação, bem como a Sra. Lourdes, Presidente da Associação Amigos de Bairro e a grande líder que congrega os moradores para todos os tipos de discussões necessárias para a melhoria do bairro. O Secretário Mateus abriu os trabalhos do dia saudando os presentes e agradecendo a acolhida da D. Lourdes e de todos os presentes, enfatizando que o encontro era necessário para discutir algumas metas para a construção do Plano Municipal de Cultura para o período 2020-2030. Na sequência o Sr. Mateus falou sobre a importância da cultura na vida de cada um de nós, independente do conceito diferenciado que se possa ter dela. Fez um retrospecto do que já foi conquistado pela Cultura, desde 2013, por meio do programa Diálogo Aberto, que se propõe ouvir todos os segmentos culturais a fim de planejar ações que possam ser realizadas, enfatizando a construção da Casa do Hip Hop em 2014, a inauguração do Centro Cultural e do Emam em 2015. Ele abriu a palavra para todos os presentes, que inicialmente falaram que o bairro precisa, em primeiro lugar, de asfaltamento, ou seja, que não adianta vir com outras ações porque a falta de asfaltamento inviabiliza outras atividades. Houve também pronunciamento do Sr Milton, morador do bairro há 3 anos, que sempre viveu do teatro e que fez um rap falando da importância da preservação da natureza, da água e principalmente da necessidade de se ter um espaço melhor equipado para receber atividades culturais de toda natureza. O Professor Toninho, morador do bairro há muitos anos, colocou-se à disposição para lecionar viola clássica, violoncelo e violino para as crianças, além de se propor a formar um coral do Piatã, pois entende que a arte, no caso a música, dá dignidade, empodera e tira as crianças do mal caminho. A Sra Lourdes se colocou à disposição para reunir novamente o pessoal no espaço, agradeceu à Secretaria de Cultura e pediu que haja cursos de balé, ginástica para idosos e dança de salão. A reunião contou com um total de 45 pessoas e com a apresentação do MC Acme, que, de acordo com as palavras grifadas pelos participantes ainda na entrada do auditório sobre seu conceito de cultura, pode fazer um RAP que conceituou a cultura e a importância da participação popular na construção do plano municipal. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr Mateus Sartori, agradeceu a todos os presentes e os convidou a acompanharem os próximos passos da construção do Plano pelo site da Cultura e também das últimas reuniões, sendo uma no dia 18 e a última no dia 25 de maio, além de frisar que todos podem também encaminhar suas propostas online, por meio do Site da Secretaria de Cultura. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário de Cultura e Turismo, Mateus Sartori, deu por encerrada a presente reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Margarete Silvestrini, Secretária Geral.



Margarete Silvestrini

Secretaria Geral



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
MOGI DAS CRUZES-SP

SECRETARIA DE  
CULTURA

PREFEITURA DE  
MOGI DAS CRUZES

Processo n° 33293, 19  
Funas: 37 Rúbrica: M



## REUNIÃO SETORIAL

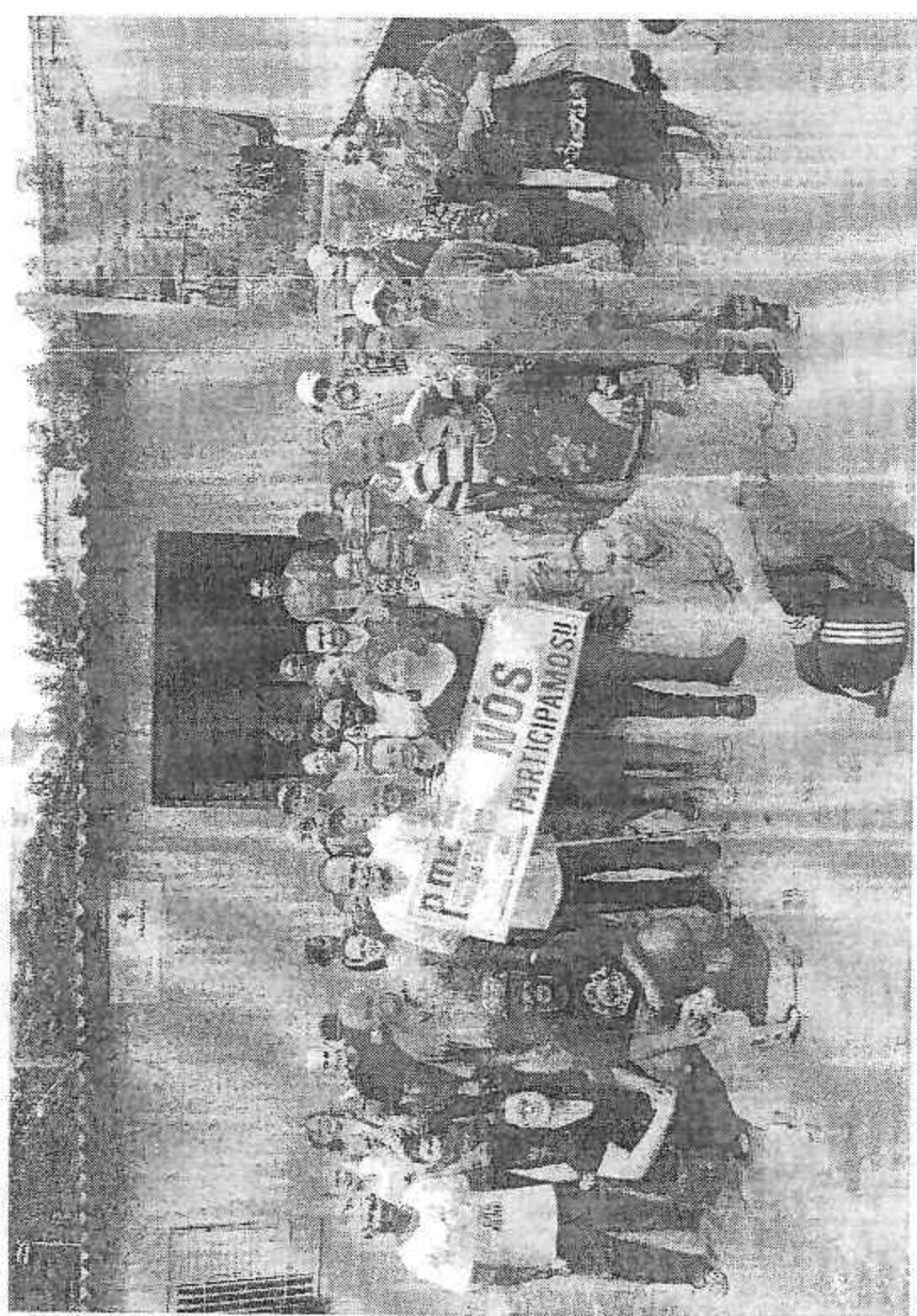
Associação dos Amigos de Bairro do Jd Piatã - 08/05/2019 - 09h30

Name	Telefone	E-mail
1. Helder Morais	966932354 - Aloíde	
2. Edna Santos Oliveira	97481006	
3. Aldairia Francisco	997142748	
4. Moacanir Bento Ichôa		
5. Gráfica do CS marina	96568 8981	
6. Terezinha Ponta Fitas	97436-7891	
7. Giovanna Ferreira		
8. Yossi Lacerda	9689862-10	
9. Adelina de Abreu		
10. Josefa Lota de Amorim	973911459	
11. Ana Suzia		
12. Neures Freita dos S	72648574.	
13. Maria das Graças Borges	962935325	
14. José Sebastião de Oliveira		
15. Homero S.	995871092	
16. Paula Custino	(9)8730-4352	
17. Maria Batallone	999777318	
18. Matilde da Silveira		
19. Dmc Paula C.P.	999123460	
20. MARIA DE LUCIDES BORGES		
21. M.º Valmize g.s.	9120051658	

**PMC**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
MOGI DAS CRUZES-SPSECRETARIA DE  
**CULTURA**PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES****REUNIÃO SETORIAL**

Associação dos Amigos de Bairro do Jd Piatã - 08/05/2019 - 09h30

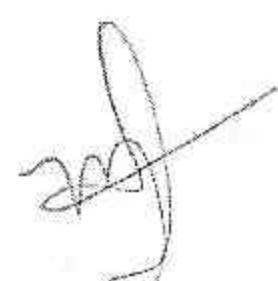
<i>Nome</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
1. Angélica Cleusa Faria		
2. Belisabete Operatto		
3. Wéber		
4. Annelinda Rocha Braga		
5. marina ganfáhes Alves		
6. Antônio Ferreira de Mendonça		
7. Sueli de Souza		
8. Maria		
9. Ana Clara Souza		
10. Esmeralda Maria		
11. Wilma P. Affler		
12. Milton Africani 999451957		
13. Valéria Nóbrega		
14. Clayton Gomes Acme		
15. Margarida Iannini		
16. Neurá Laito		
17. Michael Mayson		
18. Omorim de Oliveira, Tui		
19. MATOES VARELLA		
20. Daniela Anjos		
21.		





## ATA - REUNIÃO SETORIAL PMC – JUNDIAPEBA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da Fábrica de Artes do Bairro Jundiapeba, localizado na Rua Alfredo Crestana, 150, Mogi das Cruzes, às dezesseis horas, reuniram-se os Senhores Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Priscila Nicoliche, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Cultura, frequentadores da Fábrica, bem como a Sra. Edna, mãe do Ítalo Leal, que não esteve na reunião, além de mais cinco frequentadores da escola. O Secretário Mateus abriu os trabalhos do dia saudando os presentes e agradecendo a acolhida da D. Edna e de todos os presentes, enfatizando que o encontro era necessário para discutir algumas metas para a construção do Plano Municipal de Cultura para o período 2020-2030. Na sequência o Sr. Mateus falou sobre a importância da cultura na vida de cada um de nós, independente do conceito diferenciado que se possa ter dela. Fez um retrospecto do que já foi conquistado pela Cultura, desde 2013, por meio do programa Diálogo Aberto, que se propõe ouvir todos os segmentos culturais a fim de planejar ações que possam ser realizadas, enfatizando a construção da Casa do Hip Hop em 2014, a inauguração do Centro Cultural e do Emam em 2015. Ele fez uma dinâmica diferenciada, dado o número reduzido de participantes, enfatizando que os espaços são abertos para um diálogo, mas que nem sempre as pessoas os utilizam. Fez alguns questionamentos sobre as responsabilidades do Poder Público e da Sociedade Civil de forma que os presentes pudessem entender que cabe a cada um buscar por aquilo que quer, além de cobrar o que compete a cada um realizar. A reunião contou com um total de 15 pessoas e com a apresentação do MC Acme, que, de acordo com as palavras grifadas pelos participantes ainda na entrada do auditório sobre seu conceito de cultura, pôde fazer um RAP que conceituou a cultura e a importância da participação popular na construção do plano municipal. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr Mateus Sartori, agradeceu a todos os presentes e os convidou a acompanharem os próximos passos da construção do Plano pelo site da Cultura e também da última reunião no dia 25 de maio, além de frisar que todos podem também encaminhar suas propostas online, por meio do Site da Secretaria de Cultura. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário de Cultura e Turismo, Mateus Sartori, deu por encerrada a presente reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Margarete Silvestrini, Secretária Geral.



Margarete Silvestrini

Secretaria Geral



**REUNIÃO SETORIAL**  
**FÁBRICA DAS ARTES - 18/05/2019 - 16h**

Nome	Telefone	E-mail
1. Priscila Michel de		
2. Clayton Gomez		claytangro@gmail.com
3. Margarete Sistemi		
4. Michael Mayson	4798 6988	michael.mayson.cultura@gmail.com
5. MÁRCIA SARTORI	4798 6900	marcus.sartori@gmail.com
6. Eduardo Brum		eduardo.brusino@pmmc.com.br
7. Walter Neto	9.9957.0932	WN7contato@gmail.com
8. Mayra de Araújo	969019947	-
9. Raella Julia	9317-7576	-
10. Edna Takai A. Lda	96399-8607	ednarakai@gmail.com
11. NELSON MURAKAMI	97600336	-
12. Regis do Rodrigos		
13. Ana Beatriz J. Boddy		
14. Miri Saio		miri.culture@gmail.com.br
15. Fernanda Moretti	97130-8977	morettifaria@gmail.com
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		

Folhas: 42 Rúbrica: 10





## ATA - REUNIÃO SETORIAL PMC – NOVO HORIZONTE

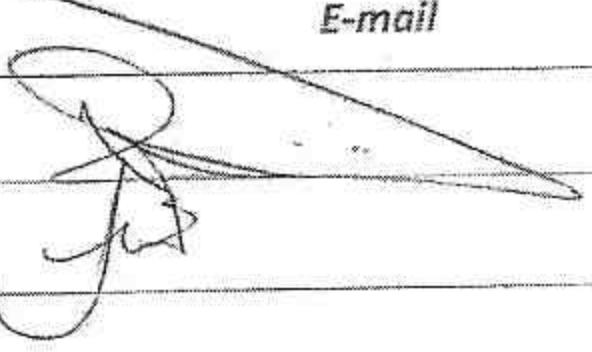
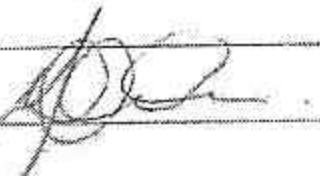
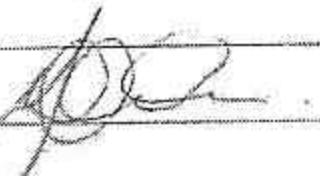
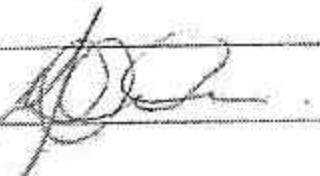
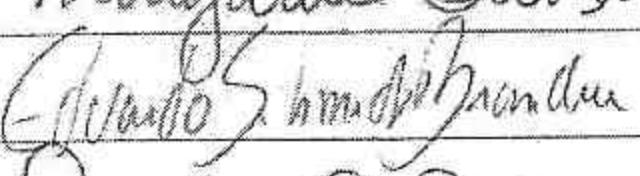
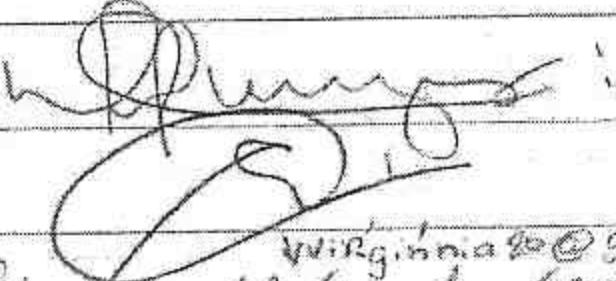
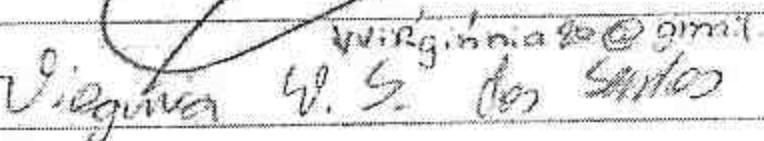
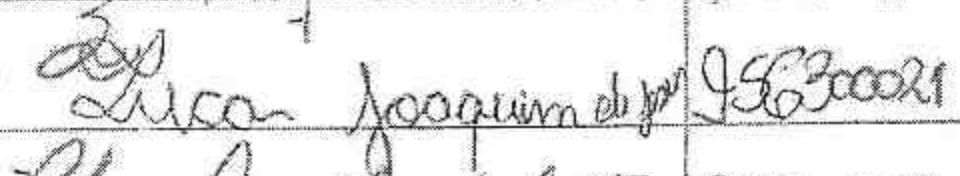
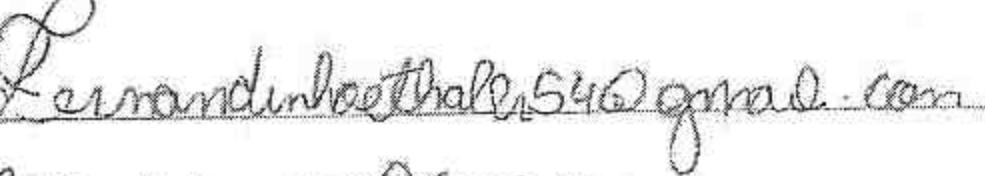
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da Associação Missão Intensidade, localizada na Rua Sergio Gonzales Nevoa, 301, Jd Novo Horizonte, Mogi das Cruzes, às quatorze horas, reuniram-se os Senhores Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. Walter Netto, Vice- Presidente do Conselho Municipal de Cultura, servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Cultura, frequentadores da Associação, bem como o Sr. Rodrigo de Souza, Membro da Missão e líder que congrega os adolescentes para as atividades culturais e esportivas que ali acontecem, como balé, dança, reforço escolar, literatura, entre outros, a fim de trabalhar no contraturno escolar e assim dar ocupação aos “meninos” e evitar que fiquem na rua expostos a todo tipo de problemas. Ele se prontificou a convidar e trazer os participantes para a reunião que foi muito produtiva e propositiva. O Secretário Mateus abriu os trabalhos do dia saudando os presentes e agradecendo a acolhida do Rodrigo e de todos os presentes, enfatizando que o encontro era necessário para discutir algumas metas para a construção do Plano Municipal de Cultura para o período 2020-2030. Na sequência o Sr. Mateus falou sobre a importância da cultura na vida de cada um de nós, independente do conceito diferenciado que se possa ter dela. Fez um retrospecto do que já foi conquistado pela Cultura, desde 2013, por meio do programa Diálogo Aberto, que se propõe ouvir todos os segmentos culturais a fim de planejar ações que possam ser realizadas, enfatizando a construção da Casa do Hip Hop em 2014, a inauguração do Centro Cultural e do Emam em 2015. Ele abriu a palavra para todos os presentes, que inicialmente falaram sobre necessidades básicas do bairro, como saneamento, por exemplo, além da necessidade de reforçar aulas do EJA. O Rodrigo tomou a palavra novamente, chamando a todos para acompanharem as ações porque o futuro depende das pessoas saberem cobrar aquilo que é prometido. Agradeceu à Secretaria de Cultura pela presença. A reunião contou com um total de 40 pessoas e com a apresentação do MC Acme, que, de acordo com as palavras grifadas pelos participantes ainda na entrada da reunião, sobre seu conceito de cultura, pode fazer um RAP que conceituou a cultura e a importância da participação popular na construção do plano municipal. Após sua apresentação, o jovem Gabriel quis fazer a leitura de uma poesia sua, pois faz parte do grupo de Literatura do projeto. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr Mateus Sartori, agradeceu a todos os presentes e os convidou a acompanharem os próximos passos da construção do Plano pelo site da Cultura, enfatizando que as propostas online só podem ser encaminhadas até a meia noite do dia próprio dia 25. Esta foi a última reunião setorial programada para esta finalidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário de Cultura e Turismo, Mateus Sartori, deu por encerrada a presente reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Margarete Silvestrini, Secretária Geral.

Margarete Silvestrini

Secretaria Geral

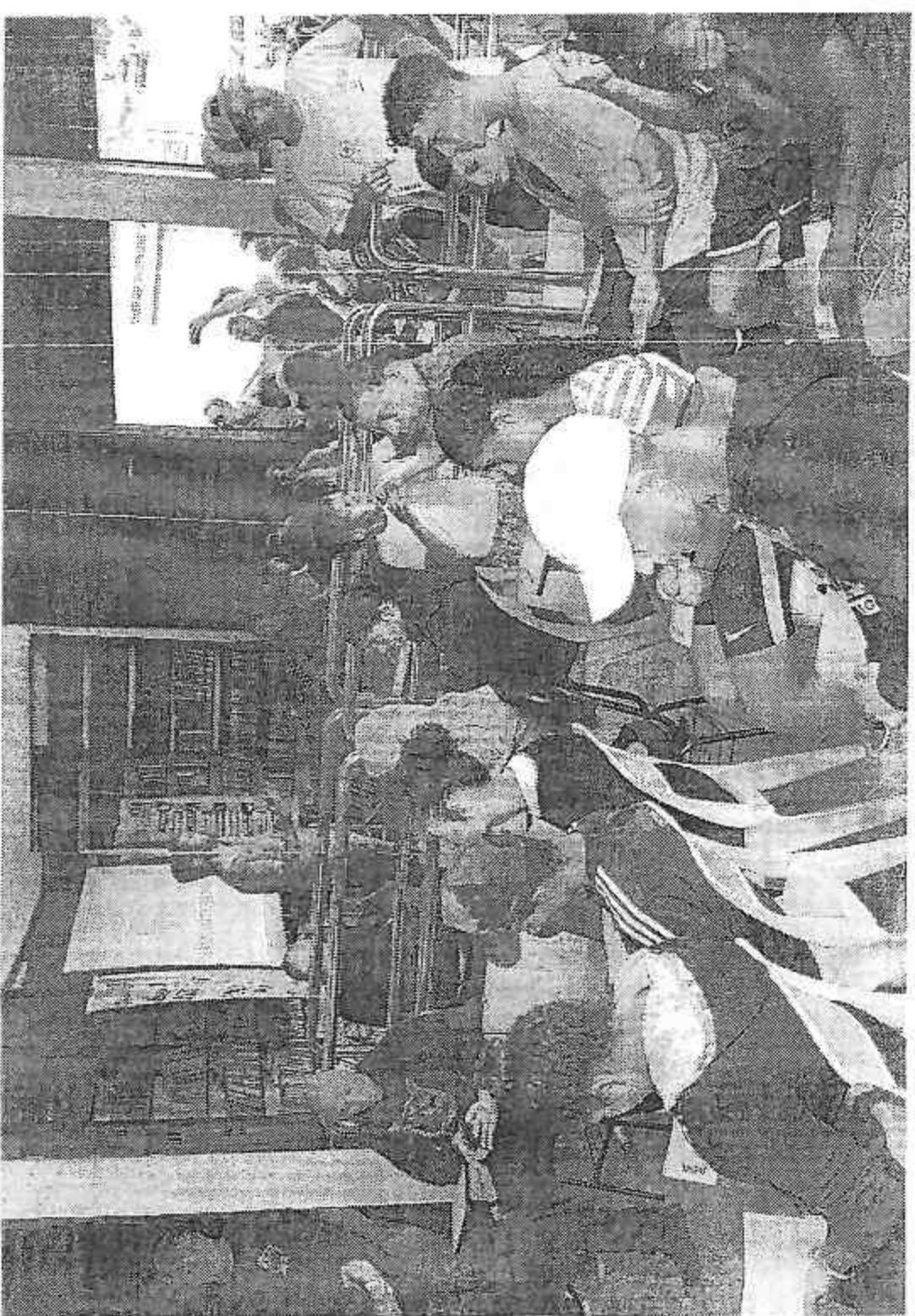


**REUNIÃO SETORIAL**  
**MISSÃO INTENSIDADE - 25/05/2019 - 14h**

Name	Telefone	E-mail
1. Walter Neto	999520937	
2. Niv Sait		
3. Clayton Gomes	992984769	
4. Mônica Calha	972731108	
5. Mangante Silvestri		
6. 		
7. Daniela O. Amor		
8. MATÉRIAS SETORIAIS	4793-6900	
9. Virgínia W. S. dos Santos	94602-9970	WPP:  Virgínia.w.s.dos.santos@gmail.com
10. Líz Henrique Tomaz Rodo	994011133	
11. 	95630021	
12. Patrícia Carvalho dos Santos	98230-3324	PATRICIACARVALHO456@gmail.com
13. Maria Cecília		
14. Jônatas MATHEUS		
15. Vitor Bernadino		
16. Matheus Aguiar	982554939	
17. Damyller Gómez		
18. Yherley Barbosa		
19. Jônio Victor		
20. Kátila Linhares		
21. PAUL LAEL	94923-1740	
22. Conrado Edson Dias	977350565	eduardodias.79@gmail.com



23.	Willy Carlos Ixuene	
24.	Gabriel da Costa	959921129
25.	Gustavo C. de Souza	986093586
26.	Maria L. Aguiar de Araujo	
27.	Jose Vargas	46445916
28.	Jamara da Silva	94047-925
29.	Erica Manuilio do Silve	
30.	Rodrigo de Souza	99661-1025 PROFESSORRODRIGO@Hotmail.com
31.	André Luiz da Costa	941455193 andreluiz-300@live.com
32.		
33.	Romim	998795245 Romim
34.	Glauke	9713325 <sup>19</sup>
35.	Sandra f. Oliveira	97095-3117 Sandraederson@hotmail.com
36.	Tamara f. Vida	99675-3408 Tamara Táta Vassourinho.
37.	Elio Lima dos Santos	
38.	ORLANDO PAGNANI	
39.	MICHAEL MEYSON	
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		



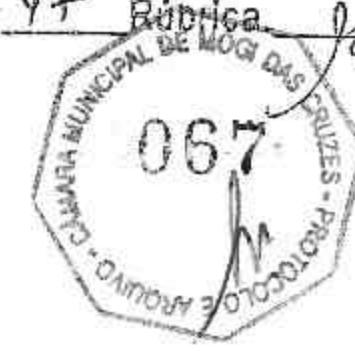


Processo nº 33293, 19

Fitas: 47 Rúbrica

ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER AS PROPOSTAS DO  
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2020 - 2030



Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e vinte minutos, no auditório Tufi Andere na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, reuniram-se os Senhores Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Vereador Marcos Furlan que também é o presidente da Comissão Especial da Cultura, Esporte e Turismo - CEV, Senhora Priscila Nicoliche, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, equipe da Secretaria de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Cultura e sociedade civil, interessados em contribuir com o processo de construção de um plano que norteará as ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no decênio 2020 – 2030. O Sr. Mateus Sartori fez a abertura da sessão, primeiramente agradecendo a todos os presentes e passando a palavra para o Vereador Marcos Furlan, que enalteceu o público presente, falando sobre a relevância da construção do PMC por todos que se beneficiam da arte e cultura, seja como público, seja como produtor. Passou a palavra à Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Sra. Priscila Nicoliche que enfatizou que o plano está sendo construído com muita honestidade, pois foram realizadas várias reuniões em bairros descentralizados, dando oportunidade às pessoas de serem ouvidas e assim contribuírem com sua construção, além de elogiar a tangibilidade do plano, pois não coloca metas intangíveis, o que faz dele um mecanismo mais fácil para ser realizado e cobrado pela sociedade civil, caso não seja cumprido. A palavra novamente foi dada ao Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori, que fez um retrospecto do que já foi conquistado pela Cultura desde 2013, por meio do programa Diálogo Aberto, que se propõe a ouvir todos os segmentos culturais a fim de planejar ações que possam ser realizadas, enfatizando a construção da Casa do Hip Hop em 2014, a inauguração do Centro Cultural e do Emam em 2015. O Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori, fez a leitura da minuta da lei que cria o Plano Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes e em seguida o microfone foi aberto a todos que quisessem fazer uso da palavra para suas considerações, sugestões e questionamentos. O Sr. Ildefonso A. Oliveira sugeriu que na composição da Comissão de Fiscalização e Avaliações presente na minuta da Lei, houvesse 3 suplentes sem remuneração, para evitar que na falta de um representante, o processo deixe de tramitar devidamente, o que foi aceito pelos presentes. A Presidente do COMUC, Sra. Priscila Nicoliche, explicou sobre o mecanismo de funcionamento do

YD

LB

LB

LB



Conselho, enfatizando que os seus membros não são remunerados e que a atividade é considerada voluntária, porém necessária para garantia dos direitos comuns. Encerradas as manifestações, a minuta foi aprovada por todos os presentes. Em seguida o Secretário de Cultura apresentou o resultado da sistematização das propostas feitas em todas as reuniões, culminando na distribuição delas por 9 eixos temáticos, facilitando assim a compreensão de seus objetivos e a consequente monitoria de cada uma das ações. Os nove eixos estão assim distribuídos: 1. Gestão Cultural na Administração Pública; 2. Fomento, financiamento e incentivo cultural; 3. Formação, capacitação e pesquisa; 4. Difusão, circulação e ampliação de repertório; 5. Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda; 6. Transformação social; 7. Diversidade e transversalidade cultural; 8. Patrimônio Cultural e Memória e 9. Diálogo Aberto e Cidadania. Ao longo da reunião chegou-se à conclusão de que o eixo 6 - transformação social -, deveria ser eliminado, pois os outros eixos e ações já o contemplam. O Vereador Sr. Marcos Furlan questionou, dentro do plano, a perspectiva do Profac e da LIC em termos de recursos e a desburocratização, sendo respondido pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori, que no caso da LIC está tramitando o processo de nº 25.798/2019 que trata, entre outras alterações, do percentual de 20% para 80% para captação dos impostos municipais, sem contudo, alterar o teto de 3% do orçamento da cidade, facilitando assim a captação dos recursos, desburocratizando as tramitações necessárias. Quanto ao Profac informou sobre a necessidade de mudar o processo de prestação de contas para uma plataforma online e menos burocrática, facilitando assim execução e finalização dos projetos e possibilitando que o proponente esteja apto a novas captações, fazendo a economia fluir gerando emprego e renda a todos os envolvidos nos projetos culturais e na cadeia econômica de um modo geral. O participante Matheus Borges questionou se há alguma garantia de que o PMC será executado em função das alterações da Cultura na esfera federal, o que foi respondido pela Presidente do Conselho, Sra. Priscila Nicoliche, enfatizando que quem garantirá a execução do PMC será o povo, que tem que estar em constante vigília e que a revolução não existe sem luta. O participante Sergio Oliveira questionou sobre a falta de mais espaços para apresentações que são de fora na cidade, ao que foi respondido pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori, que o plano contempla a construção de mais um teatro na cidade e que a sociedade deve acompanhar cada passo e cobrar da Administração Pública a sua execução. A Sra. Maria de Lourdes, Líder da Associação dos Amigos do Jd. Piatã fez uso da palavra, solicitando mais condições para que os jovens da periferia tenham oportunidades de virem para o centro da cidade e terem acesso às oficinas, cursos e apresentações culturais que acontecem no centro e também nos bairros mais afastados. Após todas as anotações inseridas na proposta do PMC, que segue em anexo, o Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori encerrou a audiência, passando a palavra à Presidente do



Conselho, Sra. Priscila Nicoliche, que agradeceu a presença de todos, sobretudo do Vereador Marcos Furlan, que tem sido um parceiro da Cultura na cidade. Na sequência o Vereador Sr. Marcos Furlan agradeceu a presença de todos, bem como o esforço contínuo do Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori e sua equipe, na consecução de todos os trabalhos relevantes que foram feitos em suas duas gestões, fazendo votos de que o plano, ora apresentado, seja plenamente cumprido. Após sua fala, o Secretário de Cultura e Turismo Sr. Mateus Sartori agradeceu a todos os presentes, num total de 59 pessoas, e pediu ao Sr. Clayton Gomes, nas artes conhecido como MC Acme, que finalizasse a audiência com um RAP conceituando a cultura e a importância da participação popular na construção de suas diretrizes. Nada mais havendo a tratar, o Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Mateus Sartori, deu por encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Margarete Silvestrini, Secretária Geral da Audiência.

Marcos Furlan – Vereador e Presidente da Comissão Especial de Cultura, Esporte e Turismo – CEV

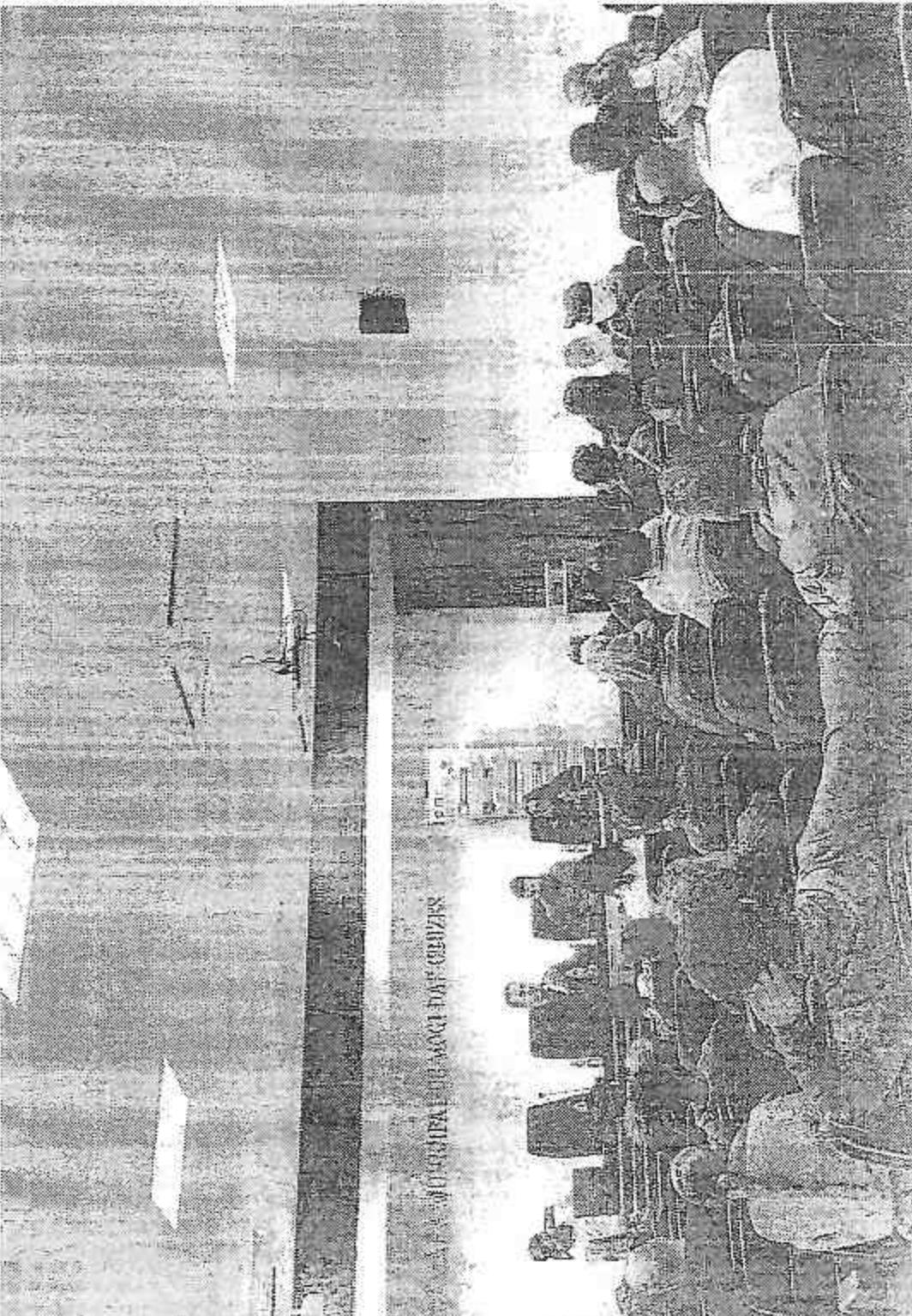
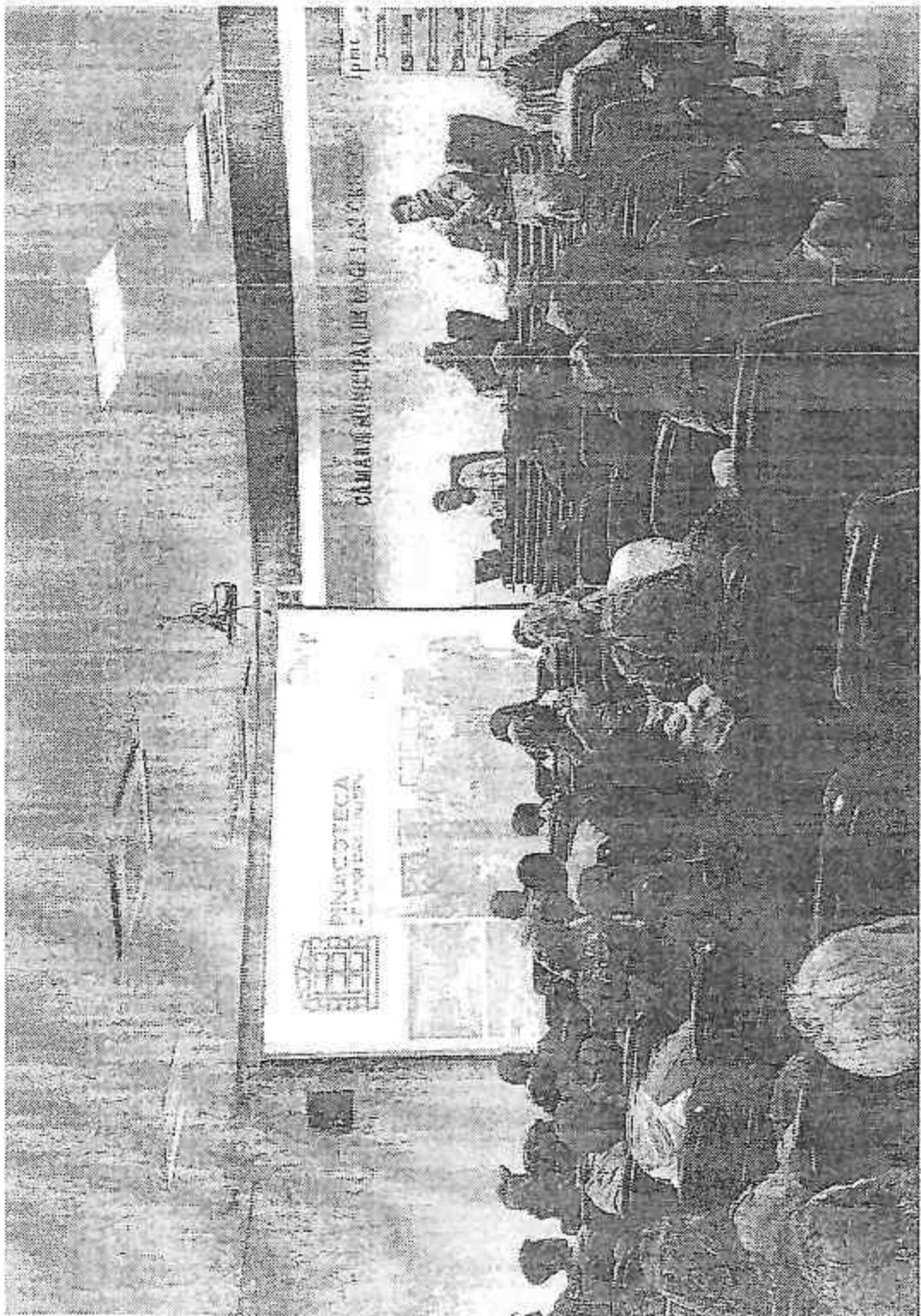
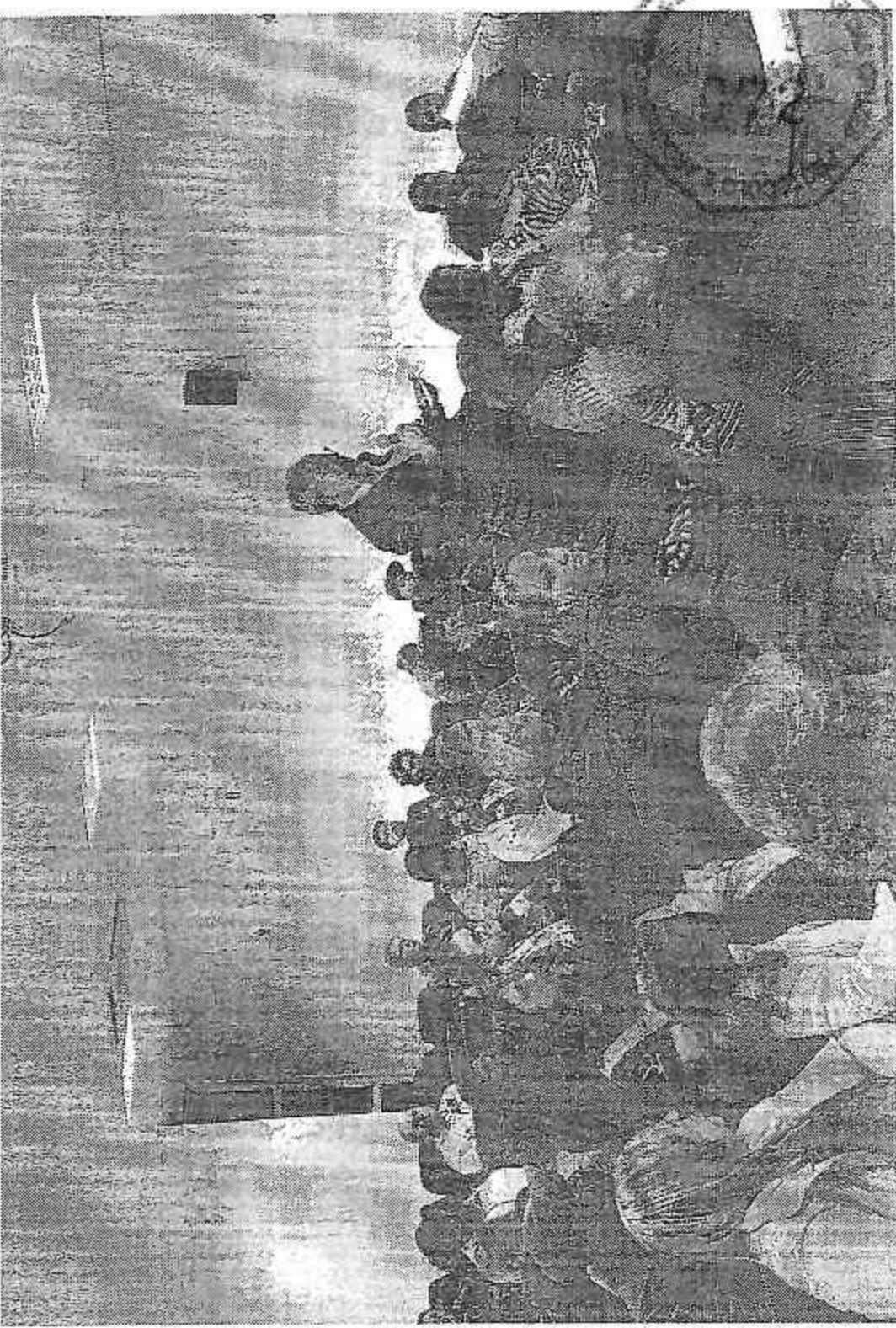
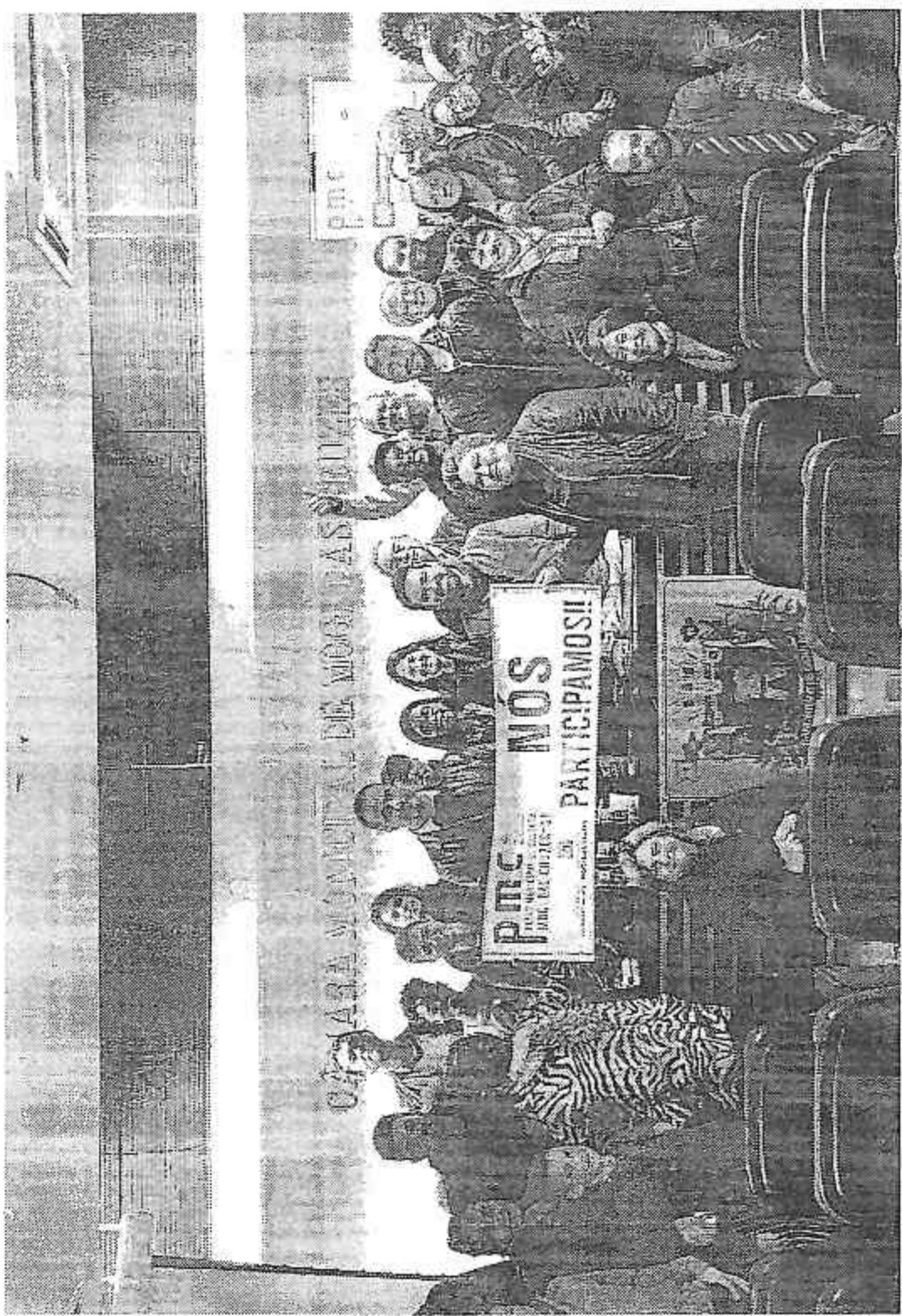
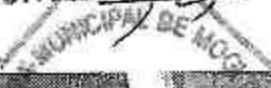
Mateus Sartori – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Priscila Nicoliche – Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Margarete Silvestrini – Secretária









# COMUC

conselho municipal de CULTURA

Lei Municipal de Mogi das Cruzes nº 5805 de 22 de agosto de 2005

## Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes.

No dia 31 de julho de 2019, às 14 horas, os conselheiros Darly Aparecida de Carvalho (Suplente de Educação), Luciano Prado Aguiar (Titular de Finanças), Margarete Silvestrini Cardoso (Titular de Cultura), Luis Felipe Uchoa Soares (Titular de Desenvolvimento), Priscila da Penha Nicoliche (Titular de Teatro), Vinicius Lisboa Vilela (Titular de Música), Walter Rodrigues de Aquiar (Titular de Literatura), Paulo Ferreira (Titular de Audiovisual) e Wendell da Silva Miranda (Titular de Patrimônio), juntamente com o Secretário de Cultura, Mateus Sartori, reuniram-se no prédio da Secretaria de Cultura, para tratarem da seguinte pauta:

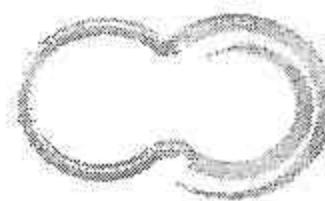
### 1 – Assuntos gerais.

A presidente Priscila Nicoliche abriu a reunião saudando todos os presentes e passou a apresentar o primeiro item da pauta – assuntos gerais. O primeiro processo a ser deliberado foi o Ofício nº 09/2019, no qual o Instituto Sementinha para Educação e Proteção à Criança e ao Adolescente, entidade gestora do CEU das Artes da Vila Nova União, solicita a emissão por este conselho de certidão reconhecendo que a entidade exerce atividades culturais, desde 2015 até o presente. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes.

O segundo assunto a ser deliberado foi a minuta do projeto de lei que estabelece o Plano Municipal de Cultura do município para o período de 2020 a 2030. Tomando a palavra, o secretário Mateus Sartori apresentou aos conselheiros presentes as propostas do plano para os próximos dez anos. Colocada em votação, a minuta foi aprovada pelos conselheiros presentes.

A presidente lembra a todos que esta é a última reunião desta gestão do conselho e agradece a todos os conselheiros pela participação e empenho nos trabalhos do conselho ao longo dos dois últimos anos, com a menção especial ao Prof. Fernando Lothário da Rosa, que nos deixou e fez muita falta. Nada mais havendo a tratar, a presidente Priscila Nicoliche deu por encerrada a reunião, que foi lavrada esta ata por mim, Luciano Prado Aguiar, Secretário Geral, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2019.



**COMUC**  
conselho municipal de CULTURA

Lei Municipal de Mogi das Cruzes n.º 5805 de 22 de agosto de 2005



Darly Aparecida de Carvalho (Suplente de Educação)

Luciano Prado Aguiar (Titular de Finanças)

Margarete Silvestrini Cardoso (Titular de Cultura)

Luis Felipe Uchoa Soares (Titular de Desenvolvimento)

Priscila da Penha Nicoliche (Titular de Teatro - Presidente)

Vinicius Lisboa Vilela (Titular de Música)

Walter Rodrigues de Aguiar (Titular de Literatura)

Paulo Ferreira (Titular de Audiovisual)

Wendell da Silva Miranda (Titular de Patrimônio)

Mateus Sartori (Secretário Municipal de Cultura)



PARECER JURÍDICO

Interessada. Secretaria Municipal de Cultura – SMC

1. Trata-se de procedimento de interesse da I. Secretaria Municipal de Cultura, propondo a edição de lei do Plano Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes para o decênio 2020-2030, elaborado através do Programa Diálogo Aberto (fl. 02, dos autos).
2. Encontra-se encartado ao expediente epigrafado a minuta do Projeto de Lei (fls. 04/06), o qual se encontra *sub examine*.
3. É o necessário. Passa-se a se examinar.
4. Inicialmente salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o art. 131, da Constituição Federal de 1988, simetricamente aplicado no âmbito municipal, incumbe ao infra-assinado prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração Municipal.
5. Para viabilizar a tramitação do presente projeto de Lei, imprescindível se debruçar acerca dos aspectos formais em seu prisma constitucional, legal e municipal, frente ao que dispõe as normas estabelecidas, para que somente *a posteriori* seja possível a análise do conteúdo da matéria, restrita ao seu sentido técnico-jurídico.



6. A Magna Carta em seu art. 30 estabeleceu a competência legislativa municipal.

*"Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

*III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*

*IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;*

*V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial*

*VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)*

*VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;*

*VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;*

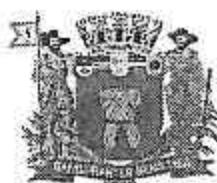
*IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual" (g.n.).*

7. Destaca-se, do mesmo modo, o disposto no art. 23, ao contemplar a Magna Carta a instituição da competência comum.

*"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

*[...]*

*V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação" (g.n.).*



8. Bem se vê que o parâmetro utilizado pela Lei Maior para conferir a constitucionalidade do objeto da norma a que se visa promulgar reside no conceito de interesse local. Sobre o tema, colhe-se o magistério de Hely Lopes Meirelles.

*"O fulcro da competência administrativa do Município é o inciso I do art. 30 da CF, com a discriminação das matérias enumeradas nos incisos seguintes (II a IX). Segundo o mencionado dispositivo, compete aos Municípios 'legislar sobre assuntos de interesse local' [...].*

*Sobre seu entendimento [...] o interesse local se caracteriza pela predominância (e não pela exclusividade) do interesse para o Município em relação ao do Estado e da União [...]' (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 18ª ed., 2017, p. 143).*

9. Desta feita, proporcionar os meios de acesso à cultura é matéria afeta a sua competência legislativa, contanto que observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Verifica-se, do mesmo modo, que a Lei Maior, por intermédio da ação estatal, garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, bem como o acesso às fontes culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão de suas manifestações. Conforme prescreve o art. 216, da Magna Carta, constituem patrimônio cultural brasileiro *"os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira"*, incluídos, dentre outros, as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver e as criações científicas, artísticas e tecnológicas. Considerável, ainda, que a Carta Estadual prescreve o incentivo à manifestação cultural mediante o compromisso do Estado de resguardar e defender a integridade, pluralidade, independência e autenticidade das culturas brasileiras em seu território (art. 262, inciso VI, da Constituição Estadual). Constitucional, portanto, o objeto da norma.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar  
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil  
Telefone (55 11) 4798-5057  
[www.mogidascruzessp.gov.br](http://www.mogidascruzessp.gov.br)

PROCESSO N° 33293/2019

FOLHA Nº

10. De outra maneira, observando-se a iniciativa do projeto de lei, não se verifica, salvo juízo contrário, a hipótese de exclusividade da Casa Legislativa na propositura da norma, incidindo o permissivo previsto no art. 80, *caput*, da Lei Orgânica Municipal de Mogi das Cruzes.

*"ARTIGO 80 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei" (g.n.).*

11. Respeitante ao conteúdo material da norma, salvo melhor juízo, não se vislumbram questões técnico-jurídicas afetas a esta Procuradoria, tratando-se única e exclusivamente de regulamentação dirigida pela discricionariedade da Administração.

12. No eito do exposto, observando-se as balizas supra estabelecidas, impossibilitando-se nesta fase a aprovação da minuta, por não corresponder à versão definitiva elaborada pela Secretaria de Governo, atribuição conferida pelo art. 54, do Decreto nº. 11.587/11, sugere-se a remessa do expediente a este órgão, a fim de que redija o prospecto final e encicie o procedimento novamente a esta Procuradoria para o seu futuro exame e ratificação, se o caso, o que se recomenda sem embargos de posicionamento em contrário, submetendo-se o presente parecer à superior apreciação para os devidos fins.

Mogi das Cruzes, 19 de agosto de 2019.

~~Jerry Alves de Lima  
Procurador do Município~~

RECEBIDO  
POM. 19/8/19  
AS \_\_\_\_\_ horas 4



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

8

Procuradoria-Geral do Município  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar  
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone (55 11) 4798-5057  
www.mogidascruzes.sp.gov.br

Proc. 33293/2019

Fls.



Ref.: Processo Administrativo 33293/2019

Visto.

Acolho o Parecer Jurídico de fls. 55 a 58.

Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Cultura** para conhecimento  
acerca da manifestação exarada pelo i. Procurador e prosseguimento do feito.

PGM, em 20 de agosto de 2019.

**Jhonny Prado Silva**

Procurador-Chefe da Procuradoria do Consultivo Geral  
OAB/SP – 318.649

SECRETARIA DE  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROC. N°	EXERC.	FL.
33.293	2019	080 60
DATA	RUBRICA	

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

À SECRETARIA DE GOVERNO:

Conforme orientado no despacho da Procuradoria Geral do Município às fls. 55/59, enviamos a minuta do Plano Municipal de Cultura para análise e manifestação, devidamente construída em parceria e aprovada pelo Conselho de Cultura.

Antes, cabe ressaltar que o procedimento aqui adotado foi o mesmo utilizado na elaboração de outras importantes políticas públicas do município através do Programa Diálogo Aberto conforme segue:

- a) Lei nº 6.823/2013: Alteração e atualização do Brasão das Armas e da Bandeira do Município de Mogi das Cruzes, estabelecendo-o como símbolo oficial da Administração Pública - Legislação criada através de subsídios da Secretaria de Cultura e Conselho de Patrimônio Histórico, cuja minuta foi aprovada pela Secretaria de Governo;
- b) Lei nº 6.959/2014: Lei de Incentivo Fiscal para Projetos Culturais - LIC - Leis e Decretos criados em diversos fóruns setoriais realizados pela Secretaria de Cultura, aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura e posteriormente a minuta aprovada pela Secretaria de Governo;
- c) Lei nº 6.895/2014: Institui o Sistema de Museus do Município de Mogi das Cruzes, cria o Fundo do Sistema de Museus - FUSMM; Lei inteiramente criada e elaborada na Secretaria de Cultura com apoio dos Conselhos Municipais de Cultura e Patrimônio;
- d) Lei nº 7.203/2016: Dispõe sobre o repasse de recursos públicos às agremiações carnavalescas no âmbito do Município de Mogi das Cruzes - Lei inteiramente criada e elaborada na Secretaria de Cultura;
- e) Lei nº 7.216/2016: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura - Lei inteiramente criada e elaborada na Secretaria de Cultura com apoio dos Conselhos Municipais de Cultura e Patrimônio em atendimento ao Sistema Nacional de Cultura;
- f) Lei nº 7.222/2016: Dispõe sobre o Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes – PROFAC - Leis e Decretos criados em inúmeros fóruns setoriais e reuniões com coletivos culturais do município, fazendo parte do Programa Diálogo Aberto, posteriormente aprovada no Conselho Municipal de Cultura e minuta final aprovada pela Secretaria de Governo;
- g) Lei nº 7.324/2017: Dispõe sobre as atividades e apresentações de artistas de rua em logradouros, praças, parques, feiras e espaços públicos de Mogi das Cruzes - Após episódio de agressão a um artista de rua (músico), a Lei foi criada seguindo como parâmetros outras legislações existentes no Brasil, cuja minuta final foi redigida pela Secretaria de Cultura, aprovada no Conselho Municipal de Cultura e posteriormente aprovada na Secretaria de Governo.

Desta forma, submetemos a minuta para análise e manifestação.

SMC, em 22 de agosto de 2019.

MATEUS SARTORI BARBOSA  
Secretário Municipal de Cultura  
Coordenador de Turismo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DISPACHO

**MINUTA - rbm**

33.293/19

Aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, integrado por 8 (oito) eixos estratégicos, 18 (dezoito) metas e 99 (noventa e nove) ações, elaborado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto, e integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III, "a", da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016, na forma do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura - PMC está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes; da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura - SNC; da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC; bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

**Art. 2º** São diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - universalizar o acesso aos bens e aos serviços culturais;

III - contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;

V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VIII - democratizar o acesso à informação e à participação social;

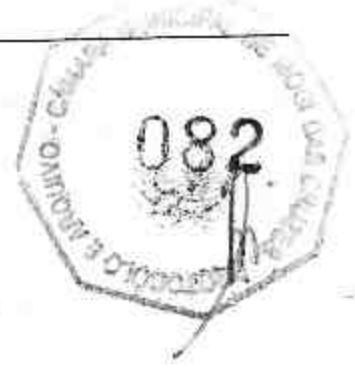
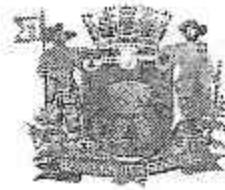
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;

X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

**Art. 3º** As metas e estratégias constantes do Anexo Único desta lei serão cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura - PMC, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.



### PROJETO DE LEI - FLS. 2

Art. 4º O monitoramento da execução do Plano Municipal de Cultura - PMC e do cumprimento de suas metas será realizado por meio de avaliações periódicas, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Avaliação - CFA/PMC, a qual fica criada, integrada por 14 (quatorze) membros, sendo 8 (oito) titulares e 6 (seis) suplentes, nomeada por meio de Resolução da Secretaria de Cultura, conforme segue:

I - 3 (três) titulares e 1 (um) suplente da Secretaria de Cultura, indicados por seu Gestor responsável;

II - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Cultura;

III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP;

IV - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Turismo;

V - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal da Juventude;

VI - 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal.

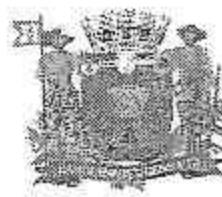
Art. 5º Incumbe à Comissão de Fiscalização e Avaliação - CFA/PMC coordenar o processo de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura - PMC, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º Fica assegurado o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura - PMC e a implementação das estratégias a serem realizadas.

Art. 7º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura - PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º Até o final do segundo semestre do último ano de vigência do PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as ações para o próximo decênio.

Art. 9º O Conselho Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria de Cultura, coordenará o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Cultura - PMC, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes do setor cultural e da sociedade civil, por meio do Programa Diálogo Aberto e, posteriormente, encaminhar tal proposta pelo Poder Executivo.



PROJETO DE LEI - FLS. 3

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, ..... de ..... de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO  
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm

SECRETARIA DE  
GOVERNO



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO N° EXERCÍCIO FOLHA N°  
33.293 2019 64

DATA

RUBRICA

INTERESSADO:

Secretaria de Cultura



Ao Senhor Secretário de Cultura  
Mateus Sartori Barbosa

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e, após os ajustes redacionais necessários, encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação sobre o texto da anexa minuta de projeto de lei às fls. 61/63, que aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

Outrossim, estando conforme, o envio deste protocolado à Procuradoria Geral do Município, para exame e parecer sobre o enunciado da referida minuta.

, SGov, 28 de agosto de 2019.

Marco Soares  
Secretário de Governo

SGov/rbm



SECRETARIA DE  
CULTURA



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROC. Nº  
33.293

2019

DATA  
03/09/2019

RUBRICA

INTERESSADO:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

De acordo com a minuta às fls. 61/63 do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura.  
Encaminho o presente para análise e manifestação, na forma do solicitado pela Secretaria  
de Governo às fls.64.

SMC, em 03 de setembro de 2019.

MATEUS SARTORI BARBOSA  
Secretário Municipal de Cultura  
Coordenador de Turismo

RECEBIDO  
PGM, 9/4/19 horas  
As \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

Procuradoria Geral do Município  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar  
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil  
Telefone (55 11) 4798-6303  
[www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

PROCESSO N° 33.293/2019 | FOLHA N° 196



Processo n° 33.293/2019

Interessado(a): Secretaria Municipal de Cultura

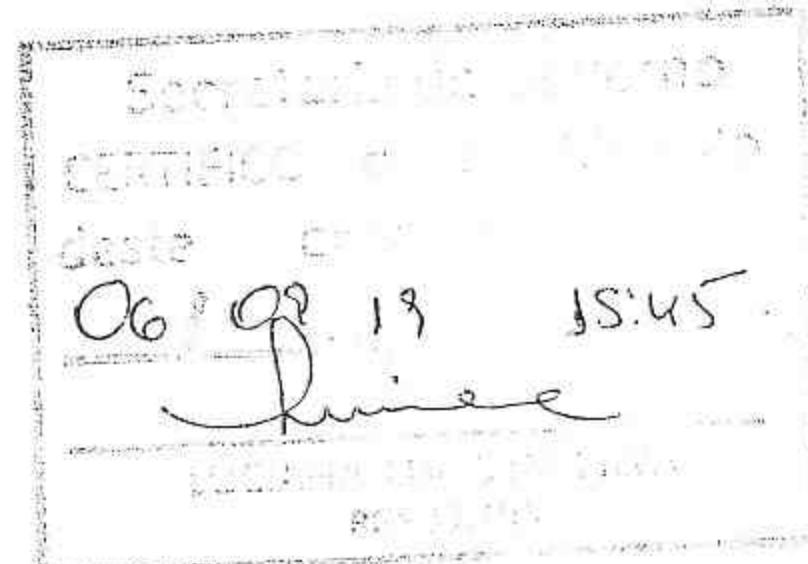
1. Retorna o presente expediente a esta Procuradoria objetivando a análise jurídica e manifestação sobre a versão final da minuta de projeto de lei que *Aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.*
2. Desse modo, cumpre-nos informar que a minuta acostada às fls. 61/63 encontra-se, sob o aspecto jurídico-formal, apta aos fins a que se destina, razão pela qual aprovamos.
3. Por fim, reitera-se, no que couber, a manifestação jurídica de fls. 55/58.
4. À Secretaria Municipal de Governo para a adoção de medidas subsequentes, dispensado o retorno a esta Procuradoria.

Procuradoria do Consultivo Geral, 06 de setembro de 2019.

JHONNY PRADO

Procurador-Chefe da Procuradoria do Consultivo Geral

OAB/SP nº 318.649





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Ref. Projeto de Lei nº 107/2019 – Processo nº 154/2019.**

**Assunto: Aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.**

**À Procuradoria Jurídica,**

Nos termos do §1º, inciso I, do artigo 38 da Resolução nº 05/2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), com redação dada pela Resolução nº 34, de 11 de julho de 2019, exarar parecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com relação às questões jurídicas apresentadas na propositura legislativa.

C.P.J.R., em 27 de setembro de 2019.

**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PROC. ADM. 154 /19**  
**PROJETO DE LEI N.º 107 / 2019**  
**PARECER N.º 136 / 2019**

De iniciativa legislativa do **Prefeito Municipal**, cuida a proposta em estudo de aprovação do Plano Municipal de Cultura do decênio 2020/2030.

Instruem o presente Projeto de Lei de fls. 03 a 05, a justificativa (fls. 01 e 02), o anexo único de fls. 06 a 18, cópia do processo 33293/19 (fls. 19 a 86) e encaminhamento do Presidente da Comissão de Justiça e Redação (fl. 87).

**É O RELATÓRIO.**

O presente projeto tem amparo no art. 24, IX da CF que assegura ao Município legislar concorrentemente sobre a cultura, e 215 e 216 também da CF, que impõe ao Estado o dever de assegurar o exercício dos direitos culturais.

Além disso, compete ao Executivo a proposta de projeto de lei sobre política de cultura, motivo pelo qual não há vício de iniciativa.

Vale lembrar que tais considerações são orientativas dos trabalhos desta Casa de Leis.

Dessa forma, as questões são puramente de mérito, pelo que deverá ser objeto de apreciação pelas Comissões Permanentes desta Casa, bem como dos nobres vereadores que, para aprovar o projeto, dependerão do voto da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.

P. J. 11 de outubro de 2.019;

**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI 107/19**

De autoria do prefeito municipal, o projeto de lei em análise versa sobre a aprovação do Plano Municipal de Cultura do decênio 2020/2030. O documento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e é composto por treze laudas, integrado por oito eixos estratégicos, 18 metas e 99 ações.

A propositura traça as diretrizes do PMC, em consonância com as metas e estratégias da Lei Orgânica do Município; da Constituição Federal e do Plano Nacional de Cultura.

Sendo assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de novembro de 2019.

MARCOS FURLAN  
Relator

MAURO ARAÚJO  
Presidente

JEAN LOPES  
Membro

CAIO CUNHA  
Membro

PROTÁSSIO NOGUEIRA  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 107 / 2019**

**Processo nº 154 / 2019**

A presente iniciativa legislativa de autoria do **Chefe do Poder Executivo** aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

Em síntese, a proposta prevê que fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, elaborado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto e integrantes do Sistema Municipal de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III “a” da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016.

Realizando diligências junto aos Setores competentes da Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Educação visualizamos a necessidade de propor emenda com relação ao Eixo 1 – Gestão Cultural na Administração Pública, Meta 05 – Ampliar as Ações de interface com outras Secretarias Municipais e órgãos dos Governos Municipal, Estadual e Federal, no que concerne aos itens 3, 4 e 5 que se referem ao CEMPRES e ao CEMFORPE, tendo em vista serem equipamentos voltados, em sua grande maioria, para atividades da Secretaria de Educação e, portanto, devem todas as Secretarias Municipais realizarem os estudos para um termo de colaboração para utilização desses espaços e não ficar a cargo de somente uma Secretaria a sua destinação. Assim, propomos as seguintes emendas:

**EMENDA SUPRESSIVA:**

No Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, constante do Anexo Único do Projeto de Lei nº 107/2019, **ficam suprimidos os itens 3, 4 e 5** da Meta 05 – Ampliar as Ações de interface com outras Secretarias Municipais e órgãos dos Governos Municipal, Estadual e Federal do Eixo 1 – Gestão Cultural na Administração Pública, renumerando-se os demais itens.

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 04 / 03 / 2019

**2.º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Projeto de Lei nº 107/2019 - Processo nº 154/2019 – De autoria do Chefe do Poder Executivo aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 09/12/2019 Fls. 02

**EMENDA ADITIVA:**

2.º Secretário

Fica acrescido ao Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, constante do Anexo Único do Projeto de Lei nº 107/2019, um item a ser numerado como número 3, na Meta 05 – Ampliar as Ações de interface com outras Secretarias Municipais e órgãos dos Governos Municipal, Estadual e Federal do Eixo 1 – Gestão Cultural na Administração Pública, renumerando-se os demais itens, com a seguinte redação:

**3 – Fortalecer o termo de colaboração entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum.**

Assim, analisando o presente Projeto de Lei Complementar, com as emendas propostas, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente – Relator

**JOSÉ FRANCIMÁRIO V.MACEDO**  
Membro

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

**FERNANDA MORENO DA SILVA**  
Membro

**IDUIQUES FERREIRA MARTINS**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Projeto de Lei nº 107 / 2019

Processo nº 154 / 2019

Dispõe a presente iniciativa legislativa de autoria do **Chefe do Poder Executivo** sobre a provação do Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A proposta tem como finalidade a aprovação do Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, integrado por 8 (oito) eixos estratégicos, 18 (dezoito) metas e 99 (noventa e nove) ações, elaborado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto e integrantes do Sistema Municipal de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III "a" da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016, na forma do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta lei, sendo que, o plano se apresenta em consonância com as diretrizes, metas e estratégias da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura – SNC, da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que instituiu o Plano Nacional de Cultura – PNC, bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Assim, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de dezembro de 2019.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente – Relator

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**EMERSON RONG**  
Membro

**B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Membro

**JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GPE Nº 390/19

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 107/19, de sua autoria, que aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RINALDO SADAO SAKAI  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES

**48397 / 2019**



10/12/2019 16:22

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES-CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OFC N° 390/2019 - INCLUSO AUTOGRAFO DO  
PROJETO DE LEI N° 107/2019 DE SUA AUTORIA, QUE  
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC DO

Conclusão: 01/01/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE LEI**

Nº

107193

094

Aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, integrado por 8 (oito) eixos estratégicos, 18 (dezoito) metas e 99 (noventa e nove) ações, elaborado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto, e integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III, “a”, da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016, na forma do **Anexo Único**, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Parágrafo único** – O Plano Municipal de Cultura – PMC está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes; da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura – SNC; da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que instituiu o Plano Nacional de Cultura – PNC; bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

**Art. 2º** - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura – PMC:

**I** – assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

**II** – universalizar o acesso aos bens e aos serviços culturais;

**III** – contribuir para a construção da cidadania cultural;

**IV** – reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;

**V** – combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

**VI** – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

**VII** – qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

**VIII** – democratizar o acesso à informação e à participação social;

**IX** – estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;

**X** – consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

**XI** – intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

**XII** – contribuir para a promoção da cultura da paz.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(Cont/Projeto de Lei nº 107/19 – Fls.02).

**Art. 3º** - As metas e estratégias constantes do Anexo Único desta lei serão cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura – PMC, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.

**Art. 4º** - O monitoramento da execução do Plano Municipal de Cultura – PMC e do cumprimento de suas metas será realizado por meio de avaliações periódicas, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Avaliação – CFA/PMC, a qual fica criada, integrada por 14 (quatorze) membros, sendo 8 (oito) titulares e 6 (seis) suplentes, nomeada por meio de Resolução da Secretaria de Cultura, conforme segue:

**I** – 3 (três) titulares e 1 (um) suplente da Secretaria de Cultura, indicados por seu Gestor responsável;

**II** – 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Cultura;

**III** – 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP;

**IV** – 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Turismo;

**V** – 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal da Juventude;

**VI** – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Incumbe à Comissão de Fiscalização e Avaliação – CFA/PMC coordenar o processo de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura – PMC, a cada 2 (dois) anos.

**Art. 6º** - Fica assegurado o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura – PMC e a implementação das estratégias a serem realizadas.

**Art. 7º** - O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura – PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 8º** - Até o final do segundo semestre do último ano de vigência do PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as ações para o próximo decênio.

**Art. 9º** - O Conselho Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria de Cultura, coordenará o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Cultura – PMC, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes do setor cultural e da sociedade civil, por meio do Programa Diálogo Aberto e, posteriormente, encaminhar tal proposta pelo Poder Executivo.

10



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



(Cont/Projeto de Lei nº 107/19 – Fls.03).

Art. 10 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 05 de dezembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**DIEGO DE AMORIM MARTINS**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

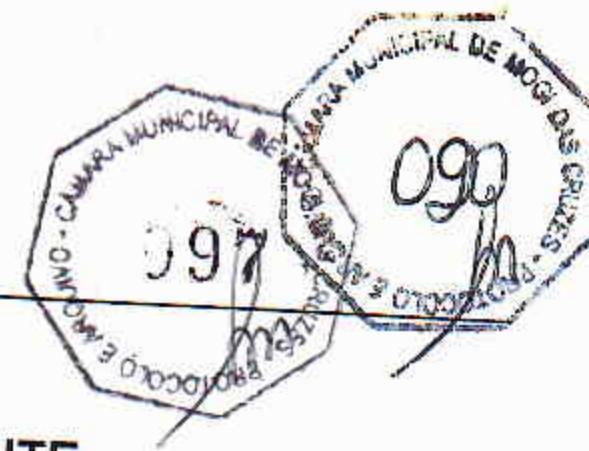
**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 05 de dezembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 107 / 2019  
Processo nº 154 / 2019

A presente iniciativa legislativa de autoria do Chefe do Poder Executivo aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

Em síntese, a proposta prevê que fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, elaborado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto e integrantes do Sistema Municipal de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III “a” da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016.

Realizando diligências junto aos Setores competentes da Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Educação visualizamos a necessidade de propor emenda com relação ao Eixo 1 – Gestão Cultural na Administração Pública, Meta 05 – Ampliar as Ações de interface com outras Secretarias Municipais e órgãos dos Governos Municipal, Estadual e Federal, no que concerne aos itens 3, 4 e 5 que se referem ao CEMPRES e ao CEMFORPE, tendo em vista serem equipamentos voltados, em sua grande maioria, para atividades da Secretaria de Educação e, portanto, devem todas as Secretarias Municipais realizarem os estudos para um termo de colaboração para utilização desses espaços e não ficar a cargo de somente uma Secretaria a sua destinação. Assim, propomos as seguintes emendas:

**EMENDA SUPRESSIVA:**

No Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, constante do Anexo Único do Projeto de Lei nº 107/2019, ficam suprimidos os itens 3, 4 e 5 da Meta 05 – Ampliar as Ações de interface com outras Secretarias Municipais e órgãos dos Governos Municipal, Estadual e Federal do Eixo 1 – Gestão Cultural na Administração Pública, renumerando-se os demais itens.

**APROVADO**

Sessões, em 04/07/2019

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

098

091

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Projeto de Lei nº 107/2019 - Processo nº 154/2019 – De autoria do Chefe do Poder Executivo aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 09/12/2019 Fls. 02

**EMENDA ADITIVA:**

2.o Secretário

Fica acrescido ao Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, constante do Anexo Único do Projeto de Lei nº 107/2019, um item a ser numerado como número 3, na Meta 05 – Ampliar as Ações de interface com outras Secretarias Municipais e órgãos dos Governos Municipal, Estadual e Federal do Eixo 1 – Gestão Cultural na Administração Pública, renumerando-se os demais itens, com a seguinte redação:

**3 – Fortalecer o termo de colaboração entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum.**

Assim, analisando o presente Projeto de Lei Complementar, com as emendas propostas, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

de novembro de 2019.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente – Relator

**JOSÉ FRANCIMÁRIO V.MACEDO**  
Membro

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

**FERNANDA MORENO DA SILVA**  
Membro

**IDUIQUES FERREIRA MARTINS**  
Membro

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

099

EIXO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA		RELAÇÃO COM AS METAS DOPNC:	1, 2, 7, 10, 31, 32, 34, 35, 36 e 45 ;	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17	
<b>META 01:</b> <b>PERMANÊNCIA, FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>									
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>				Desde 2017, a Coordenadoria de Turismo, bem como as ações relacionadas à juventude, passaram a integrar a estrutura da Secretaria de Cultura. Em 2019, a Secretaria conta com dois departamentos – Cultura e Fomento – e nove divisões – Expediente, Artes, Divulgação/Catalogação, Audiovisual, Museus, Teatro, Manutenção/Recuperação, Projetos Especiais e Equipamentos). Já a Coordenadoria de Turismo conta com uma Coordenadoria, um Departamento de Turismo e Novos Negócios e uma Divisão de Marketing e Projetos. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem, ao todo, 46 colaboradores, sendo 33 diretos e 13 indiretos.					
<b>AÇÕES:</b>									
<b>METAS 02:</b> <b>AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À GESTÃO CULTURAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>									
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>		No ano de 2018, o orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$7.301.000,00 e o valor empenhado totalizou R\$6.153.347,12, equivalente a 0,40% do orçamento municipal. Em 2019, o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo foi de R\$7.164.000,00, equivalente a 0,43% do orçamento municipal.							
<b>AÇÕES:</b>									
<b>METAS 03:</b> <b>ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS</b>									


**SITUAÇÃO  
EM 2019:**

A SMCT é responsável pela gestão direta de 14 equipamentos. São eles: Teatro Vasques, Centro Cultural de Mogi das Cruzes, que também abriga a Biblioteca Municipal Benedito Sérvelo de Sant'Anna, a Sala Multiuso Wilma Ramos e a Galeria de Artes Wanda Coelho Barbieri; Arquivo Histórico Municipal "Professor Isaac Grinberg", Espaço Cultural Banda Santa Cecília, Centro de Cultura e Memória "Expedicionários Mogianos"; Museu Histórico "Professora Guiomar Pinheiro Franco", Centro de Cultura e Memória "Taro Konno", Memorial das Cidades-Irmãs, Centro de Informações Turísticas - CIT, Casarão do Carmo, que abriga o Museu Mogiano Histórico e Pedagógico "Visconde de Mauá"; Casa do Hip Hop, Pinacoteca de Mogi das Cruzes, Enam – Estúdio Municipal de Áudio e Música e Clarte – Centro de Cidadania e Arte. A SMCT também compartilha a gestão do MUVE - Museu Virtual da Educação (Secretaria de Educação), do Teatro de Arena Maestro Gao (Secretaria de Esporte e Lazer), do Casarão do Chá, do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes e do Museu Estação Ferroviária de Sabarána. No caso dos três últimos, a gestão é partilhada com entidades sem fins lucrativos. São, assim, 19 equipamentos culturais públicos no total.

**RESULTADOS /  
IMPACTOS  
ESPERADOS:**

Melhorar os equipamentos culturais existentes, tanto na manutenção bem como na atualização de equipamentos técnicos e profissionais visando atender às necessidades das ações neles desenvolvidas, bem como ampliar o número de equipamentos e com isso, ampliar o acesso aos bens culturais.

Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030	MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	INDICADOR / FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
		2022	2026	2030			
1	Reforma e adequação nos equipamentos culturais, bem como atualização de equipamentos às produções culturais quando necessário	20% dos equipamentos reformados e requalificados	60% dos equipamentos reformados e requalificados	100% dos equipamentos reformados e requalificados	Número de equipamentos reformados e requalificados	Licitações abertas, contratações de serviços, quantidade e qualidade dos equipamentos adquiridos.	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
2	Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos em bairros descentralizados, com gestão compartilhada entre a SMCT e grupos gestores formados por membros da comunidade local	2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores	Número de equipamentos inaugurados	Número de equipamentos inaugurados	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
3	Construção de um novo teatro com capacidade superior a 700 lugares, devidamente equipado para atender as necessidades técnicas mínimas	Local escolhido	Início das obras	Teatro equipado e em funcionamento	Inauguração do teatro	Público atendido pelo novo equipamento	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
4	Construção da Estação Cultura com uso para uma Escola de Artes nos galpões cedidos pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)	Equipamento entregue	-	-	Inauguração do equipamento	Inauguração do equipamento	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
5	Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, priorizando os descentralizados, com manifestações artísticas, culturais e criativas	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Número de espaços reutilizados	Número de espaços reutilizados	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
6	Requalificar, modernizar e catalogar os acervos das bibliotecas e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos e outros)	100% do acervo catalogado	100% das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	Número de livros catalogados x atualização do acervo	Número de equipamentos comprados, ações implantadas e wi-fi liberado e gratuito	Número de equipamentos comprados, ações implantadas e wi-fi liberado e gratuito	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
7	Adequações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: prédios tombados têm limitações para receber adequações)	20% dos equipamentos com acessibilidade	50% dos equipamentos com acessibilidade	Número de equipamentos reformados e requalificados	Licitações abertas e contratações de serviços	SMCT, COMUC, CMPD, SMO, SMPU e CEV CULTURA	SMCT, COMUC, CMPD, SMO, SMPU e CEV CULTURA
8	Equipar os próprios públicos para receber pessoas com deficiências (bibliotecas, computadores especiais, livros, etc)	20% dos prédios equipados	40% dos prédios equipados	Número de equipamentos adequados	Equipamentos em condições de receber PCD	SMCT, COMUC, CEV CULTURA	SMCT, COMUC, CEV CULTURA
9	Acesso livre e gratuito à internet (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos	50% dos equipamentos	100% dos equipamentos	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
10	Permitir, prioritariamente, o uso dos equipamentos culturais com ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa	100% dos equipamentos	100% dos equipamentos	Verificação das atividades realizadas nos equipamentos culturais	Materiais de divulgação e programação dos equipamentos	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
11	Vitalizar a instalação de uma unidade SESc no bairro do Socorro, conforme audiências públicas realizadas em 2017 e 2019	Unidade provisória instalada	-	Unidade definitiva em pleno funcionamento	Unidade em funcionamento	PMMC, SESC, CEV CULTURA e CEV SES	PMMC, SESC, CEV CULTURA e CEV SES
12	Construir um estúdio de cinema para os produtores locais, conforme solicitado em reunião temática do programa Diálogo Aberto, com representantes do segmento de audiovisual	Estúdio inaugurado	-	Estúdio entregue	Publicação dos resultados de sua utilização	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
13	Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Música (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Produções fonográficas x artistas contemplados	Publicação de editais no site da SMCT e projetos fonográficos lançados	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
14	Garantir aos corpos estáveis da Cultura a sua permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos, a exemplo dos coletivos culturais, coros, orquestras, etc.	Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Coletivos x artista atendido	Site da SMCT e grupos atendidos	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	SMCT, COMUC e CEV CULTURA

101

ESTRUTURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

META 04: CRUZES	SITUAÇÃO EM 2019:					IMPACTOS ESPERADOS:
		INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS		
1 Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema online	20% ref. aos números de 2019	20% ref. aos números de 2022	Número de cadastrados e mapeados	Relatório gerado pelo sistema	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	Mapear, fomentar e gerar indicadores culturais referentes à produção e ao consumo de arte e cultura no município
2 Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos como festivais, editais, mostras e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	Número de projetos inscritos x projetos aprovados	Plataformas virtuais da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	Formular políticas públicas, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais
3 Vabilizar plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e Elaboração de Indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas	50% concluído	100% concluído	Revisão e atualização do sistema 100% concluído	Cadastramento x cadastrados novos	Plataformas virtuais da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
4 Realizar pesquisa sobre hábitos culturais dos mogianos, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais de cultura	02 pesquisas realizadas bienalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bienalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	Pesquisas realizadas x número pessoas pesquisadas	Site e Observatório da SMCT	SMCT, COMUC, COMJUVE, DRE e CEV CULTURA	
<b>META 05: AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERFACE COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>		<p>Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social e econômico, planejamento urbano, turismo, indústria e comércio</p> <p>Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural</p>			
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	<p>Em 2019, diversos setores da administração pública desenvolveram projetos com interface direta com a SMCT, como por exemplo: atividades nos parques municipais, projetos musicais nas escolas, atividades culturais e esportivas realizadas nos períodos de férias escolares, o Programa Prefeito Jovem, feito em parceria com a Diretoria Regional de Ensino e as oficinas culturais, que atendem crianças e jovens em medidas protetivas, entre outras ações.</p>					
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTE DE AFERIÇÃO</b>
1 Realizar ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	Projetos realizados em interface com outros órgãos.	Materiais de divulgação e site da SMCT	SMCT, COMUC, SME, DRE, CEV CULTURA e demais órgãos de cada área
2 Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	Edital publicados x projetos inscritos	Material de divulgação, site e Observatório da SMCT e número de chamamentos ou editais publicados	SMCT, COMUC, SME e CEV CULTURA
3 Fortalecer o termo de colaboração entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum	-	-	-	-	-	-
<b>AÇÕES:</b>						



SITUAÇÃO EM 2019:							MELHORAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES				RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:				
META 06: CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO			RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:				IMPACTOS ESPERADOS:				IMPACTOS ESPERADOS:				
Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2023	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2023	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
1	Mantener o Site da SMCT independente e exclusivo e ampliar as formas de divulgação das atividades culturais no município.	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Número de acessos no site oficial e seguidores das redes sociais x seguidores	Site oficial e redes sociais da SMCT	SMCT, COMUC, CCS, DRTI e CEV CULTURA	1	Analise e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, visando a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor	Uma reunião bianal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bianal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bianal realizada com SMCT, COMUC e CEV CULTURA x participação popular	Divulgação e publicações em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
2	Criar aplicativos disponíveis para diversos sistemas operacionais, que possam além de divulgar as ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais do mogiano	Aplicativo com agenda cultural em funcionamento	Aplicativo com agenda e plataforma para pesquisa e coleta de dados em funcionamento	Aplicativo e plataformas virtuais revisados, atualizados e em funcionamento	Número de aplicativos / plataformas disponibilizados x número de acessos/usuários	Aplicativos disponíveis para download	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA	2	Divulgar as atividades culturais públicas e privadas, visando ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Número de atividades cadastradas x divulgadas	Aplicativos, site oficial, redes sociais e demais plataformas utilizadas para divulgação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3	Publicar o Observatório da Gestão Cultural, com informações das ações, programas e projetos, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela SMCT	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Um observatório publicado por ano	Site da SMCT e Observatório publicado	3	Fortalecer, criação, desburocratização, inovação e revisão de legislações ligadas ao setor cultural	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecer as ações, programas e projetos culturais, desburocratizar e, quando necessário alterar, visando o melhor atendimento ao cidadão mogiano, bem como aos artistas, criadores, agentes e produtores culturais	SMCT, COMUC, CCS e CEV CULTURA	SMCT, COMUC, CCS e CEV CULTURA		
4	Realizar, em parceria com a SMDES, encontros com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pela Lei de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)	Minímo de um encontro anual	Minímo de um encontro anual	Minímo de um encontro anual	Número de encontros realizados x projetos apoiados	Número de projetos realizados x público atendido	Materiais de divulgação, site da SMCT e divulgação da Diretoria Regional de Ensino	4	Dialogar com a DRE para viabilizar projetos culturais em parceria com a Administração Municipal e agentes culturais do município	MINÍMO DE UM PROJETO REALIZADO BIENALMENTE	MINÍMO DE UM PROJETO REALIZADO BIENALMENTE	MINÍMO DE UM PROJETO REALIZADO BIENALMENTE	MINÍMO DE UM PROJETO REALIZADO BIENALMENTE	MINÍMO DE UM PROJETO REALIZADO BIENALMENTE	SMCT, COMUC, DRE e CEV CULTURA



**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

# PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030

## EIXO 2 **FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL**

**AMPLIAR E DESBUROCRATIZAR AS FERRAMENTAS DE ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA E AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMUC**

<b>METAS DO PNC:</b>	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	<b>ODS:</b>	<b>1, 3, 8, 8, 9, 10, 11, 16 e 17</b>
----------------------	-------------------------------------	-------------	---------------------------------------

### **FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE MOGI DAS CRUZES (PROFAC)**

**SITUAÇÃO EM 2019:**  
O Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes (PROFAC), instituído pela Lei nº 7.222/2016, teve seus primeiros editais publicados no ano de 2017. De lá até o primeiro semestre de 2019, houve a aprovação e repasse de recursos financeiros a 41 projetos, totalizando um investimento de R\$ 605 mil.

**RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:**  
Fortalecer o PROFAC, tornando-o umas das principais ferramentas de financiamento e fomento cultural, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, por meio da publicação de editais anuais.  
Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura

Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	INDICADOR / AVA	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Desburocratizar e fortalecer o Programa de Fomento - PROFAC	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma de indicadores 100% virtual para aferição de resultados	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma em funcionamento x projetos inscritos	Site da SMCT e plataforma digital SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
2	Ampliar o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a elas aportados	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 7% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Ampliação de 10% referente à 2022 no número de editais e mínimo de 8% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Ampliação de 10% referente à 2026 no número de editais e mínimo de 10% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Número de editais publicados x projetos inscritos	Site da SMCT e editais publicados SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
3	Realizar, com plena participação da sociedade civil e do COMUC, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados pelo PROFAC no ano subsequente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Fóruns realizados x número de participantes	Chamamentos dos fóruns, Observatório, relatórios da SMCT, publicação no Site da SMCT e atas de reuniões SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
4	Realizar cursos, oficinas, workshops e plantão de dúvidas, visando capacitar os agentes culturais participantes do PROFAC	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMCT e lista de presença SMCT, COMUC e CEV CULTURA		

### **FORTALECIMENTO DA LEI DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA DE MOGI DAS CRUZES (LIC)**

**SITUAÇÃO EM 2019:**  
Desde a implantação da LIC em 2015, até o ano de 2019, 97 projetos foram aprovados e habilitados para captação de recursos junto às pessoas jurídicas e físicas e 99 foram reprovados, ou por falta na proposta ou por ausência de documentos. Desses, 13 foram captados, totalizando R\$ 1.705.920,00 investidos em projetos culturais, num percentual de 100% por PJ.

**RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:**  
Fomentar a cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento com recursos públicos, patrocínios e disponibilização de meios Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos

Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	INDICADOR / AVA	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Desburocratizar e fortalecer a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - LIC	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma existente x projetos inscritos	Site da SMCT e plataforma virtual SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
2	Atualização da LIC e decreto regulamentador e aumento de 20% para 80% do repasse de ISS/IPTU	100% da ação realizada	-	-	Alteração da lei 6.959/2014 e decreto regulamentador	Sanção da Lei alterada e atualização dos decretos regulamentadores SMCT, COMUC, SMGOV e CEV CULTURA		
3	Realizar atividades de capacitação e plantão de dúvidas visando atender os interessados	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMCT e lista de presença SMCT, COMUC e CEV CULTURA		

METAS	FORTALECIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MUSEUS E OUTROS ATRELADOS À SMCT	SITUAÇÃO EM 2019:	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		
			2022	2026	2030
AÇÕES:	DESCRÍÇÃO	MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	<p>1 Vabilizar ações que permitem ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela SMCT</p> <p>2 Alterar a legislação dos fundos municipais, ampliando as formas de captação de recursos</p>	<p>Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2019</p> <p>Revisão das leis concluídas</p>	<p>Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2022</p> <p>Revisão das leis se necessário</p>	<p>Ação implantada x captação efetivada</p> <p>Relatório financeiro da administração pública e leis orçamentárias</p> <p>Sanção da lei alterada e atualização dos decretos regulamentadores</p>	<p>SMCT, COMUC, COMPHAP, COMILUME, COMTUR, SMF e CEV CULTURA</p> <p>SMCT, COMUC, COMPHAP, COMILUME, COMTUR, SMF e CEV CULTURA</p>

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
15

<b>EIXO</b> <b>3</b>	<b>FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA</b>	<b>AMPLIAR O UNIVERSO DE ATUAÇÃO DOS ARTISTAS E APRECIADORES DA ARTE DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES, POR MEIO DE OFERTA DE CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO QUE GARANTAM DESenvolvimento PROFISSIONAL E PESSOAL</b>	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	<b>12, 13, 14, 17, 18, 28, 29, 35 e 36 :</b>	<b>ODS</b>	<b>4, 8, 11, 10, 16 e 17</b>	
<b>META 01:</b> <b>CULTURA E DAS ARTES</b>	<b>AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES</b>	<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>  A SMCT realiza de forma permanente os cursos da Casa do Hip Hop (danças urbanas, desenho, MC e DJ), atendendo 110 alunos; cursos e oficinas do Programa Laboratório das Artes Mogianas (Teatro), com 30 alunos; atividades de formação, como contação de histórias, cinema, produção fonográfica, elaboração de projetos culturais (aproximadamente 200 participantes/ano) e atividades do Programa Núcleos Criativo, com oficinas culturais descentralizadas e aproximadamente 60 pessoas atendidas.	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>  Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como o público consumidor de arte e cultura, tenham acesso à atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural e consequentemente seus produtos e produções culturais.	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>  Número de cursos oferecidos x alunos atendidos	<b>FONTEs DE AFERIÇÃO</b>  Site da SMCT e divulgação em geral	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>  SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
<b>AÇÕES:</b>  1 Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais  2 Formação técnica profissionalizante para qualificar não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista, etc.  3 Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior  4 Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente  5 Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição	<b>Nº</b>  2022  1  2  3  4  5	<b>DESCRÍCION</b>  Mínimo de 3 por semestre  Mínimo de 2 cursos por ano  Mínimo de 2 parcerias por ano  Mínimo de 1 um edital por ano  Mínimo de uma ação por ano	<b>2026</b>  Mínimo de 3 por semestre  Mínimo de 2 cursos por ano  Mínimo de 2 parcerias por ano  Mínimo de 2 editais por ano  Mínimo de uma ação por ano	<b>2030</b>  Mínimo de 3 por semestre  Mínimo de 2 cursos por ano  Mínimo de 2 parcerias por ano  Mínimo de 2 editais por ano  Mínimo de uma ação por ano	<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>  Número de cursos oferecidos x alunos atendidos	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>  Cursos realizados x alunos atendidos	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>  Site da SMCT e divulgação em geral
						<b>IMPACTOS ESPERADOS:</b>  Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como o público consumidor de arte e cultura, tenham acesso à atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural e consequentemente seus produtos e produções culturais.	

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

100  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Ano - 2019

<b>EIXO 4</b> <b>DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO</b>		UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS MOGIANOS À ARTE E À CULTURA, QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO E PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS PARA A PRODUÇÃO CULTURAL		<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	<b>4, 8, 11, 19, 21, 22, 24, 25, 28 e 29 ;</b> <b>ODS 3, 4, 8, 10, 16 e 17</b>
<b>META 01:</b> <b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	<b>VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO-OS ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>		
1	Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes	Minimo de 4 circulações por ano	Minimo de 6 circulações por ano	Circulações realizadas x público atendido	Site da SMCT
2	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio	Minimo de 40 ações por mês	Minimo de 50 ações por mês	Programação oferecida x público atendido	Site da SMCT e programação dos equipamentos
3	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais	Minimo de 4 por ano	Minimo de 6 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral
4	Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências etc)	Minimo de 4 por ano	Minimo de 4 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, programações culturais e publicações
5	Fortalecer a rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito regional, por meio da Câmara Técnica de Cultura do CONDEMAT	Participação das reuniões	Participação das reuniões	Participação das reuniões do CONDEMAT	Site do CONDEMAT

<b>EIXO 5 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA</b>		<b>AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES</b>		<b>AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA E INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS</b>		<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	<b>8, 9, 11, 19, 51, 52 e 53 ; ODS 8, 9, 10, 11, 16 e 17</b>			
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>		<p>Ainda não há levantamentos consolidados a respeito do número de empregos (fixos) e geração de renda (trabalhos temporários) provenientes do setor cultural. Estes dados começaram a ser mapeados por meio do número de profissionais envolvidos direta e indiretamente nos programas de fomento e incentivo, eventos e ações, incluindo as ligadas ao Turismo. Apesar da qualidade dos serviços realizados, o setor ainda apresenta um grande número de trabalhadores informais, que não apresentam registro como MEI (Micro Empreendedor Individual), nem reconhecimento de profissionalização por Sindicatos/Cooperativas do setor ou outra certificação</p>								
<b>AÇÕES:</b>		<p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p> <p>Estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.</p>								
Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS			
1	Reajuste de salários e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SMCT, conforme índice de inflação	Reajuste realizado bienalmente	Reajuste realizado bienalmente	Reajuste realizado bienalmente	Edital para contratação com valores pagos pela SMCT	Valores pagos pela SMCT	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA			
2	Incentivar a pesquisa, experimentações e estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e lista de presença	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA			
3	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais	Legislação aprovada	-	-	Aprovação de legislação específica	Site da SMCT e lei sancionada	SMCT, COMUC, COMTUR, SMGOV, SMDES e CEV CULTURA			
4	Ampliar o acesso de artistas, agentes, produtores culturais e empreendedores do segmento de turismo ao Programa Banco do Povo	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Número de atendimentos na SMDES	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA			
5	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 3 por ano	Mínimo de 4 por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES, SME e CEV CULTURA			
6	Fomentar a criação ou aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES, SME e CEV CULTURA			
<b>FOMENTAR E DIVULGAR O TURISMO NO MUNICÍPIO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DO INCENTIVO AOS NOVOS EMPREENDIMENTOS QUE VISEM AMPLIAR A OFERTA E A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA</b>		<p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p> <p>Ampliar o recebimento de turistas no município, recepcionados por profissionais qualificados tecnicamente e/ou por empresas de receptivo treinadas e capacitadas, além de melhorar a infraestrutura existente nos atrativos do município, gerando emprego, renda e oportunidades de novos negócios, colaborando assim com o desenvolvimento da cidade e região</p>								
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>		<p>Em 2017, a cidade de Mogi das Cruzes foi reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo como Município de Interesse Turístico. Desde então, com recursos municipais e convênios assinados, a cidade vem trabalhando na estruturação dos atrativos turísticos, para o fomento ao turismo local. A oferta e o potencial turístico são amplos, porém o sistema ainda necessita de estruturação básica e trabalhos para a formação de receptivo. Também é preciso ampliar a realização de eventos com características turísticas, bem como a criar e desenvolver roteiros temáticos</p>								
Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS			
1	Atualizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Mogi das Cruzes	Plano revisado e publicado	-	Plano revisado e publicado	Lei de aprovação do plano sancionada	Lei sancionada e plano aprovado	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA			
2	Construir um Centro de Convenções e Eventos no município, destinando sua taxa de utilização ao FUMTUR - Fundo de Turismo de Mogi das Cruzes	Centro de convenções inaugurado	-	Equipamento inaugurado e em funcionamento	Equipamento inaugurado	SMCT, COMUC, COMTUR, SME, SMPU e CEV CULTURA				



3	Dar continuidade ao programa de formação de monitores de turismo, bem como ampliar o número de atendidos	10% a mais de monitores formados referente à 2019	10% a mais de monitores formados referente à 2022	Número de monitores formados	Certificados emitidos	SMCT, SME, SMDES e CEV CULTURA
4	Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Número de ações realizadas	Site da SMCT	SMCT, COMTUR, SMDES, SMVMA e CEV CULTURA
5	Produzir materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do município, sejam eles impressos ou virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Número de impressos e segmentos contemplados e número de materiais de divulgação	Site da SMCT	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA
6	Cadastro de atrativos, produtos e eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e marketing	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	Número de atrativos, eventos e produtos cadastrados	Cadastro, site da SMCT e divulgação no Site da PMMC	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
7	Cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens, entre outros	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2019	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2022	Número de profissionais cadastrados	Cadastro, site da SMCT e divulgação no Site da PMMC	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
8	Ampliar a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura	Ampliação do número de visitantes em 10% em relação a 2019	Ampliação do número de visitantes em 15% em relação a 2022	Número de visitas por ano	Site da SMCT, relatórios, observatório e Índices de Gestão Municipal	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
9	Captação de investidores e parceiros no âmbito do turismo, por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Participação em, ao menos, 03 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 02 como expositor	Número de participações em feiras, congressos e congêneres como visitantes e expositores	Relatório de atividades da SMCT	SMCT, COMTUR e CEV CULTURA
10	Capacitação do trade turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Número de ações x número de pessoas impactadas	Relatório de atividades da SMCT e lista de presença	SMCT, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
11	Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Fórum realizado x público atendido	SMCT, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
12	Fomentar a criação e divulgar roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos	Roteiros/circuitos criados e divulgados	Roteiros/circuitos atualizados e divulgados	Roteiros/circuitos criados x número de visitantes	Site e redes da SMCT e PMMC com a divulgação dos roteiros/circuitos	SMCT, COMTUR, CCS, SMDES e CEV CULTURA

**EIXO  
6  
DIALOGO ABERTO E  
CIDADANIA**

**FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGO ABERTO, INSTITuíDO PELO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - LEI MUNICIPAL Nº 7.216/2016**

**SITUAÇÃO  
EM 2019:**

O Programa Diálogo Aberto, iniciado em 2013 e posteriormente fortalecido pela Lei do Sistema Municipal de Cultura, é a mais importante política pública de gestão cultural da cidade de Mogi das Cruzes. Foi a partir da participação da sociedade civil possibilitada pelo programa que diversas ações, equipamentos, atividades, editais e legislações se tornaram realidade. Até meados de 2019, foram realizadas mais de 322 ações, entre fóruns, seminários, audiências públicas e outros, com a participação de 15.500 pessoas.

**IMPACTOS  
ESPERADOS:**

Ampliar e permitir o acesso da sociedade civil na elaboração e execução de políticas públicas culturais, compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo a administração pública o instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo o acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural.

**ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS; CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E AMPLIAR O DIALOGO COM OS ARTISTAS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS**

**RELAÇÃO  
COM AS  
METAS  
DO PNC:**

46, 47, 48 e 49  
ODS : 10, 16 e 17

<b>META 01</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>INDICADOR / FONTE DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESULTADOS / RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>
							<b>IMPACTOS ESPERADOS:</b>
<b>1</b>	Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura	100% concluído	-	-	Comissão nomeada, empossada para acompanhamento	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
<b>2</b>	Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade	Minímo de um seminário realizado biennialmente	Minímo de um seminário realizado biennialmente	Minímo de um seminário realizado biennialmente	Seminário realizado X público participante	Número de seminários realizados e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
<b>3</b>	Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais	Conferências biennais realizadas	Conferências biennais realizadas	Conferências biennais realizadas	Conferência realizada x público participante	Número de conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
<b>4</b>	Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura biennialmente	Fórum realizado x público participante	Número de fóruns e conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
<b>5</b>	Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados das ações do Programa Diálogo Aberto	100% concluído	-	-	Plataforma publicada para acompanhamento	Plataforma publicada para acompanhamento	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
<b>6</b>	Fortalecer a atuação do COMUC como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas com a presença do gestor	Site da SMCT, divulgação em geral e atas	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
<b>7</b>	Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização da reunião anual e participação da CEV CULTURA nos fóruns, seminários etc	Relatórios da SMCT, site da Câmara Municipal e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA
<b>FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS ORGANIZADOS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL</b>							
<b>META 02:</b>	<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>					
A SMCT realiza cursos e atividades de formação, bem como oferece atendimento a os interessados na gestão de equipamentos e territórios culturais, sejam eles administrados por entidades sem fins lucrativos ou por pessoas físicas. A SMCT procura ainda orientar as entidades existentes e fomentar o surgimento de novos grupos e coletivos culturais, devidamente formalizados e organizados, visando o empoderamento e a participação da sociedade civil nas políticas públicas culturais municipais		Auxiliar no processo de surgimento de novos grupos, associações, organizações sociais e entidades sem fins lucrativos, visando empoderar as ações realizadas pela sociedade civil					
<b>AÇÕES:</b>		Formar, capacitar e auxiliar grupos setoriais existentes na execução de suas atividades, bem como na busca de recursos e parcerias com o Poder Público e o mercado privado					
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTE DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>
<b>1</b>	Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, viabilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitação de grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Site da SMCT, Observatório e SMCT, COMUC e CEV CULTURA	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

EIXO 7	DIVERSIDADE E TRANSVERSALIDADE CULTURAL	RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS				RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:	4 e 6 ; ODS 5, 10, 16 e 17
		RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO		
META 01 <b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT apóia ações que dialogam com o universo Nerd/GEEK por meio da realização de semanas comemorativas, encontro de jogos, fóruns, exposições e outros. Atua diretamente na realização e apoio às manifestações culturais ligadas ao segmento LGBTQ+, como a realização da semana contra a homofobia, exposições do segmento, promoção do concurso de Miss Drag Queen, realização da Parada do Orgulho LGBTQ+ e outros. Também realiza e apoia diversas ações ligadas às religiões e culturas de matrizes africanas, como a Marcha para Ogum, Carninhada Contra a Intolerância Religiosa, Dia da Umbanda, Semana e Festival de Culturas Negras além da Marcha para Jesus, Entrada dos Palmitos, Festa do Divino e outras que valorizam a diversidade cultural de Mogi das Cruzes						
Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	2030	MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQ+, com fomento e gestão transversal e compartilhada	Minímo de 2 ações ano	Minímo de 2 ações ano	Minímo de 2 ações ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2	Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQ+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos	Minímo de 2 ações por ano	Minímo de 2 ações por ano	Minímo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3	Realizar fóruns setoriais por meio do Programa Diálogo Aberto sobre a temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQ+, Nerd/GEEK e outros que compõem a sociedade mogiana, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização	Minímo de 01 fórum anualmente	Minímo de 01 fórum anualmente	Minímo de 01 fórum anualmente	Número de fóruns realizados x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório	SMCT, COMUC, COMP/IR, COMTUR, CEV CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK
4	Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas	Minímo de 1 ação por ano	Minímo de 1 ação por ano	Minímo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e programas da SME	SMCT, COMUC, COMP/IR, SME e CEV CULTURA
5	Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero	Minímo de 1 ação por ano	Minímo de 1 ação por ano	Minímo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC, COMMULHER e CEV CULTURA
6	Promover e ampliar as atividades e eventos que atendam os interesses do segmento Nerd/GEEK	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2019	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2022	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2026	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório	SMCT, COMUC, COMMULHER e CEV CULTURA
7	Realizar ações de valorização, formação, entretenimento, diálogo com o jovem mogiano, visando integrá-lo aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da juventude	Minímo de 02 ações por ano	Minímo de 03 ações por ano	Minímo de 04 ações por ano	Número de ações por ano x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório	SMCT, COMUC, COMMUNE e CEV CULTURA

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP - 2020/2030**

111  
MARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP - 01

<b>EIXO</b> <b>8</b>	<b>PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA</b>	<b>FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, A VALORIZAÇÃO, A DIFUSÃO E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	<b>4, 5, 6, 18, 28, 29, 31, 34 e 41</b>	<b>ODS :</b>	<b>4, 9, 10, 11, 16 e 17</b>		
			<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTE DE AFERÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>			
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>			<b>PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA DE MOGI DAS CRUZES</b>					
<b>META 01:</b>			<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>					
<p>A SMCT possui ações permanentes de preservação e difusão do patrimônio cultural mogiano, desde a gestão de museus municipais até a realização de programas como o Coleção Boigiana, que consiste na publicação de livros, CDs e outros itens de preservação da memória, as ações de educação patrimonial, como a Semana do Patrimônio, visitas monitoradas e atividades de formação, publicação de editais na área de patrimônio via PROFAC, grupo de orientação de políticas públicas - Pró-Memória, inauguração da Sede do Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg" e a participação ativa do COMPHAP, auxiliando a gestão pública nos assuntos referentes ao patrimônio cultural do município.</p>			<p>Fortalecer, incrementar e modernizar os programas e ações existentes e viabilizar novas ferramentas de gestão, visando proteger, mapear e divulgar o patrimônio cultural do município, bem como inventariar, identificar, catalogar e tombar os bens culturais relevantes à preservação da memória do povo mogiano</p>					
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTE DE AFERÇÃO</b>		
1	Alterar a legislação do COMPHAP, tornando-o consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador	100% realizado	-	-	Alteração de lei Municipal	Site da SMCT e do COMPHAP		
2	Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais	Mínimo de uma atividade por ano	Mínimo de uma atividade por ano	Mínimo de uma atividade por ano	Capacitação oferecida x público atendido	Site da SMCT e do COMPHAP		
3	Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congada, Marujada e Moçambique na programação cultural do município	Mínimo de duas atividades por ano	Mínimo de duas atividades por ano	Mínimo de duas atividades por ano	Número de atividades x número de grupos participantes	Site da SMCT e do COMPHAP		
4	Viabilizar, em parceria com Cúria Diocesana e a Província Carmelita de Santo Elias, o Museu de Arte Sacra de Mogi das Cruzes	Equipamento inaugurado	-	-	Equipamento inaugurado	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA		
5	Ampliar o Programa de Educação Patrimonial com visitas monitoradas nos museus, exposições, atrativos turísticos e outros	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA		
6	Garantir a continuidade do Programa Coleção Boigiana, com a publicação de livros, artigos, CDs, produções fonográficas e outras plataformas	Mínimo de 2 publicações ano	Mínimo de 2 publicações ano	Mínimo de 2 publicações ano	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA		
7	Criar o Departamento de Patrimônio Cultural na estrutura organizacional da SMCT	Departamento implantado	-	-	Criação e/ou alteração da Lei da estrutura da SMCT	Site da SMCT, publicações e Observatório		
8	Criar o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes a trabalhar com o restauro e conservação de bens culturais do município	Início do programa	Mínimo de uma atividade anualmente	Mínimo de uma atividade anualmente	Número de ações e atividades realizadas x público atendido	Site da SMCT, publicações e Observatório		
9	Contratar por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia	100% implantado	-	-	Ação realizada	Relatórios da SMCT		
10	Digitalizar e dar acesso aos documentos do Arquivo Histórico Municipal	40% realizado	60% realizado	100% realizado	Número de documentos digitalizados	Site da SMCT e do COMPHAP CULTURA		